

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmó Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010

## **ABERTURA**

Nesta data, às fls. \_\_\_\_\_, início o \_\_\_\_\_ volume destes autos.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2018.

**Luiz Antonio dos Santos**  
**Chefe de Serventia - mat. 01/7383**

25102



Foto B: Fachada do Imóvel na Av. Atlântica 1536 – Edifício Jordan

### Características Principais

**Edificação residencial de alto padrão localizada na Av. Atlântica – de frente para a praia**

- Edificação residencial com um apartamento por andar
- Garagem com acesso lateral pela Rua Duvivier
- Apartamento com piso em tacos e cerâmica / Alvenarias pintadas a látex
- Áreas molhadas em cerâmica no piso e parede
- Ar-condicionado de parede

## Premissas Gerais

### Mercado

O mercado de imóveis atualmente é reflexo da volatilidade atual da economia. Diante de um cenário de incertezas, recessão da economia e queda da confiança no consumidor, o estoque de unidades novas construídas apresenta-se alto. Entre os fatores macroeconômicos para o arrefecimento do mercado imobiliário adiciona-se principalmente a diminuição da oferta de crédito para novas unidades, assim como o aumento da taxa de juros.

A busca atual pela liquidez imediata, motivada principalmente pela atratividade maior de títulos de renda fixa, tem inibido os investidores, de forma acumulada, para aquisição de novas unidades ou capitalização de fundos de investimento imobiliário. O resultado da combinação destes fatores refletiu-se na redução gradual de preços dos imóveis em centros urbanos, onde o valor do terreno por metro quadrado estava muito aquecido.

Este cenário, invariavelmente, tem pressionado os valores de locação e venda em locais onde o metro quadrado havia subido comparativamente mais que outras regiões, como Rio de Janeiro e São Paulo.

## Métodos Utilizados para a Avaliação

### Considerações Gerais – MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO

A conclusão final utiliza os valores calculados pelo método comparativo de dados de mercado, conforme preceitua a norma 14653-1 no item 7.5 sobre a escolha da metodologia: *“A metodologia escolhida deve ser compatível com a natureza do bem avaliando, a finalidade da avaliação e os dados de mercado disponíveis. Para a identificação do valor de mercado, sempre que possível preferir o método comparativo direto de dados de mercado, conforme definido em 8.3.1.”*

O método comparativo de dados de mercado analisou uma amostra baseada em imóveis localizados no mesmo bairro do imóvel avaliando, com diferentes padrões construtivos e de conservação. Foi verificada estatisticamente forte dependência da variável preço versus localização de cada elemento.

## MODELO DE REGRESSÃO LINEAR

A hipótese básica do modelo considera as seguintes dependências do valor unitário de metro quadrado:

**ÁREA** :quanto maior a área, maior o valor da variável dependente

**POLO VALORIZANTE** :quanto menor o valor da distância, maior o incremento de Y

**PADRÃO** :quanto melhor o padrão construtivo, maior o incremento de Y.

**CONSERVAÇÃO** :quanto melhor a conservação, maior o incremento de Y

O modelo descrito a seguir considera a premissa que o valor unitário de metro quadrado de venda/locação é composto por duas componentes:

- Valor da Construção – influenciada por padrão construtivo e conservação
- Valor do Terreno – influenciada pela localização (distância do pólo valorizante)

### Conceito de Pólo Valorizante

Uma das hipóteses do modelo de regressão linear utilizado é a dependência entre o valor unitário (R\$/m<sup>2</sup>) versus a distância de um pólo valorizante na região (localização do terreno).

Esse pólo valorizante pode assumir diversas feições, como a proximidade do centro da cidade, de uma estação de transporte público (metrô, etc) ou mesmo de um centro comercial regional (*shopping center*). Por outro lado, pode haver a existência de um pólo desvalorizante: proximidade de aterro sanitário, zonas com alto índice de poluição sonora, etc.

**O pólo valorizante escolhido foi a distância mais próxima de cada elemento até a praia de Copacabana.**

### Equação Geral

A equação geral de dependência de preços versus valor de terreno e construção, é descrita a seguir:

$$Y \text{ (R\$/m}^2\text{)} = \alpha + H + \beta \ln(x)$$

$\alpha$  = Constante da Fórmula (Valor Residual de Área Mínima)

$H$  = R\$/m<sup>2</sup> de valor de construção por padrão e conservação de construção (Variável)

$\beta$  = R\$/m<sup>2</sup> constante de Terreno

$x$  = distância do elemento da amostra até o pólo valorizante/desvalorizante escolhido (Variável)

### Preparação dos Dados

Conforme denotado no item 9.2.1.2 da norma ABNT 14653-2, são necessários alguns ajustes antes de submeter a amostra ao modelo de regressão adotado.

### Valor Presente de Todos os Elementos da Amostra

Todos os valores dos elementos da amostra são preços à vista, não sendo necessária a aplicação de qualquer taxa de desconto para desconto a valor presente.

## Fator Oferta de 10%

Conforme preceitua a boa técnica e pronunciamentos de órgãos de perícia, adota-se o desconto de 10% sobre o valor à vista de todos os elementos da amostra

## Cálculo dos Valores de Construção – H (somente para áreas edificadas)

O custo de área construída (R\$/m<sup>2</sup>), para cada elemento da amostra (NBR 12.721), segue abaixo:

$$(1) \text{ custo área construída(1) = } [1/rAuAc(2)] * [\text{CUB padrão construtivo(3)}] * [\text{fator obsolescência(4)}]$$

(2) rAuAc = relação área útil/área construída para cada elemento de projeto do CUB

(3) CUB padrão construtivo: ALTO, MÉDIO OU BAIXO

(4) fator obsolescência

Fator Obsolescência = Fator Ross-Heidecke <sup>(5)</sup> \* 0,8 + 0,2 (Valor Residual)

(5) Fator Ross-Heidecke

O fator Ross-Heidecke estabelece o coeficiente de depreciação da edificação utilizando duas entradas de variáveis: o estado de conservação da edificação e sua idade porcentual representativa da vida útil. A versão aplicável da tabela original Ross-Heidecke utilizada neste estudo encontra-se na tabela H1 abaixo, subsidiada pela tabela H2. A tabela H3 consolida os dados das tabelas anteriores, mostrando os valores que foram tabelados para este laudo.

a	Nova	Edificação Nova com reforma com menos de dois anos
b	Nova / Regular	Edificação Nova com reforma com menos de dois anos apenas com necessidade de uma repintura
c	Regular	Edificação Seminova com reforma entre 2 e 5 anos - reparos de eventuais fissuras superficiais e repintura
d	Regular / Reparos Simples	Edificação Seminova com reforma entre 2 e 5 anos - reparos de eventuais fissuras e trincas e repintura
e	Reparos Simples	Recuperado com pintura e reparo de fissuras e trincas. Sem revisão do sistema estrutural, mas com eventual revisão do sistema hidráulico
f	Reparos Simples a Importantes	Recuperação de fissuras, trincas e repintura. Recuperação localizada do sistema estrutural. Reparo do sistema hidráulico/elétrico após desgaste natural. Eventual Substituição de Revestimento de Pisos e Paredes. Revisão da Impermeabilização ou substituição do sistema de cobertura
g	Reparos Importantes	Igual anterior, com recuperação de grande parte do sistema estrutural. Substituição de panos de regularização da alvenaria. Substituição de Revestimentos e Pisos na maioria dos cômodos. Substituição de peças aparentes da instalação hidráulica e elétrica, com reparos ou substituição importante na cobertura e impermeabilização
h	Reparos Importantes a edificação sem valor	Reparos e Substituições de todos os sistemas, inclusive troca de pisos e revestimentos

Tabela H1: Padrão de Conservação dos Imóveis

Classificação de acordo com suas características estruturais, de revestimento e instalações.

ESTADO DE CONSERVAÇÃO X IDADE								
IDADE	a	b	c	d	e	f	g	h
2%	0,990	<b>0,987</b>	0,965	<b>0,910</b>	0,811	<b>0,661</b>	<b>0,469</b>	0,245
10%	0,945	<b>0,942</b>	0,921	<b>0,869</b>	0,774	<b>0,631</b>	<b>0,448</b>	0,234
20%	0,880	<b>0,877</b>	0,858	<b>0,809</b>	0,721	<b>0,588</b>	<b>0,417</b>	0,218
30%	0,805	<b>0,802</b>	0,785	<b>0,740</b>	0,659	<b>0,538</b>	<b>0,382</b>	0,200
40%	0,720	<b>0,718</b>	0,702	<b>0,662</b>	0,590	<b>0,481</b>	<b>0,341</b>	0,179
50%	0,625	<b>0,623</b>	0,609	<b>0,574</b>	0,512	<b>0,418</b>	<b>0,296</b>	0,155
60%	0,520	<b>0,518</b>	0,507	<b>0,478</b>	0,426	<b>0,347</b>	<b>0,246</b>	0,129
70%	0,405	<b>0,404</b>	0,395	<b>0,372</b>	0,332	<b>0,271</b>	<b>0,192</b>	0,100
80%	0,280	<b>0,279</b>	0,273	<b>0,257</b>	0,229	<b>0,187</b>	<b>0,133</b>	0,069
90%	0,145	<b>0,145</b>	0,141	<b>0,133</b>	0,119	<b>0,097</b>	<b>0,069</b>	0,036
100%	0,000	<b>0,000</b>	0,000	<b>0,000</b>	0,000	<b>0,000</b>	<b>0,000</b>	0,000

Tabela H2: Tabela Ross Heidecke de depreciação  
Dupla Entrada da tabela - dados de conservação da tabela H5 e idade aparente da edificação

Código no Laudo	Descrição Código	Depreciação	Conservação	Ross-Heidecke
NB	Novo : Excelente	10%	a	0,945
SB	Seminovo : Bom	30%	b	0,802
SR	Seminovo : Regular	30%	e	0,659
MB	Meia-Vida : Bom	50%	e	0,512
MR	Meia-Vida : Ruim	50%	g	0,296
AB	Antigo : Bom	80%	e	0,229
AR	Antigo : Ruim	80%	g	0,133

Tabela H3: Valores utilizados no Laudo - Código Referenciado acima

De volta à equação geral abaixo, permanece uma variável não equacionada ( $H$  - o valor de construção), que deve ser tratada para transformação em constante.

$$Y (R\$/m^2) = \alpha + H + \beta \ln(x)$$

Utilizando os valores de  $R\$/m^2$  de área construída para cada elemento, este valor é dividido pelo valor calculado para o elemento avaliando. Este procedimento possibilita uniformização da amostra utilizando o padrão construtivo do elemento avaliando - faculdade permitida pelos itens 9.2.1.2c / 8.2.1.2 da norma ABNT 14653-2.

Após tratamento da amostra, os valores de  $Y(R\$/m^2)$  podem ser finalmente calculados.

$$R\$/m^2 \text{ Terreno} = R\$/m^2 \text{ Total} (R\$/\text{área Total}) - R\$/m^2 \text{ Construção sem equalização}$$

$$Y (R\$/m^2) = R\$/m^2 \text{ Terreno} + R\$/m^2 \text{ Construção equalizada.}$$

**Equação Geral após equalização:  $Y (R\$/m^2) = \alpha + \beta \ln(x)$  | termo  $H$  tornou-se constante.**

## Cálculo – VALOR DE VENDA DO TERRENO + CONSTRUÇÃO

### Laudo de Avaliação de Apartamento

#### APARTAMENTO - 265 m<sup>2</sup>

Padrão: alto | Conservação: SR - seminovo com conservação regular

Av. Atlântica, 1536 - Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, 22021-000, Brazil

Polo A - independente: Posto 2 - Av. Atlântica, S/N - Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, 22021-000, Brazil

Polo B - independente: Av. Atlântica - Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, Brazil

Polo C - independente: Av. Atlântica - Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, Brazil

Polo D - independente: Av. Atlântica, 145 - Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, 22070-001, Brazil

Polo E - independente: Av. Atlântica, 08 - Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, 22021-001, Brazil

Fator de Desconto: 0.1

Elevador: 0.05 | Fundações Profundas: 0 | Instalações Especiais: 0

Custo Direto Construção: 1.788,79 | bdi: 0.3 | fc: 0.15



### Regressão por Distância

**R\$ 3.570.148,15**



VALOR CONSTRUÇÃO:

R\$ 1.054.708,41

Precisão (R2): 94,98%

$Y(R\$/m^2) = a + b(x\text{dist})$

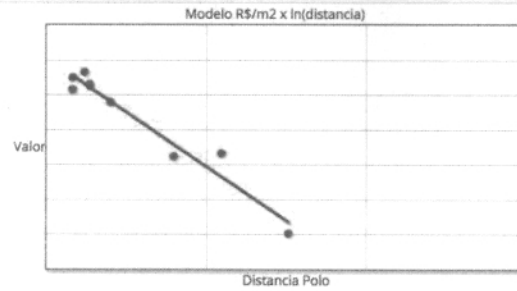
$b: -3.089,55$

$a: 38.534,21$

Intervalo Conf.: 0,00%

P Test: <0,001

F Test: <0,001



### Localização



## Amostra

#	Endereco	Valor(R\$)	Padrao	Idade/Conservação	Area(m²)	Valor(R\$/m²)
1	Av. Atlântica, 195 - Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, 22021-001, Brazil	4200000	alto	MB	270	15555.555555556
2	Av. Atlântica, 10 - Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, 22021-001, Brazil	6000000	alto	MB	390	15384.615384615
3	Av. Atlântica, 10 - Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, 22021-001, Brazil	4200000	alto	MB	280	15000
4	R. Bolívar, 18 - Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, 22061-020, Brazil	3950000	medio	SB	291	13573.883161512027
5	Av. Princesa Isabel, 190 - Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, 22011-010, Brazil	3200000	alto	SB	224	14285.714285714
6	Av. Atlântica, 2172 - Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, 22021-001, Brazil	4500000	medio	AB	350	12857.142857143
7	Rua Sousa Lima, 48 - Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, 22081-000, Brazil	2200000	baixo	AB	260	8461.5384615385
8	Av. Atlântica, Rio de Janeiro - RJ, Brazil	3500000	medio	MB	240	14583.333333333
9	Av. Atlântica, Rio de Janeiro - RJ, Brazil	3995000	medio	MB	275	14527.272727273

## Detalhes da Amostra










#	Link	Foto	Contato
1	Elemento inserido pelo Usuario		Chaves Imobiliária
2	Elemento inserido pelo Usuario		Brasil Brokers
3	Elemento inserido pelo Usuario		Reginaldo Faro Imoveis
4	Elemento inserido pelo Usuario		Nova Epoca Imoveis
5	Elemento inserido pelo Usuario		Campanella Imoveis
6	Elemento inserido pelo Usuario		Foco Imoveis
7	Elemento inserido pelo Usuario		Nova Aliança Imoveis
8	Elemento inserido pelo Usuario		ABNARA Imoveis
9	Elemento inserido pelo Usuario		4x1 Imoveis



Tabela de Cálculo

#	R\$	R\$ descontado	Area	Distancia Polo	Ln(distancia)	R\$/m2 puro	R\$/m2 padrao-conser
1	4200000	3780000	270	2541	7.840312983320164	14000	14643.635496683333
2	6000000	5400000	390	2362	7.767263996757308	13846.153846153846	14489.789342837179
3	4200000	3780000	280	2362	7.767263996757308	13500	14143.635496683215
4	3950000	3555000	291	5976	8.695506726812653	12216.494845360825	12319.155686753264
5	3200000	2880000	224	4442	8.398860004454372	12857.142857142857	12231.021251525892
6	4500000	4050000	350	2987	8.00202481821611	11571.42857142857	13786.003412489143
7	2200000	1980000	260	9078	9.113609183016411	7615.384615384615	10028.94484358077
8	3500000	3150000	240	2626	7.873217054862741	13125	14296.517839479167
9	3995000	3595500	275	2626	7.873217054862741	13074.545454545454	14246.063294024727

### Conclusão Geral

#### VALOR DE MERCADO DE VENDA

**R\$ 3.570.000,00**

**(três milhões quinhentos e setenta mil reais)**

*Classificação quanto ao grau de fundamentação: II*

*Classificação quanto ao grau de precisão: III*

## Considerações Gerais

O laudo é uno e indivisível, composto de 22 páginas.

Não foi objeto de avaliação do presente laudo a análise de passivo judicial e tributário. Sob a mesma ótica, também não foi emitida qualquer opinião sobre o detentor da posse ou propriedade do imóvel avaliando, sendo a opinião restrita ao valor de mercado do imóvel.

A legislação urbanística federal, estadual e municipal foi utilizada apenas para orientação do laudo de avaliação acerca das restrições gerais que o imóvel está submetido e potencial construtivo. Essas premissas utilizadas não constituem direito adquirido do imóvel avaliando, sendo necessária a consulta formal aos órgãos pertinentes para obtenção de autorizações e informações sobre as permissões legais para edificar.

Os valores encontrados estão condicionados às bases do mercado específico atual de cada bem, dos materiais utilizados na sua construção e permanência do mesmo no estado que se encontra nesta data, podendo haver alteração de valores no futuro se as condições do imóvel ou do mercado se alterarem.

O presente trabalho foi elaborado através dos padrões ideais de rigorosidade, estabelecidos pelas NBR 14653 – 1-2-3-4, ABNT 12721:2007 e recomendações de associações de classe.

A adoção de metodologia específica aplicada ao caso foi feita por decisão do nosso corpo técnico que, após análise, julgou ser a mais adequada.

Finalmente, declaramos que a 2H Consultoria e Avaliações Ltda. não tem nenhum vínculo com os proprietários dos bens avaliados, bem como com os solicitantes, não tendo, portanto, interesse pessoal ou financeiro nos valores resultantes deste laudo.

Rio de Janeiro, 20 de Novembro de 2017.



Henrique de Carvalho Videira  
CREA 183.937/D – RJ  
VISTO SP 5061912235

25/11

## ANEXO I – Relatório Fotográfico



Foto 1: Foto da Fachada do Imóvel na Av. Atlântica



Foto 2: Visão da Sala de Estar do apartamento  
Destaque para o piso em tacos e ambientes recém-reformados

**2H** ENGENHARIA

Tel: 11.2348.5385  
Rua: Antonio Camardo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar  
Tatuapé - São Paulo - SP - CEP 03309-060

Tel. 21.3288.7461  
Av. Rio Branco, 26 sobreloja CV 397  
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20090-001



Foto 3: Foto da Área da Sala de Estar com vista panorâmica da praia



Foto 4: Foto da Sala de Estar visualizando a porta de entrada no lado direito  
Entrada para a área de serviço no pátio ao lado direito

25113



Foto 5: Foto da sala de estar com destacando a porta de entrada no lado esquerdo



Foto 6: Foto da Suíte Principal com vista para o mar

**2H** ENGENHARIA

Tel: 11.2348.5385  
Rua: Antonio Camardo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar  
Tatuapé - São Paulo - SP - CEP 03309-060

Tel. 21.3288.7461  
Av. Rio Branco, 26 sobreloja CV 397  
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20090-001

25114



Foto 7: Foto do banheiro da suíte principal em reforma



Foto 8: Foto da segunda suíte do apartamento avaliando

**2H** ENGENHARIA

Tel: 11.2348.5385  
Rua: Antonio Camardo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar  
Tatuapé - São Paulo - SP - CEP 03309-060

Tel. 21.3288.7461  
Av. Rio Branco, 26 sobreloja CV 397  
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20090-001

25/15



Foto 9: Foto da segunda suite sob outro ângulo

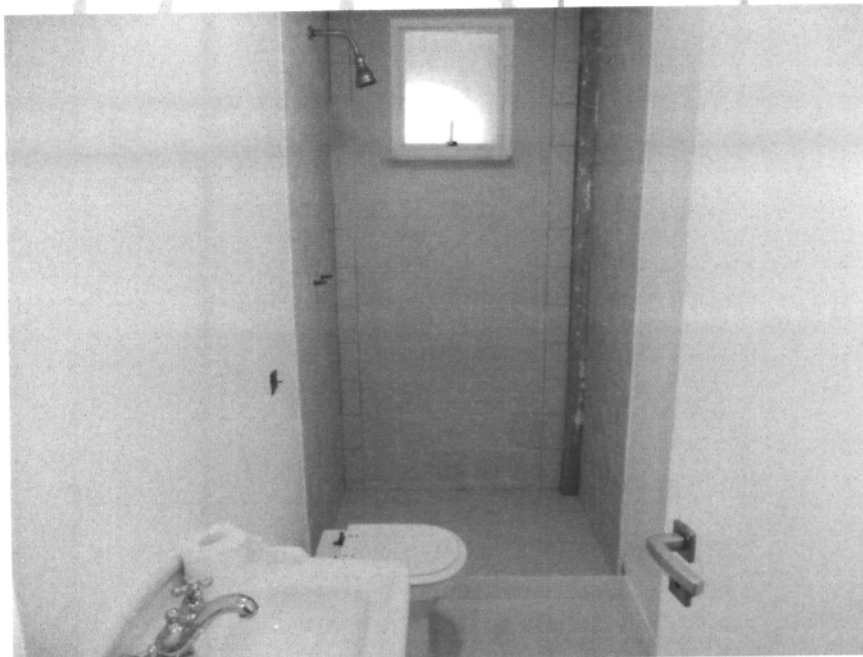


Foto 10: Foto do banheiro da segunda suite

**2H** ENGENHARIA

Tel: 11.2348.5385  
Rua: Antonio Camardo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar  
Tatuapé - São Paulo - SP - CEP 03309-060

Tel. 21.3288.7461  
Av. Rio Branco, 26 sobreloja CV 397  
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20090-001

25116



Foto 11: Foto do Escritório – disposição original: quarto



Foto 13: Foto do compartimento onde ficava o banheiro da terceiro quarto

**2H** ENGENHARIA

Tel: 11.2348.5385  
Rua: Antonio Camardo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar  
Tatuapé - São Paulo - SP - CEP 03309-060

Tel. 21.3288.7461  
Av. Rio Branco, 26 sobreloja CV 397  
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20090-001



25117



Foto 14: Foto do lavabo em reforma



Foto 15: Foto da Cozinha visualizando a sala de estar (em reforma)

25448



Foto 16: Foto da cozinha em reforma, com acesso para a área de serviço



Foto 17: Foto do quarto de empregada em reforma

**2H** ENGENHARIA

Tel: 11.2348.5385  
Rua: Antonio Camardo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar  
Tatuapé - São Paulo - SP - CEP 03309-060

Tel. 21.3288.7461  
Av. Rio Branco, 26 sobreloja CV 397  
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20090-001

25119



Foto 18: Foto da garagem da edificação, onde é passível a utilização de uma vaga mediante aluguel



Foto 19: Rampa de acesso dos veículos da edificação

**2H** ENGENHARIA

Tel: 11.2348.5385  
Rua: Antonio Camardo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar  
Tatuapé - São Paulo - SP - CEP 03309-060

Tel. 21.3288.7461  
Av. Rio Branco, 26 sobreloja CV 397  
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20090-001

25/20



Foto 20: Acesso da garagem na Rua Duvivier 13

## **TERMOS DE ENCERRAMENTO**

*Concluído este trabalho, foi redigido o presente laudo composto de 22 folhas.*

**2H** ENGENHARIA

Tel: 11.2348.5385  
Rua: Antonio Camardo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar  
Tatuapé - São Paulo - SP - CEP 03309-060

Tel. 21.3288.7461  
Av. Rio Branco, 26 sobreloja CV 397  
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20090-001

Sem Título

suzana braga

qua 22/11/2017 12:01

Para:suzana braga <suzanabraga.adv@hotmail.com>;

25126

10<sup>o</sup>

10º SERVIÇO NOTARIAL - SUCURSAL

Claudio Antonio Mattos de Souza  
Tabelião

Newton C. Rhormens  
Tabelião Substituto

Rua Barata Ribeiro, 503 - A - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ  
Tel/Fax: (21) 2549-1801 / Cel.: 9994-3855

10º OFÍCIO DE NOTAS  
Newton C. Rhormens  
Tabelião Substituto  
CTPS 5.2638 - RJ

ESCRITURA DE PROMESSA DE  
COMPRA E VENDA, que entre  
si fazem, de um lado como  
OUTORGANTE PROMITENTE  
VENDEDORA: CLARA  
ALBERTINA GARRO e de  
outro lado como OUTORGADO  
PROMITENTE COMPRADOR,  
ANTONIMOS HABIB DAMIAN,  
na forma abaixo

TRASLADO

LIVRO: 6724  
FLS.: 53/54  
ATO : 029  
DATA : 09/06/2011

S A I B A M - quantos esta escritura virem que no ano de dois mil e onze (2011), aos (09) dias do mês de junho, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em Cartório, na sede do 10º Serviço Notarial, sito na Avenida Erasmo Braga nº255, loja "A" - Centro e Sucursal na Rua Barata Ribeiro nº503, Copacabana e perante mim: NEWTON CORREA RHORMENS, Tabelião Substituto, compareceram partes entre si justas e contratadas, de um lado como **OUTORGANTE PROMITENTE VENDEDORA: CLARA ALBERTINA GARRO**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da carteira de identidade do IFP/RJ nº806420, inscrita no CPF/ME nº010.490.707-04, residente e domiciliada no imóvel objeto da presente, daqui por diante denominada apenas **OUTORGANTE**; e, de outro lado como **OUTORGADO PROMITENTE COMPRADOR: ANTONIMOS HABIB DAMIAN**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da carteira de identidade nº06108609-6, expedida pelo IFP/RJ em 17/07/90, inscrito no CPF/ME nº009.106.387/64, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Oswaldo Cruz nº86/702, Flamengo, daqui por diante denominado apenas **OUTORGADO**. Identificados

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, lavrada nas notas do 3º Ofício, desta cidade, no Livro 1983, fls. 14 em 05/05/61, devidamente registrada no 5º RGI; 3) DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL - Que o dito imóvel está livre e desembaracado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, arresto, sequestro, foto, penção e quite de impostos e taxas, inclusive com o condomínio até a presente data. **Parágrafo Primeiro:** Independente da declaração assumida pela AUTORGANTE no item precedente, quanto à inexistência de outros ônus ou gravames sobre o imóvel, responderá a AUTORGANTE perante o OUTORGADO por qualquer obrigação que venham a ser atribuídas ou suportadas por esta última que tenham por origem fatos ou atos da AUTORGANTE anteriores à presente aquisição. Entende-se por obrigação anterior à data deste instrumento toda aquela que tenha por causa atos ou fatos até então ocorridos, ou que tenham se iniciado até esse momento, mesmo com vencimento e/ou exigibilidade posterior. As responsabilidades da AUTORGANTE prevista acima abrange todas e quaisquer obrigações com terceiros, especialmente as tributárias, trabalhistas, previdenciárias e as relativas aos demais encargos sociais da AUTORGANTE. A AUTORGANTE declara sob penas da Lei, que não responde a nenhuma ação real ou reipersecutória que coloque em risco a transação ora realizada. **DO PREÇO** - Que assim como o possui ela AUTORGANTE promete vender ao OUTORGADO o imóvel acima descrito e caracterizado pelo preço certo e ajustado de R\$1.350.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), satisfeito da seguinte maneira: R\$30.000,00 anteriormente recebido no sinal e princípio de pagamento, R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), neste ato através do cheque nº 850407, bancar 001, agência 1842, conferido e achado certo de cujo recebimento dá plena, rasa e geral quitação e o saldo de R\$1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), serão pagos no ato da escritura definitiva de compra e venda em até 180 dias; **DA POSSE** - A AUTORGANTE se obriga entregar o imóvel em até 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data. **DA ACEITAÇÃO** - Pelo OUTORGADO foi dito que aceita a presente como está redigida. **DA PREVIDÊNCIA SOCIAL** - Pela AUTORGANTE foi declarado que não é e nunca foi contribuinte para a Previdência Social como empregadora. **DOS DOCUMENTOS AQUIVADOS** - Fiom arquivados os seguintes documentos: a) Certidões Negativas do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Ofícios dos Distribuidores, 1º e 2º Intérditos e Tabelas e Justiça Federal; b) Ônus Reais do 1º RGI; c) Certidão de Fiscal; c) situação enfitéutica da PRECATORIA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO sob nº 8562653-5 - CL-07879-0 estando quita de impostos e taxas até o exercício de 2010 e que o mesmo é remido de Foro à Municipalidade, conforme informação fornecida por certidão nº 00-3.069.881/2011-6; d) Declaração de Condomínio expedida pela administradora

como os próprios conforme documentos acima mencionados, que dou fé, bem como, que da presente será enviado nota ao competente Distribuidor na forma e no prazo de Lei. **DO IMÓVEL** - Então pela OUTORGANTE me foi dito que é dona, senhora e legítima possuidora do imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 1201 do edifício situado à Avenida Nossa Senhora de Copacabana nº 484 e Rua Paula Freitas nº 55, com entrada pela Rua Paula Freitas nº 55, com direito a um espaço na garagem e a fração de 2,82% do terreno, Freguesia da Lagoa, cujas características, metragens e confrontações são as constantes da transcrição nº 3-CT nº 55305 fls. 173 do 5º RGI; **DA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL** - Que o dito imóvel foi adquiridos pela OUTORGANTE nos termos da

25/22

Claudio Antonio Mattos de Souza  
Tabelião  
Newton C. Rhormens  
Tabelião Substituto

Rua Barão Ribeiro, 503-A, Coorubaba, Rio de Janeiro - RJ  
Tel/Fax: (21) 2549-1801 / (21) 5994-3666

ATLÂNTIDA, estando quite até 30/05/2011; e) CONSULTA DA  
CORREGEDORIA, delas nada constando contra a AUTOSGANTE e  
nem contra o imóvel objeto, inclusive não encontrado  
nenhum registro de escritura e nem de indisponibilidade  
de bens, exceto constante da certidão do 1º DISTRIBUIDOR  
onde consta apontamento, de tudo ciente e acorde o  
AUTORGADO. Emitida Declaração Sobre Operação Imobiliária.  
A. S. S. I. M. - O disseram e me pediram que lhes lavrassem  
esta escritura, que lhes sendo lido em voz alta, aceitaram,  
outorgam e assinam com as testemunhas presentes: ANDRÉ  
LESLIE GARRO, brasileiro, solteiro, maior, do comércio,  
Identidade do IFF/RJ nº 115303141, inscrito no CPF/MF  
nº 988.071.747-58 e BERENICE DOS SANTOS SILVA SODRÉ,  
Brasileira, Identidade do IFF/RJ nº 099757981, inscrita no  
CPF/MF nº 037.536.787-08. Certifico que os emolumentos  
devidos pelo presente ato, incluindo-se o Traçado, de  
conformidade com as tabelas 07, I, I, (R\$567,08), 01, 9 -  
Informática (R\$3,20); 01, 8 - Digitalização (R\$4,27); 01, 6  
Comunicações (R\$16,22); Aviso 412/2007 - Arquivamento  
(R\$44,93) = (R\$635,60), acrescidos das Leis 3.217/99-20%  
F.F.I.J (R\$127,12); da Lei 4.664/05 - FUNPERJ (R\$31,78),  
Lei complementar 111/06 - FUNPERJ (R\$9,63) e 489/81 -  
Mutua e Acotex) e 3.761/02 - Anoreg (R\$9,63), mais tabela  
04 - Distribuição (R\$16,37), que serão recolhidos no  
prazo e forma da Lei. Eu, Newton C. Rhormens (NEWTON CORREA  
RHORMENS), Tabelião Substituto, lavrei, li e encerrei o  
presente ato colhendo as assinaturas. (ASS.) CLARA  
ALBERTINA GARRA - ANTONIMOS RABIE DAMIAN - ANDRÉ LESLIE  
GARRO - BERENICE DOS SANTOS SILVA SODRÉ.  
Eu, Newton C. Rhormens digitei na mesma data. Eu, Newton C. Rhormens subscreevo,  
sessão em público e raso.

EM TESTEMUNHO ( ) DA VERDADE

1º OFFICIN DE NOTAS  
Av. ...  
CNPJ ...

1º Serviço Notarial  
Angela ...  
Av. ...

25/23

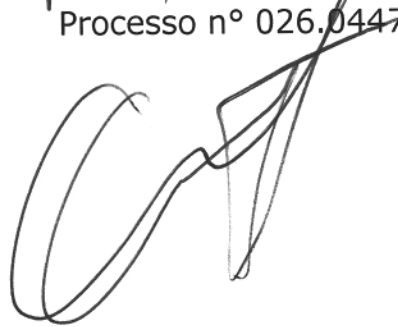
Condomínio do Edifício Civitas B  
Rua México nº 11, Centro, Rio de Janeiro, RJ

25/24

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial  
da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro

M.A.  
Rio, 22/11/17.

Processo nº 026.0447-16.2010.8.19.0001



**CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CIVITAS B**, nos autos da **FALÊNCIA** da **M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)** e outros, por seu síndico, informa que a **sala 301, da Rua México, nº 11, Centro, nesta Cidade**, que será levada à hasta pública em segunda praça amanhã, dia 23/11/2017, tem débito de R\$ 64.064,76 (sessenta e quatro mil e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme inclusa memória de cálculo, já tendo o mesmo sido objeto de habilitação da falência por advogado contratado pelo Condomínio.

A presente é subscrita pelo Síndico, MARCELLO CAPPARELLI MONIZ DE ARAGÃO DÁQUER, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 860.271.077-15, com escritório à Rua México, nº 11, grupo 1401, Centro, nesta Cidade.

Por este motivo, do valor do depósito, por se tratar de dívida propter rem, requer a V.Exa. se digne de, em sendo o imóvel alienado em hasta pública, de determinar o pagamento deste valor ao Condomínio.

P. e E. Deferimento

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2017

  
Marcello Capparelli Moniz de Aragão Dáquer  
OAB/RJ - 63.779



novomundo

ADMINISTRADORA



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO  
DO EDIFÍCIO CIVITAS B,  
REALIZADA EM 19 DE MAIO DE  
2016. CNPJ 29.412.145/0001-81**

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas, em segunda e última convocação, compareceram na Assembleia Geral Ordinária do Condomínio do Edifício "Civitas B", situado na Rua México, 11 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 29.412.145/0001-81, na sala 1201 (AJUCLA) do prédio, os Senhores Condôminos devidamente convocados através de edital datado de 09/05/2016, para deliberarem sobre os itens constantes da Ordem do Dia, a saber: 01) Discussão e Aprovação para restauração do prisma da coluna 01; 02) Discussão para instalação de grades nas janelas nos prismas de ventilação ou outra forma de evitar que detritos jogados pelas referidas janelas caiam no piso; 03) Discussão e deliberação sobre propostas para modernização do elevador de carga e da troca do contrato de manutenção com a Atlas Schindler; 04) Aprovação de contas do período de Janeiro/2015 a Março/2016; 05) Previsão Orçamentária para o ano de 2016; 06) Eleição de Síndico e discussão com votação para mudança do início do mandato do Síndico, atualmente em 01 de maio dos anos pares para o dia 01 de junho dos anos pares, mantendo-se o prazo de mandato de 02(dois) anos; 07) Eleição de Membros do Conselho Consultivo e 08) Assuntos Gerais. Abertos os trabalhos, foi constatada a presença dos condôminos das salas 1401, 1302 e 1602, tendo após, chegado a da sala 1902. Foi eleito Presidente da mesa o Sr. Marcelo Bazzanella (sala 1302) que empossado, convidou a mim, Ana Paula Costa, representante da Novo Mundo Administradora Ltda, para secretária. Em seguida foi liberada a pauta, passando ao item 01) Discussão e Aprovação para restauração do prisma da coluna 01, com a palavra, o Sr. Síndico informou que a restauração do prisma da coluna 02 já foi realizada e que no prisma da coluna 01 apresenta infiltração, queda de rebocos, necessitando também de recuperação e pintura, informou que a empresa que fez a recuperação da coluna 02 fará o serviço no mesmo valor da época que foi na ordem de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). O plenário aprovou por unanimidade a realização dessa obra, devendo, porém, ser cotada mais uma proposta antes de ser assinado o contrato, com visto do Conselho Fiscal. Passando ao item 02) Discussão para instalação de grades nas janelas nos prismas de ventilação ou outra forma de evitar que detritos jogados pelas referidas janelas caiam no piso, com relação a esse assunto, foi decidido por unanimidade de votos que o Sr. Síndico providenciará coleta de orçamentos para a instalação de uma tela de nylon com moldura em alumínio para que sejam submetidos ao Conselho para aprovação. Deliberando o item 03) Discussão e deliberação sobre

25126

TRT-1 - RJ  
CÓPIA EM CDR  
SALA 314 - 6305

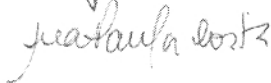
propostas para modernização do elevador de carga e da troca do contrato de manutenção com a Atlas Schindler, os presentes debateram sobre a necessidade de modernização do elevador de carga que não está em perfeito funcionamento há décadas e da possível troca da atual empresa de manutenção dos elevadores, tendo sido informado pelo Sr. Síndico que cotou com a Atlas Schindler (atual) e com a Remap e expando que a instalação de um elevador de carga com outra empresa que não a Schindler implicará na impossibilidade legal de ser prorrogado o contrato de manutenção com a Schindler, pois somente uma empresa pode ser responsável por uma sala de máquinas, sendo impossível individualizar uma casa de máquinas exclusiva ao motor do elevador de carga dos demais. O plenário deliberou que seja solicitada outra proposta com empresa de elevadores e apresentada em Assembleia oportuna, tanto para a modernização do elevador de carga como possível troca de empresa. Quanto ao item 04) **Aprovação de contas do período de Janeiro/2015 a Março/2016**, como não houve comparecimento de nenhum membro do Conselho Consultivo, a Assembleia deliberou que a aprovação das contas de Janeiro/2015 a Março/2016 fica condicionada à apresentação de um parecer dos membros do Conselho até 15 dias após a distribuição da presente ata. Com a palavra, o Sr. Síndico deu ciência aos condôminos sobre o recebimento de correspondência do Sindicato dos Cabineiros em que dita que a função por lei não foi revogada e que os condomínios comerciais devem ter em seu quadro de pessoal tais funções, mas que o plenário concordou em não admitir mais funcionários por questão econômica. Quanto ao item 05) **Previsão Orçamentária para o ano de 2016**, ficou deliberado que a arrecadação condominial será mantida em seu atual valor e em caso de eventual necessidade, o Sr. Síndico poderá autorizar cobrança de cota extra para suprir eventuais valores superiores em cota de "reforço orçamentário". Passando ao item 06) **Eleição de Síndico e discussão com votação para mudança do início do mandato do Síndico, atualmente em 01 de maio dos anos pares para o dia 01 de junho dos anos pares, mantendo-se o prazo de mandato de 02(dois) anos, por unanimidade foi reeleito para o cargo de Síndico o Sr. Marcello Capparelli Moniz Aragão Dáquer (sala 1401) para o período de 1º/06/2016 a 31/05/2018, com a aprovação unânime de alteração do início do mandato para 01 de junho nos anos pares e a consequente prorrogação do atual mandato para 31/05/2016.** Deliberando o item 07) **Eleição de Membros do Conselho Consultivo**, para membros do Conselho Consultivo foram reeleitos: Conem Consultoria e Engenharia Ltda, representada pelo Sr. Rafael Peva Costa (salas 701/702) e Dr. Fernando Ximenes (sala 502) e eleger o Sr. Marcelo Bazzanella (sala 1302) pelo período de 02(dois) anos. Quanto ao item 08) **Assuntos Gerais**, a) foi sugestão do Sr. Marcelo Bazzanella (sl. 1302) que seja realizada uma leitura diária do consumo de água no prédio, assim como foi sugerido que seja feita uma vistoria hidráulica nas dependências de todas as salas, visto que a média do consumo de água medido está na ordem 34m³. Foi solicitado também que seja feita a troca do leitor das catracas por um mais sensível, pois diversas vezes o atual não faz a adequada leitura. b) o condômino da sala 1602 solicita

que na próxima Assembleia seja discutida a questão da retirada do telhado instalado no 15º andar, pois com o arremesso de lixo e seu acúmulo, está causando mau aspecto. c) o Sr. Síndico deu ciência sobre a instalação dos sprinklers, mas, face a ineficiência da empresa Bertolleti, contratou a Rit's Fire que está realizando uma vistoria nos serviços realizados se estão satisfatórios e dos serviços que ainda faltam cumprir, bem como apresentar orçamento à adequação. A partir da finalização dessa vistoria e solução definitiva dos serviços, será feita uma pesquisa entre os condôminos de cada andar se autorizam ou não o rebaixamento do teto do hall social, tendo sido decidido por unanimidade de votos que este serviço ficará por conta do condomínio. d) será providenciada a instalação de uma proteção na clarabóia com veneziana a fim de evitar entrada de água de chuva. e) foi solicitado que seja verificado quais os funcionários que fizeram curso de porteiros e com isso seja feita uma reciclagem dos mesmos, principalmente na forma de tratamento para com os condôminos. f) o Sr. Síndico orientou aos condôminos que avisem na portaria a existência de lixo extraordinário nos seus andares para a devida retirada. g) O Sr. Síndico deu ciência aos presentes sobre a abertura de uma conta corrente no Bradesco em nome do Condomínio, na qual foram feitas três aplicações financeiras distintas, uma pelo saldo do fundo de obras, outra do fundo do serviço de elevador de carga e uma terceira com saldo para obras, e solicitou, por questão de segurança, que a movimentação da conta se desse pelo Síndico e por 01 membro do Conselho Consultivo, o que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser discutido, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, solicitando a lavratura da presente ata que segue assinada por ele como Presidente e por mim, como Secretária. Rio de Janeiro, 19 de Maio de 2016.

Presidente:



Secretária:



25/28

Unidade - Condômino					
Vencimento	Núm. Recibo	Principal	Corrigido	Multa	
	Juros (%)	Juros (R\$)	Tx.Cobrança	Total	
<b>Sla 0301 - Varig S/A - Gerência Geral de Vendas</b>					
6/5/2005	602778	1.203,57	1.203,57	24,07	
		150	1.806,00	0	3.033,64
6/6/2005	602779	1.203,57	1.203,57	24,07	
		149	1.793,96	0	3.021,60
6/7/2005	602780	1.203,57	1.203,57	24,07	
		148	1.781,92	0	3.009,56
6/4/2006	602781	1.668,38	1.668,38	33,37	
		139	2.318,52	0	4.020,27
6/5/2006	602782	1.668,38	1.668,38	33,37	
		138	2.301,84	0	4.003,59
6/7/2006	602791	1.668,38	1.668,38	33,37	
		136	2.268,48	0	3.970,23
6/8/2006	602792	1.668,38	1.668,38	33,37	
		135	2.251,80	0	3.953,55
6/9/2006	602793	1.668,38	1.668,38	33,37	
		134	2.235,12	0	3.936,87
6/10/2006	602794	1.299,22	1.299,22	25,98	
		133	1.727,67	0	3.052,87
6/11/2006	602795	1.295,72	1.295,72	25,91	
		132	1.710,72	0	3.032,35
6/12/2006	602783	1.295,72	1.295,72	25,91	
		131	1.697,76	0	3.019,39
6/1/2007	602784	1.386,11	1.386,11	27,72	
		130	1.801,80	0	3.215,63
6/2/2007	602785	1.386,11	1.386,11	27,72	
		129	1.787,94	0	3.201,77
6/3/2007	602786	1.386,11	1.386,11	27,72	
		128	1.774,08	0	3.187,91
6/4/2007	602787	1.386,11	1.386,11	27,72	
		127	1.760,22	0	3.174,05
6/5/2007	602788	1.386,11	1.386,11	27,72	
		126	1.746,36	0	3.160,19
6/6/2007	602789	1.386,11	1.386,11	27,72	
		125	1.732,50	0	3.146,33
6/7/2007	602790	1.386,11	1.386,11	27,72	
		124	1.718,64	0	3.132,47
6/9/2010	602826	146,34	146,34	2,93	
		86	125,56	0	274,83
6/10/2017	1135919	3.415,21	3.415,21	68,3	
		1	34,15	0	3.517,66
			<b>29.107,59</b>	<b>29.107,59</b>	<b>582,13</b>
<b>Totais</b>		<b>0</b>	<b>34.375,04</b>	<b>0</b>	<b>64.064,76</b>

25/29

**NOGUEIRA&BRAGANÇA**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001**

FCAP EMP01 20170853342 22/11/17 14:50:312280 120259

**NOGUEIRA & BRAGANÇA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade representada pelo **DR. WAGNER BRAGANÇA**, nomeado como Administrador Judicial das empresas falidas, devidamente qualificadas nos autos do processo de falência em epígrafe, vem, respeitosamente, em cumprimento ao r. despacho de fls. 23534-23537, no que se refere às fls. 22773-22777, informar que ratifica e não se opõe ao Quadro Geral de Credores Tributários apresentado às fls. 22779/22800 pelo antigo AJ.

Termos em que,  
p. deferimento.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2017.



**Wagner Bragança**

**OOAB/RJ 109.734**



25/30

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001**

**LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER, Leiloeiros Públicos Oficiais, nos autos da Falência de S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, vem, com devida vênua, Requerer a V.Exa., a juntada da inclusa publicação do Aditamento Retificação de Edital de Leilão dos bens arrecadados no supramencionado autos.**

Nestes Termos,

Pede JUNTADA.

Rio de Janeiro, 22 de Novembro de 2017.

**Rodrigo Lopes Portella**  
**Leiloeiro Público Oficial**  
**Mat. 55 Jucerja**

**Leiloeiros: LUIZ TENORIO DE PAULA** - Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ, tel. (21)2524-0545 ([www.depaula.lel.br](http://www.depaula.lel.br)); **SILAS BARBOSA PEREIRA** - Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro/RJ, tel. (21)2533-0307 ([www.silasleiloeiro.lel.br](http://www.silasleiloeiro.lel.br)); **RODRIGO LOPES PORTELLA** - na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2533-7248 ([www.portellaleiloes.com.br](http://www.portellaleiloes.com.br)), e **JONAS RYMER** - Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2532-2266 ([www.jonasrymer.lel.br](http://www.jonasrymer.lel.br)).

RECOP EMP01 20170858881 23/11/17 16:24:07124187 142074

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

JOSÉ PEREIRA IGNÁCIO

Presidente

Comissão de Licitação do Museu Histórico Nacional

Estado do Rio de Janeiro  
PODER JUDICIÁRIO

ADITAMENTO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS.

No Edital de Leilão e Intimação, extraído dos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, em curso perante a 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e publicado neste Jornal Valor Econômico, do dia 13/10/2017, às fls. E-3 e E-4, no qual foi designado leilão para o próximo dia 16/11/2017, às 14:00 horas, no Átrio do Fórum da Comarca da Capital/RJ, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) - Castelo, nesta cidade, ou no dia 23/11/2017, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, LEIA-SE: (1º LOTE) Imóvel Comercial situado na Rua México, nº 11, Grupo 301, Bloco B, Centro, Município do Rio de Janeiro/RJ. Imóvel Foreiro à União. (2º LOTE) Av. Rio Branco n. 277, lojas A, G e H, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Imóveis Acrescidos de Marinha. Foreiros à União. (6º LOTE) Loja nº 26 da Torre Norte, Bloco B, Quadra 04, Setor Comercial Norte, SC/NORTE, Centro Empresarial Varig, Brasília, Distrito Federal. Imóvel com área do pavimento térreo mais superior com 594,94 m<sup>2</sup> e com 07 vagas de garagem associadas e descritas no 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília/DF. Avaliação: R\$6.740.000,00 (seis milhões, setecentos e quarenta mil reais). (7º LOTE) Unidade nº 304 da Torre Leste, Bloco B, Quadra 04, Setor Comercial Norte, SC/NORTE, Centro Empresarial Varig, Brasília, Distrito Federal. Imóvel matriculado no 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília/DF sob o nº 50897. (8º LOTE) Unidade nº 204 L, Bloco B, Quadra 04, Setor Comercial Norte, SC/NORTE, Centro Empresarial Varig, Brasília, Distrito Federal. Imóvel localizado na Torre Leste. Área Total Construída de 1.208,61 m<sup>2</sup>, com fração ideal de 0,0178924 do lote de terreno designado pela letra L, da quadra CN-02. Desconsiderar Av. 1 da matrícula nº 50896 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília. (9º LOTE) Unidade nº 401 N, Bloco B, Quadra 04, Setor Comercial Norte, SC/NORTE, Centro Empresarial Varig, Brasília, Distrito Federal. Imóvel localizado na Torre Norte. Área Útil de 779,86 m<sup>2</sup>, com 14 vagas de garagem numeradas. Desconsiderar Av. 1 da matrícula nº 50855 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília. Avaliação: R\$7.240.000,00 (sete milhões, duzentos e quarenta mil reais). (10º LOTE) Unidade nº 701 N, Bloco B, Quadra 04, Setor Comercial Norte, SC/NORTE, Centro Empresarial Varig, Brasília, Distrito Federal. Imóvel localizado na Torre Norte. Área Útil de 805,76 m<sup>2</sup>. Avaliação: R\$7.480.000,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta mil reais). (11º LOTE) Unidade nº 1201 N, Bloco B, Quadra 04, Setor Comercial Norte, SC/NORTE, Centro Empresarial Varig, Brasília, Distrito Federal. Imóvel localizado na Torre Norte. Área Útil de 826,28 m<sup>2</sup>. Avaliação: R\$7.670.000,00 (sete milhões, seiscentos e setenta mil reais). (14º LOTE) Casa Situada na Rua Pereira Simões, nº 352, Bairro Novo, Município de Olinda, PE. Imóvel Foreiro à Municipalidade de Olinda. (15º LOTE) Conjuntos comerciais 501 a 514 do Edifício Acalaca, situado na Avenida Afonso Pena, nº 867, Centro, Belo Horizonte/MG: A sala 514 encontra-se atualmente matriculada no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, sob o nº 63.450, conforme consta na matrícula 26.893. (19º LOTE) Av. Brasil nº 821, Centro, Foz do Iguaçu/PR. Matriculado sob o nº 37.098, no 1º Ofício do Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu/PR, onde CONSTA no R.09 - PENHORA em favor da FAZENDA NACIONAL, em trâmite perante a Única Vara de Foz do Iguaçu; e no Av. 30 - CANCELAMENTO DE PENHORA de R.19. (20º LOTE) Av. Rocha Pombo, ATUAL n. 3157, ANTIGO nº 3113, Centro, São José dos Pinhais/PR, denominação correta do imóvel. Matriculado sob o nº 42.375, no Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição de São José dos Pinhais/Paraná, onde CONSTA protocolo de contrato de locação. (21º LOTE) Rua General Andrade Neves n. 14, Loja 101, Centro, Porto Alegre/RS, denominação correta do imóvel. (24º LOTE) Rua Golás nº 285, conjunto 2, quadra 05, Lotes n. 17, 19 e 29, Goiânia/GO. Imóvel situado no Setor Central. (26º LOTE) Rua Jean Emile Favre n. 719, Iburá, Recife/PE. Imóvel Acrescido de Marinha. Foreiro à União. (27º LOTE) Rua da Bélgica, n. 148, Loja e Sobreloja «C», Comércio, Salvador/BA, denominação correta do imóvel. Foreiro à União. Assim, para conhecimento geral é expedido a presente retificação, que será publicada e afixada no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil dezessete. LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, Chefe da Serventia. Dr. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA, Juiz de Direito.

0

NAS I





25/33

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Proc. 0260447-16.2010.8.19.0001

**MARIO CESAR CAMPANELLA**, nos autos da **FALÊNCIA da VARIG – VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE S.A.**, vem a V.Ex.<sup>a</sup> expor e requerer o que segue:

O requerente arrematou em leilão a **Loja 112 situada na Av. Nossa Senhora de Copacabana nº 1.133, Copacabana, Rio de Janeiro – RJ**, com vaga de garagem no subsolo, nos termos do edital de leilão de 24.05.2012, documento em anexo.

Ao proceder o registro da carta de arrematação, o 5º Ofício do Registro de Imóveis da Capital – RJ formulou exigências, documento em anexo, dentre as quais:

“(…) 4 – Promover os cancelamentos do arrolamento de bens objeto do R15 das penhoras da 2 Vara Federal objeto do R16 da 12 V.F.P objeto do R17 e da 8 Vara Federal objeto do R20 da 3 Vara do Trabalho objeto do R21 e bem como das prenotações 503484 da 8 Vara do Trabalho e número 515126 mandado de citação.”



RECOP EMPOL 201708593903 25/11/17 17:43:19121636 12051

25134

Os apontamentos mencionados pelo 5º RGI referem-se aos processos informados na certidão de ônus reais, documento em anexo, a saber:

- **R-15/1522 – Arrolamento de bens** nos termos de Ofício nº 75/2005-SRP/DEL/RJ/CENTRO do Ministério da Previdência Social, de 12.04.2005, prenotado no Lº 1BB-447611/208 em 09.05.2005;
- **R-16/1522 – Processo nº 2005.51.01.518380-0** da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais do Rio de Janeiro – Autor: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social;
- **R-17/1522 – Processo nº 2005.120.008629-4** da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca do Rio de Janeiro – Autor: Município do Rio de Janeiro;
- **R-18/1522 – Processo nº 2001.120.002067-5** da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca do Rio de Janeiro – Autor: Município do Rio de Janeiro;
- **R-20/1522 – Processo nº 2010.51.01.504499-6** da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais do Rio de Janeiro – Autor: União Federal/Fazenda Pública;
- **R-21/1522 – Processo nº 0043900-94.2008.5.01.0003** da 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – Autora: Celestina Saraiva da Silva;
- **Prenotação nº 515126** em 23.03.2010, oriunda do mandado de citação da 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro de 19.09.2008 (**certidão de ônus reais antiga**);



25 B5

- **Prenotação nº 503484** em 29.05.2009, oriunda da penhora da 82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – Of. 193/99 de 22.05.2009 (**certidão de ônus reais antiga**).

Diga-se que as **condições gerais de alienação previstas no edital de leilão, documento em anexo**, dispunham em especial:

“A) Os bens objeto da alienação estarão livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos(s) arrematante(s) nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005;  
(...)

F) Todas as penhoras e gravames incidentes sobre os imóveis alienados serão baixados pelo Juízo Universal, entretanto os eventuais emolumentos, custas e taxas exigidas para as respectivas baixas dos gravames correrão por conta do(s) respectivo(s) arrematante(s);

Importante frisar que tais condições de alienação previstas no edital de leilão também constaram, de forma idêntica e expressa, no auto de arrematação expedido por esse MM. Juízo, documento em anexo.



25/36

Consideradas as condições gerais de alienação expressamente previstas tanto no edital de leilão, quanto no auto de arrematação, o arrematante requereu a esse MM. Juízo em petição de 19.11.2014, se dignasse deferir:

- a) a expedição de **ofício ao Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital – RJ**, para o fim de proceder o **cancelamento e a baixa dos gravames transcritos na certidão de ônus reais atual sob R-15, R-16, R-17, R-18, R-20 e R-21, bem como, das prenotações informadas na certidão de ônus reais requerida à época do leilão**, conforme constou do item 4 da exigência formulada pelo registro de imóveis;

Ao apreciar a referida petição e documentos às fls. 17.011 a 17.051, o MM. Juízo então em exercício proferiu decisão, *verbis*:

“(…) Fls. 17.011/17.051 - 1) J. A baixa dos gravames referidos deve ser efetuada pelos Juízos que os instituíram, falecendo a este Juízo falimentar competência para tal, **em que pese o disposto no edital de leilão**. Assim, oficiem-se aos Juízos relacionados, para ciência acerca da arrematação do imóvel nos autos desta falência, cabendo ao arrematante diligenciar as respectivas baixas; 2) Ao MP sobre o pedido de levantamento. (petição de Mario Cesar Campanella);

(grifos aditados)



25137

Inconformado, o arrematante interpôs agravo de instrumento contra a referida decisão perante a egrégia 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, o qual foi provido integralmente, *verbis*:

(...)

POR TAIS FUNDAMENTOS, com fulcro no art. 557 § 1º-A do Código de Processo Civil, dou provimento ao recurso para determinar a expedição de ofício ao Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital-RJ, para o fim de proceder o cancelamento e a baixa dos gravames transcritos na certidão de ônus reais atual sob R-15, R-16, R-17, R-18, R-20 e R-21, bem como, das prenotações informadas na certidão de ônus reais requerida à época do leilão.” (grifos aditados)

**Registre-se que a Loja 112 em questão ainda possui débitos de IPTU perante a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no importe atualizado de R\$ 488.425,86 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), conforme informado na certidão de quitação fiscal e guia de pagamento de custas, documentos em anexo.**

Ante o exposto, em cumprimento ao teor do acórdão proferido pela egrégia 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, o arrematante requer a V.Ex.<sup>a</sup> se digne determinar:



25/38

- a) a expedição de ofício ao Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital – RJ, para o fim de proceder o cancelamento e a baixa dos gravames transcritos na certidão de ônus reais atual sob R-15, R-16, R-17, R-18, R-20 e R-21, bem como, das prenotações informadas na certidão de ônus reais requerida à época do leilão, conforme constou do item 4 da exigência formulada pelo registro de imóveis;
- b) a expedição de mandado de pagamento, ou de mandado de débito, a critério desse MM. Juízo, para a quitação dos débitos de IPTU no importe de R\$ 488.425,86 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), perante a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2017.

  
Ricardo Ribas Tesch

OAB/RJ 80.014



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Quarta Câmara Cível

AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0060955-70.2015.8.19.0000  
AGRAVANTE: MARIO CESAR CAMPANELA  
AGRAVADO: MASSA FALIDA DE VARIG S. A. VIAÇÃO AÉREA RIO-  
GRANDENSE REP/P/S/ADMINISTRADOR JUDICIAL LICKS  
CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
AGRAVADO: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S. A.  
REP/P/S/ADMINISTRADOR JUDICIAL LICKS CONTADORES  
ASSOCIADOS LTDA  
AGRAVADO: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S. A.  
REP/P/S/ADMINISTRADOR JUDICIAL LICKS CONTADORES  
ASSOCIADOS LTDA  
RELATOR: DES. ANTÔNIO ILOÍZIO BARROS BASTOS

**AGRAVO DE INSTRUMENTO. FALÊNCIA.  
ARREMATÇÃO. CANCELAMENTO DE  
GRAVAMES E PRENOTAÇÕES PRESENTES  
NO REGISTRO DO BEM ARREMATADO.**

1. Trata-se agravo de instrumento contra decisão do juízo falimentar que indeferiu pedido formulado pelo arrematante, ora agravante, no sentido de que fossem cancelados os gravames e prenotações que constam no registro do imóvel arrematado, com o que o juízo reconheceu sua incompetência de modo que o arrematante fosse diligenciar junto aos Juízos de origem;
2. Uma vez havida a arrematação do imóvel que garantia a satisfação dos credores, compete ao juízo falimentar promover os respectivos cancelamentos ainda que a constituição de gravames e prenotações seja oriunda de outros juízos e origem;
3. Dado provimento ao recurso.

Agravo de Instrumento - DECISÃO 557/CPC  
nº 0060955-70.2015.8.19.0000

fls. 1/5



25140



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Quarta Câmara Cível

### DECISÃO DO RELATOR

Trata a espécie agravo de instrumento interposto contra decisão proferida pelo MM. Juízo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, peça eletrônica 2 do anexo, que reconheceu a sua incompetência para determinar a baixa dos gravames do imóvel arrematado pelo ora agravante, motivo porque deveria o arrematante socorrer-se nos Juízos que os instituíram.

O agravante se insurgiu trazendo à baila, em meio ao relato dos eventos que antecederam a decisão, a inteligência de precedentes desta casa nos quais foram enfrentadas situações idênticas a essa ora em exame.

### **É O RELATÓRIO. DECIDE-SE.**

Assiste razão ao agravante.

Sendo a arrematação a forma de aquisição originária, nada deve ser carregado pelo imóvel que onere o arrematante, ainda que essa oneração esteja nos limites da órbita do mero aborrecimento, em se ter que buscar nos diferentes Juízos que constituíram os gravames a ordem de cancelamento, o que desestimularia o instituto.

Em verdade, uma vez havida a arrematação, os credores se subrogam no valor depositado pelo arrematante, competindo ao Juízo Falimentar a ordem de cancelamento dos gravames, que constitui outra situação jurídica na qual não há mais razão em se ter a garantia adjeta a um imóvel cuja utilidade já foi usufruída para esse *mister*. Seguem a mesma linha as prenotações do caso.

Ou seja, a arrematação do imóvel que serviu de garantia traz a lume uma nova situação jurídica para os credores, que, por isso, não contam com a situação jurídica anteriormente constituída por outro Juízo ou origem. Eles têm que buscar satisfação no produto da venda judicial operada na sede falimentar, o





25141



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Quarta Câmara Cível

que torna um erro, em nível de sistema judiciário, dizer nas entrelinhas que é o juízo que constituiu o gravame o competente para viabilizar a efetividade da nova situação jurídica prejudicial que foi constituída pelo juízo falimentar com a venda judicial (arrematação), tendo-se em mente a perspectiva do arrematante.

Essa inteligência encontra-se presente nos seguintes exemplos:

"AGRAVO DE INSTRUMENTO. ARREMATAÇÃO DO BEM EM HASTA PÚBLICA. BAIXA NOS GRAVAMES ANTERIORES À AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA. COMPETÊNCIA. JUÍZO FALIMENTAR. CARACTERÍSTICA DO UNIVERSAL DO JUÍZO FALIMENTAR. ARREMATADO O IMÓVEL EM HASTA PÚBLICA MODO ORIGINÁRIO DE AQUISIÇÃO - DEVE O ARREMATANTE RECEBER O BEM LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUAISQUER ÔNUS. EM SENDO COMPROVADA A ANTERIORIDADE DOS GRAVAMES REFERENTE ÀS PENHORAS, AS QUAIS DERAM ORIGEM À ARREMATAÇÃO PELO AGRAVANTE, NÃO TÊM ESTE QUE TOMAR QUALQUER PROVIDÊNCIA PERANTE OUTROS JUÍZOS, SOB PENA DE DESPRESTIGIAR A IMPORTÂNCIA DO SEU PAPEL NA PRESTAÇÃO DA TUTELA JURISDICIONAL EXECUTÓRIA. NÃO SE MODIFICA A COMPETÊNCIA PARA APRECIAR A MATÉRIA QUE GIRE EM TORNO DE QUALQUER QUESTÃO QUE VENHA A INCIDIR SOBRE BENS ARREMATADOS EM HASTA PÚBLICA QUE INTEGRAM A MASSA FALIDA. PROVIMENTO AO RECURSO." (TJRJ. 5ª CC. AI 0040081-06.2011.8.19.0000, Des. Antônio Saldanha Palheiro, 19/08/2011)

"ARREMATACAO DE IMOVEL CANCELAMENTO DE PENHORA COMPETENCIA DO JUIZO FALIMENTAR GRAVAME ANTERIOR A PRACA EXERCICIO DO PODER GERAL DE CAUTELA AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE FALÊNCIA. ARREMATAÇÃO DE IMÓVEL. CANCELAMENTO DE GRAVAME ANTERIORES À



25/42



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Quarta Câmara Cível

PRAÇA. INDEFERIMENTO. EFETIVIDADE AO PROCEDIMENTO. PODER GERAL DE CAUTELA. Recurso interposto pelos arrematantes de imóvel em processo de falência contra decisão que indeferiu o pedido de expedição de ofícios ao 7º Registro de Imóveis, determinando o cancelamento das penhoras originárias de IPTU e ao 9º Ofício distribuidor determinando a baixa das distribuições originárias de IPTU anteriores à hasta pública, em relação aos imóveis arrematados. Comprovada a anterioridade dos gravames referente às penhoras, as quais deram origem à arrematação pelos agravantes, não têm estes que tomar qualquer providência perante outros Juízos, sob pena de desprestigiar a importância do seu papel na prestação da tutela jurisdicional executória. Cabe ao Juízo Falimentar, ao dar efetividade ao procedimento, noticiar do ato aos demais, inclusive por força do poder geral de cautela. RECURSO PROVIDO." (TJRJ. 2ª CC. AI 0004739-02.2009.8.19.0000, Des. Elisabete Filizzola, 29/04/2009)

"EXECUÇÃO. ARREMATAÇÃO. PENHORA ANTERIOR AOS ARRESTOS QUE GRAVAM BEM IMÓVEL. REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO COM O FIM DE PROCEDER AO REGISTRO, OBSTADO PELO OFICIAL. MATÉRIA A SER CONHECIDA PELO JUÍZO EM QUE SE DEU A ARREMATAÇÃO, QUE TEM COMO EFEITO A EXTINÇÃO DOS GRAVAMES E A SUB-ROGAÇÃO DOS CRÉDITOS NO PRODUTO. PRECEDENTES. RECURSO A QUE SE DÁ PROVIMENTO LIMINARMENTE." (TJRJ. 2ª CC. AI 0000863-73.2008.8.19.0000, Des. Custódio Tostes, 22/01/2008)

"EXECUCAO - BEM ARRESTADO E SOBRE O QUAL JA INCIDIA PENHORA ANTERIOR, EM RAZAO DE EXECUCAO PROPOSTA PERANTE JUIZO DIFERENTE, VINDO A OCORRER NESTE A ARREMATACAO PEDIDO DOS ARREMATANTES, NA EXECUCAO EM CURSO, DE CANCELAMENTO DO ARRESTO INDEFERIMENTO



25/43



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Quarta Câmara Cível

AGRAVO DE INSTRUMENTO A ARREMATACAO, ENTRE OUTROS EFEITOS, TRANSFERE PARA O PRODUTO DA ALIENACAO JUDICIAL O VINCULO DA CONSTRICAO JUDICIAL ORDENADA EM OUTRA EXECUCAO E DEFESO AO JUIZO DIVERSO DAQUELE EM QUE SE DEU A ARREMATACAO CONHECER DE MATERIA UE DEVERIA SER SUSCITADA PERANTE O JUIZO EM QUE ELA OCORREU RECURSO PROVIDO"(TJRJ. 6ª CC. AI 0012344-14.2000.8.19.0000, Des. Nilson de Castro Dião, 18/04/2000)


**POR TAIS FUNDAMENTOS**, com fulcro no art. 557 §1º-A do Código de Processo Civil, dou provimento ao recurso para determinar a expedição de ofício ao Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital – RJ, para o fim de proceder o cancelamento e a baixa dos gravames transcritos na certidão de ônus reais atual sob R-15, R-16, R-17, R-18, R-20 e R-21, bem como, das prenotações informadas na certidão de ônus reais requerida à época do leilão.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2015.

Antônio Iloizio Barros Bastos  
DESEMBARGADOR  
Relator




25/11/17

 <b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b> PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS Pagamento à Vista (Guia Compartilhada)	01. RECEITA	4944	
	02. CERTIDÃO	01/088518/2002-00	
10. NOME / RAZÃO SOCIAL VARIG S/A- VIACAO	03. DATA DE VENCIMENTO	27/11/2017	
INS: 1306020-7	04. COMPETÊNCIA	001/001 - 1	
11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	05. GUIA (PARA USO DA REPARTIÇÃO)	2017/0317786	
	06. VALOR DA RECEITA *****		
	07. VALOR DA MORA *****		
	08. VALOR DA MULTA *****		
	09. VALOR TOTAL		R\$ 488.425,86
	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (PARA USO DO BANCO)		

81680004884-4 25863659201-0 71127494100-6 11031778617-3



1ª VIA - CONTRIBUINTE

 <b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b> PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS Pagamento à Vista (Guia Compartilhada)	01. RECEITA	4944	
	02. CERTIDÃO	01/088518/2002-00	
10. NOME / RAZÃO SOCIAL VARIG S/A- VIACAO	03. DATA DE VENCIMENTO	27/11/2017	
INS: 1306020-7	04. COMPETÊNCIA	001/001 - 1	
11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Text	05. GUIA (PARA USO DA REPARTIÇÃO)	2017/0317786	
	06. VALOR DA RECEITA *****		
	07. VALOR DA MORA *****		
	08. VALOR DA MULTA *****		
	09. VALOR TOTAL		R\$ 488.425,86
	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (PARA USO DO BANCO)		

81680004884-4 25863659201-0 71127494100-6 11031778617-3



2ª VIA - BANCO



PROCURADORIA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
 Procuradoria Geral do Município  
 Procuradoria da Dívida Ativa  
 Formulário de Guia

25/145

**Dados da Guia**

Número: 2017/0317786  
 Tipo Guia: À Vista (compartilhada)  
 Objeto: Principal  
 Emitida: 31/10/2017  
 Vencimento: 27/11/2017  
 Valor: R\$ 488.425,86  
 Desconto: R\$ 0,00  
 Natureza Dívida: IPTU/Taxas - Predial  
 Fase: Judicial  
 Inscrição imobiliária: 1306020-7

CDA	Execução Fiscal	Saldo R\$	Situação
01/130239/2014-00	0357008-92.2016.8.19.0001	7.502,06	Cobrança
01/046910/2013-00	0371812-36.2014.8.19.0001	16.695,97	Cobrança
01/063785/2012-00	0452994-44.2014.8.19.0001	30.772,47	Cobrança
01/066620/2011-00	0448247-56.2011.8.19.0001	33.299,57	Cobrança
01/137466/2010-00	0111753-37.2012.8.19.0001	38.977,00	Cobrança
01/137465/2010-00	0111752-52.2012.8.19.0001	41.605,00	Cobrança
01/137464/2010-00	0111751-67.2012.8.19.0001	44.246,60	Cobrança
01/137463/2010-00	0111750-82.2012.8.19.0001	46.879,10	Cobrança
01/137462/2010-00	0442394-66.2011.8.19.0001	36.676,90	Cobrança
01/137461/2010-00	0442394-66.2011.8.19.0001	52.145,40	Cobrança
01/067687/2010-00	0442394-66.2011.8.19.0001	37.335,13	Cobrança
01/078582/2003-00	2005.120.008629-4	24.169,19	Cobrança
01/088518/2002-00	2005.120.008629-4	17.609,60	Cobrança

Honorários da CDA	Saldo R\$
01/088518/2002-00	1.760,94
01/078582/2003-00	2.417,00
01/067687/2010-00	3.733,45
01/137461/2010-00	5.214,50
01/137462/2010-00	3.667,66
01/137463/2010-00	4.687,88
01/137464/2010-00	4.424,61
01/137465/2010-00	4.160,49
01/137466/2010-00	3.897,68
01/066620/2011-00	3.329,95
01/063785/2012-00	3.049,19
01/046910/2013-00	1.669,46
01/130239/2014-00	750,19

Execução Fiscal	Valor da GRERJ R\$
2005.120.008629-4	1.154,05
0111750-82.2012.8.19.0001	1.861,22
0111751-67.2012.8.19.0001	1.745,48
0111752-52.2012.8.19.0001	1.629,30
0111753-37.2012.8.19.0001	1.513,56
0357008-92.2016.8.19.0001	336,67
0371812-36.2014.8.19.0001	860,00
0442394-66.2011.8.19.0001	4.313,33
0448247-56.2011.8.19.0001	1.245,29
0452994-44.2014.8.19.0001	1.396,63



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

25/17

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - RJ

Rua Rodrigo Silva nº 8 - 7º Andar (701/2/3) e 8º Andar (801/2/3)

EXIGÊNCIA

Protocolo: 557610

Data de Entrada: 8/8/2013

- Não se conformando o apresentante com a exigência ou não podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetendo ao Juízo da Vara de Registros Públicos, para dirimi-la(art 198, da lei nº6.015/73 - Registros Públicos).
- Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 30 dias do seu lançamento no protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigencias legais (art 205, da lei nº6.015/73 - Registros Públicos)
- Em caso de dúvida, dirija-se ao Oficial ou seu Substituto que estão prontos a orienta-los.

1-APRESENTAR COPIA AUTENTICADA PELA VARA ONDE PROCESSOU A ARREMATAÇÃO DAS FOLHAS DAS PEÇAS INICIAIS DA ARREMATAÇÃO. 2-AS FOLHAS DO AUTO DE ARREMATAÇÃO EVERAO ESTAR AUTENTICADAS PELA PRIMEIRA VARA EMPRESARIAL. 3-APRESENTAR EM ORIGINAIS OU COPIA AUTENTICADA PELA VARA DAS CERTIDOES NEGATIVAS EXIGIDAS POR LEI EM NOME DA VARIG S/A-VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE E IMOVEL. 4-PROMOVER OS CANCELAMENTOS DO ARROLAMENTO DE BENS OBJETO DO R-15- DAS PENHORAS DA 2 VARA FEDERAL OBJETO DO R-16- DA 12 V.F.P. OBJETO DO R-17 E 18 DA 8 VARA FEDERAL OBJETO DO R-20 DA 3 VARA DO TRABALHO OBJETO DO R-21 E BEM COMO DAS PRENOTAÇÕES 503484 DA 8 VARA DO TRABALHO E NUMERO 515126 MANDADO DE CITAÇÃO.

Examinador(a):

Nova Consulta

25148

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
**PODER JUDICIÁRIO**  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasma Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br


## CARTA DE ARREMATÇÃO

Processo Nº: 0260447-16.2010.8.19.0001  
Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.  
Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

PASSADA para título, guarda e conservação dos direitos de: MARIO CESAR CAMPANELLA, brasileiro, separado judicialmente, diretor de empresas, portador da carteira de identidade nº 01.114.740-2 - IFP-RJ, inscrição no CPF/MF sob o nº 004.694.837-68, com escritório à rua da Quitanda, nº 52, 16º andar, Centro, RJ.

O MM. JUIZ DE DIREITO, Dr. Luiz Roberto Ayoub - Juiz de Direito, FAZ SABER a todos os Órgãos do Poder Judiciário e Autoridades Administrativas, que por este Juízo processa-se a ação acima referida, da qual foi extraída a presente **CARTA DE ARREMATÇÃO**, nos termos e de acordo com as peças que desta fazem parte integrante, tendo sido devidamente conferidas com as peças constantes dos presentes autos falimentares, em que aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (28/06/2012), no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em local e hora determinados em Edital, ocorreu o leilão do bem penhorado e avaliado:

Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 1.133, Loja 112, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2013. Eu,  Márcio Rodrigues Soares - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309, a subscrevo.

  
Luiz Roberto Ayoub  
Juiz Titular



Cópia

25149

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Proc. 0260447-16.2010.8.19.0001

**MARIO CESAR CAMPANELLA**, nos autos da **FALÊNCIA** da **VARIG – VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE S.A.**, vem a V.Ex.<sup>a</sup> reiterar pedido, expondo e requerendo o que segue:

O requerente arrematou em leilão o imóvel situado na Av. Nossa Senhora de Copacabana nº 1.133, Loja 112, Copacabana, Rio de Janeiro – RJ, com vaga de garagem no subsolo, **nos termos do edital de leilão de 24.05.2012, documento em anexo.**

Ao proceder o registro da carta de arrematação, o 5º Ofício do Registro de Imóveis da Capital – RJ formulou exigências, documento em anexo, dentre as quais:

“(…) 4 – Promover os cancelamentos do arrolamento de bens objeto do R15 das penhoras da 2 Vara Federal objeto do R16 da 12 V.F.P objeto do R17 e da 8 Vara Federal objeto do R20 da 3 Vara do Trabalho objeto do R21 e bem como das prenotações 503484 da 8 Vara do Trabalho e número 515126 mandado de citação.”

9

25/50

Os apontamentos mencionados pelo 5º RGI referem-se aos processos informados tanto na certidão de ônus reais atual, quanto na certidão de ônus reais requerida à época do leilão, ambos documentos em anexo,

- **R-15/1522 – Arrolamento de bens** nos termos de Ofício nº 75/2005-SRP/DEL/RJ/CENTRO do Ministério da Previdência Social, de 12.04.2005, prenotado no Lº 1BB-447611/208 em 09.05.2005;
- **R-16/1522 – Processo nº 2005.51.01.518380-0** da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais do Rio de Janeiro – Autor: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social;
- **R-17/1522 – Processo nº 2005.120.008629-4** da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca do Rio de Janeiro – Autor: Município do Rio de Janeiro;
- **R-18/1522 – Processo nº 2001.120.002067-5** da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca do Rio de Janeiro – Autor: Município do Rio de Janeiro;
- **R-20/1522 – Processo nº 2010.51.01.504499-6** da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais do Rio de Janeiro – Autor: União Federal/Fazenda Pública;
- **R-21/1522 – Processo nº 0043900-94.2008.5.01.0003** da 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – Autora: Celestina Saraiva da Silva;
- **Prenotação nº 515126** em 23.03.2010, oriunda do mandado de citação da 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro de 19.09.2008 (**certidão de ônus reais antiga**);
- **Prenotação nº 503484** em 29.05.2009, oriunda da penhora da 82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – Of. 193/99 de 22.05.2009 (**certidão de ônus reais antiga**).

f

25151

Por oportuno, diga-se que as condições gerais de alienação previstas no edital de leilão, documento em anexo, dispunham em especial:

“A) Os bens objeto da alienação estarão livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos(s) arrematante(s) nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005;

(...)

F) Todas as penhoras e gravames incidentes sobre os imóveis alienados serão baixados pelo Juízo Universal, entretanto os eventuais emolumentos, custas e taxas exigidas para as respectivas baixas dos gravames correrão por conta do(s) respectivo(s) arrematante(s);

Importante frisar que tais condições de alienação previstas no edital de leilão também constaram expressamente do auto de arrematação, documento em anexo.

Registre-se, ainda, que o imóvel em questão possui débitos de IPTU perante a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no importe atualizado de R\$ 334.961,11 (trezentos e trinta e quatro reais, novecentos e sessenta e um reais e onze centavos), conforme certidão de quitação fiscal e guias de pagamento de custas, documentos em anexo.

Ante o exposto, consideradas as condições gerais de alienação previstas, tanto no edital de leilão, quanto no auto de arrematação, serve a presente para requerer a V.Ex.<sup>a</sup> se digne determinar:



25/92

- a) a expedição de ofício ao Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital – RJ, para o fim de proceder o **cancelamento e a baixa dos gravames transcritos na certidão de ônus reais atual sob R-15, R-16, R-17, R-18, R-20 e R-21, bem como, das prenotações informadas na certidão de ônus reais requerida à época do leilão**, conforme constou do item 4 da exigência formulada pelo registro de imóveis;
- b) a expedição de mandado de pagamento, ou de mandado de débito, a critério desse MM. Juízo, para a **quitação dos débitos de IPTU no importe de R\$ 334.961,11** (trezentos e trinta e quatro reais, novecentos e sessenta e um reais e onze centavos) perante a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2014.



Ricardo Ribas Tesch

OAB/RJ 80.014



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

25/63



MICROFILMADO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA Nº 1522

Lº 272

FLS. 151

**IMÓVEL:**- Loja 112 do edifício em construção, na Avenida N.S. de Copacabana nº 1133, com a fração de 0,0811 do terreno, com duas vagas de garagem no sub-solo, medindo o terreno: 12,45m de frente: 40,71m nos fundos; à direita mede 29,50m, mais 6,90m, mais 10,52m, mais 7,12m e mais 29,98m; à esquerda mede 29,10m mais 10,10m mais 7,18m, mais 17,00m e mais 25,35m.- Insc. 1306020.- CL-6888.- Proprietária: VEPLAN RESIDENCIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A, com sede nesta cidade.- CGC- 42274597, registro anterior: livro 3-HE, fls.45, sob o nº 136700.- O Memorial de Incorporação acha-se registrado em 5-12-74, no livro 8-C, fls.52, sob o nº 449.-..... Jô.

**AV-1-1522- ÔNIS:**- O imóvel foi adquirido vender à ALEXANDRE REZENDES e sua mulher DOROTY REZENDES, ele industrial, ela do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, eles por os de R\$ 722.790,00 pela compra e R\$ 1.118.210,00 pelas benfeitorias conforme escritura de 23 de dezembro de 1974, livro 253, fls.27 do 14º Ofício, registrada em 5 de fevereiro de 1975, no livro 4-CZ, fls.192, sob o nº 61470.- Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1976.-..... Jô.

**R-2-1.522- HIPOTECA:**-Pela escritura de 31 de janeiro de 1975, em notas do 14º Ofício, livro 2541, fls.1, a proprietária qualificada na matrícula, deu em 1ª hipoteca, a CREFISUL RIO S/A CREDITO IMOBILIARIO, com sede nesta cidade, -CGC-33701855/1, a totalidade do terreno, em garantia de uma dívida de R\$ 10.500.000,00, estando incluído o imóvel desta matrícula, a ser paga em 48 prestações mensais, vencendo-se a 1ª 23 meses a contar da data da 1ª liberação do mutuo, aos juros de 10/12% ao mês, estando sujeita a correção de valores constantes da legislação em vigor.-Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1976.-..... Jô..

**AV-3-1522- CONSTRUÇÃO:**- Por petição e certidão passada pelo Departamento de edificações desta cidade, hoje arquivados, o imóvel dessa matrícula teve o seu habite-se em 16-5-77.-Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1977.-.....

**AV-4-1522 - VISTORIA** - Em cumprimento ao Mandado expedido pela V. R.P. assinado pelo MM Juiz Dr. J. Simões Costa em 2 de janeiro de 1978, hoje arquivado e de acordo com o laudo de vistoria o terreno do edifício situado na Avenida N.S. de Copacabana nº 1.133, tem as seguintes características: Frente- 12,53m pela Avenida N.S. de Copacabana, Direita:- 84,93m medidos ao longo de 5 segmentos: a)- 29,62m confrontando com o nº 35 da rua Almirante Gonçalves; b) - 7,20m, c) - 10,00m, d) - 7,27m, confrontando com o nº 29 da rua Almirante Gonçalves, e) - 30,84m confrontando com os nrs. 15 e 23 da rua Almirante Gonçalves; Esquerda: - 90,57m medidos ao longo de 07 segmentos: a) - 29,32m, B) - 2,85m, c) - 0,11m, confrontando com os fundos do imóvel nº 1137 da Avenida N.S. de Copacabana, d) - 7,35



2/3

25/55

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 1522 L.º 2/2 FLS. 151

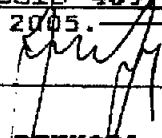
Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1989.----- Ja

**R-13-1522-PROMESSA DE VENDA:** Nos termos de escritura de 28/12/89 do 18º Ofício de notas desta cidade, L.º 5177 Fls. 38/40, prenotada no L.º 1 V-244022 -90 em 28/12/89, o proprietário, qualificado no R.12, prometeu vender o imóvel a VARIG S/A (VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE), com sede em PORTO ALEGRE, CGC. 92.772.821/0107/12, pelo preço de Ncz\$----- Ncz\$1.756.593,42, integralmente pagos. Contrato irrevogável e irrevocabel, com imissão de posse, Rio, 13/02/90,----- RO

**R-14--1522-COMPRA E VENDA:** Por escritura de 19/2/90 do 18º Ofício - de notas desta cidade, L.º 5177 fls. 185, prenotado no L.º 1V-245751.131 em 21/02/90, fica efetivada a promessa de venda, objeto R.13, pelo -- preço de NCZ\$1.756.593,42. ITBI pago pela guia nº59913/89 em ----- 15/01/90. Rio, 06/03/90.----- RO

**R.15/1522-ARROLAMENTO DE BENS:** Nos termos de Ofício nº75/2005-SRP/DEL/RJ/CENTRO do Ministério da Previdência Social, de 12.04.2005, prenotado no L.º 1BB-447811/208 em 09.05.2005, o imóvel desta matrícula foi arrolado, nos termos de arrolamento de bens e direitos lavrado junto ao sujeito passivo VARIG S/A - VIAÇÃO RIO GRANDENSE, CNPJ nº92.77.821/0107-12, com base no disposto no artigo 54 da Lei 9532 de 10.12.1997, conjugado com o parágrafo 2º do artigo 37 da Lei 8.212, de 24.07.1991, na redação dada pela Lei 9.711 de 20.11.1998. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro do arrolamento objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73, e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82 e 3.217/99. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2005.-----AR

JOSE CARLOS PADERNI  
2º Substituto

O OFICIAL: 

**R.16/1522-PENHORA:** Por determinação do Juízo de Direito da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais desta cidade, contida no Mandado de Penhora de 05/09/06 assinado pela M.M. Juíza Drª Nizete Antonia Lobato Rodrigues Carmo, prenotado no L.º 1BG-466146-19 em 23/10/06, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$14.669,13, face ação movida por INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL contra VARIG S/A VIAÇÃO AEREA RIOGRANDENSE, com sede nesta cidade, através do processo nº2005.51.01.518380-0. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da lei federal 6015/73, e contribuições das leis estaduais 489/81, 590/82 e 3.217/99 e

EM REELIBERAÇÃO  
ROLO N.º 1522

4664/05.-Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2006.-----AF

O OFICIAL: \_\_\_\_\_

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES  
1º Substituto - Matr.: 9472982  
Corregedoria de Justiça - RJ

25/56

**R.17/1.522 - PENHORA:-** Por determinação do MMº Juiz da 12ª Vara de Fazenda Pública, contida no mandado de penhora de 27.11.2006, prenotado no Lº1BL-482024-26 em 11.12.2007, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$12.534,15, face ação movida pelo Município do Rio de Janeiro contra VARIG S/A - VIAÇÃO, referente ao processo nº2005.120.008629-4. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82, 3.217/99, 4664/05 e 111/06, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº29.682/97). Rio de Janeiro, 18 de Março de 2008.-----MMª

O OFICIAL: \_\_\_\_\_

JOSÉ CARLOS PADERNI  
2º Substituto

**R.18/1522 - PENHORA:** Por determinação do Juízo de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública desta cidade, contida no Mandado nº 562/2008 de 12/03/08, prenotado no Lº1BO fls.141 nº 489608 em 16/06/08, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$13.150.882,30 (nele incluído outros imóveis), face ação movida por MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO contra VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE, através do processo nº2001.120.002067-5. Rio de Janeiro, 04 de julho de 2008.-----AF

O OFICIAL: \_\_\_\_\_

JOSÉ CARLOS PADERNI  
2º Substituto

**AV.19/1522-ADITAMENTO:-** De conformidade com o artigo 213, Inciso I alínea a da Lei 6015/73, fica aditado ao R.18 para fazer constar que não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto daquele ato, somente será cancelado o dito registro contra os mencionados emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82, 3.217/99, 4664/05 e 111/06, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº29.682/97).-Rio de Janeiro, 04 de Julho de 2008.-----AF

O OFICIAL: \_\_\_\_\_

JOSÉ CARLOS PADERNI  
2º Substituto

CONTINUAR NA FICHA 03



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5<sup>o</sup>OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL - RJ

25157

MATRÍCULA N.º 1522/3

LIVRO 2 2/2

FLS. 151

R.20/1.522 - PENHORA:- Nos termos de Mandado de Penhora e Avaliação nº0053.001726-3/2010 da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais - Seção Judiciária desta cidade, datado de 26.03.2010, prenotada no Lº1CD-521617-244 em 08.09.2010, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$1.712.016.214,90, (em 02/2010), face ação movida por UNIÃO FEDERAL/FAZENDA PÚBLICA contra VARIG S/A VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE, através do processo nº2010.51.01.504499-6. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73, e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. Rio de Janeiro, 27 de Setembro de 2010.---MM²

O OFICIAL:

JOSE CARLOS PADERNI  
2º Substituto

R.21/1522-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Ofício nº0839/2010 de 09.12.2010, assinado pelo MM.Juiz Dr.Alvaro Luiz Carvalho Moreira, prenotado no Lº1CF-526009-233 em 21.12.2010, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 27.957,12, em face de ação movida por CELESTINA SARAIVA DA SILVA, contra VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE, através do processo nº0043900-94.2008.5.01.0003-CartPrec. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73, e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82 e 3217/99. Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 2010.-----VA

O OFICIAL:

JOSE CARLOS PADERNI  
2º Substituto

DIGITALIZADO

CONTINUA NO VERSO

Continuação da Certidão Nº30283 que tem por objeto a loja 112 da Avenida Nossa Senhora de Copacabana nº 1133.-----

25/12

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ  
CERTIDÃO (030283/2014)

A maior segurança desta Certidão encontra-se na exibição do original Certidão de Ônus Reais. Certifico e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19. 1º da lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Eu Daniel Vartuli (CTPS nº: 26459/139) conferi.

PORTARIA Nº 6403-CGJ/RJ	
VALOR	60,77
20% F.E.T.J	11,35
5% FUNDEPERJ	2,89
5% FUNPERJ	2,83
04% FUNARPEN	2,27
02% FPMCMV	1,13
<b>TOTAL</b>	<b>77,16</b>

Data da Busca 06/11/2014 Data de Expedição 11/11/2014

EAJA93398 DOK Consulte em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

*[Handwritten signature]*  
O presente documento é uma cópia autenticada do original.  
O original encontra-se arquivado no sistema de registro de imóveis.  
O presente documento é válido para fins de registro de imóveis.  
O presente documento é válido para fins de registro de imóveis.

CONTINUA NA FICHA

25/59

(22)

08820/1207

IMÓVEL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CAPITAL - RJ

MATRÍCULA Nº 1522

LE 272

RLB. 101

IMÓVEL DE RUA 112 de edificação em construção, na Avenida N.8, de Copacabana nº1123, com a frente de 0,8811 de terreno, com duas vagas de garagem no subsolo, medindo o terreno 12,45m de frente, 7m nos fundos, a direita mede 24,70m, mais 6,20m, mais 10,52m, mais 7,12m e mais 29,98m e esquerda mede 29,10m mais 10,20m mais 7,12m, mais 17,00m e mais 25,55m. Fuso: 1306020, CI-6088. Pre-primária: VAPOR PROPOSTA, IMPEDIMENTOS E OBRIGAÇÕES 6/2, com sede nesta cidade. DAD. 1220597, registro anterior Livro 342, fls. 15, dat. 04/10/76. O Memorial de Inscricoes desta matrícula registrada em 24-12-74, no Livro 4-0, fls. 52, dat. 02/11/74.

AL 1522-0105: O I. 001 201 se podia vender a STRETA DO... 27 de fevereiro de 1976.

AL 1522-0106: PELA escritura de 31 de janeiro de 1975, em notas do I. 010, Livro 211, fls. 1, a proprietária qualificada na matrícula, deu em hipoteca a CREDITO RIO S/A CREDITO BANCARIO, com sede nesta cidade, CPO. 53701855/2, a totalidade do terreno, em garantia de uma dívida de R\$ 10.500.000,00, estando inscrito o imóvel desta matrícula, a ser paga em 18 prestações mensais, vencendo-se a 15 de cada mês e contar da data de 15 de fevereiro de 1976, nos juros de 10/12% ao mês, estando sujeita a correção de valores constantes da legislação em vigor. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1976.

AL 1522-0107: CONDOMÍNIO. Por petição e certidão passada pelo Tabelião de Cartórios desta cidade, hoje arquivadas, o imóvel desta matrícula teve o seu habilitado em 16-5-77. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1977.

AL 1522-0108: VISTORIA. Em cumprimento de Mandado expedido pela V. Ex. assinado pelo M. J. Dr. J. Silas Costa em 2 de janeiro de 1977, hoje arquivado e de acordo com o laudo de vistoria o terreno do edifício situado na Avenida N.8, de Copacabana nº1123, tem as seguintes características: Frente: 12,45m para Avenida N.8, de Copacabana, Direita: 7m, 6,20m, 10,52m, 7,12m, 29,98m, esquerda: 29,10m confrontando com o nº 25 da rua Almirante Gonçalves; b) 7,20m, c) 10,00m, d) 7,27m, confrontando com o nº 29 da rua Almirante Gonçalves; e) 30,84m confrontando com os nros. 15 e 23 da rua Almirante Gonçalves; esquerda: 90,57m medidas no longo da...

M, confrontando com os imóveis nºs. 1137 e 1143, e 1-9, 12m confrontando com o nº 1.141 da Avenida N.8, de Copacabana; F) - 17, 10m confrontando com os nºs. 1141, e 1143 da Avenida N.8, de Copacabana; G) - 24, 72m, confrontando com o nº 12 da rua São Ferrrelva, Pundo 40, 44m confrontando com os nºs. 3576 e 3604 da Avenida Atlântica. - Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 1971.

**AV. 5/14522 - RESCISÃO** - Nos termos da escritura de 26-11-1978, 17-2, 521 fls. 193 do 18º Oficial, desta cidade, fica cancelada a AV. 171.822 em virtude de rescisão da promessa de compra e venda. - Rio de Janeiro, 09 de Fevereiro de 1979.

**AV. 6/1582 - MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** - Nos termos da petição e produção em caso, hoje arquivadas, e cláusula de 5.ª, passou a denominar-se Banco Bimans Rio - Cia. de Crédito Imobiliário. - Rio de Janeiro, 05/09/71980.

**AV. 7/1582 - DESLTOAMANTO HIPOTÉCA** - Por documento particular de 27-06-1980 e promissões, hoje arquivadas, fiza BEMFIDANÇA em hipotecas nºs. 2, e loja nº 113, objeto desta matrícula, em virtude de anterior prazo para o arador. - Rio de Janeiro, 05.09.1980.

**R. 8/1582 - INCORPORAÇÃO DE BENS** - Nos termos da escritura de 31 de Junho de 1980, Livro 2946, fls. 70v, reconstituída em escritura de 04-6-80, Livro 2946, fls. 70, sobre do 18005.01m, o imóvel desta matrícula, foi incorporado a VAREJA INDUSTRIA IMOBILIARIA DO RIO DE JANEIRO LTDA, com sede nesta cidade, CGC-3052717/0001-90. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 03565 em 25.09.80. O imóvel foi avaliado em R\$ 33.041.948,80 pela taxa e 0251.848, 25, possuindo em das vagas. Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1980.

**AV. 9/1512 - NOVA DENOMINAÇÃO** - Nos termos do documento particular de 14.9.88 e alteração contratual, hoje arquivada, prenotado no 19.1.7 fls. 236 nº 225281 em 15.9.88, a proprietária passou a ter a sua nova denominação para VAREJA INDUSTRIA IMOBILIARIA LTDA. - Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1988.

**AV. 10/1522 - DESVINCULAÇÃO** - Nos termos da escritura de 14.8.88 do 18º Oficial, 18.196 fls. 02, ato 01, prenotada no 19.1.7 fls. 213 nº 224497 em 25.08.88, fica desvinculada do imóvel desta matrícula, uma vaga de garagem para ser vinculada a loja 202 da matrícula 1542 fls. 153 do 19.1.7. - Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1988.

**R. 11/1527 - VENDA** - Por escritura de 30.1.80 do 23º Oficial, 18.1675, fls. 98 ato 08, prenotada no 19.1.7 fls. 223 nº 224796 em 02.09.88 e escritura de 16.8.88 do 18º Oficial, 18.1904 fls. 90 ato 40, prenotada no 19.1.7 fls. 223 nº 224794 em 02.09.88, a proprietária, vendeu o imóvel ao BANCO BENERINDOS DE INVESTIMENTO S/A, com sede em Curitiba - Paraná, CGC-74.484.575/0006-01, pelo preço de R\$ 10.050.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2451056 em 27.8.88. - Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1988.

**R. 12/1527 - INCORPORAÇÃO DE BENS** - Nos termos do requerimento de 18.12.89 e anexos dos documentos e certidões exigidos por Lei, hoje arquivados, prenotados no 19.1.7 nº 243456-78 em 19.12.89, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 1.000.800,00, foi incorporado ao BANCO BENERINDOS DO BRASIL S/A, com sede em Curitiba-PR, CGC número 76.543.113/0001-94. O ITRF foi pago pela guia nº 58225/89 em 18.12.89. - Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1989.

25/16

IMÓVEL: \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**5º**

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CAPITAL - RJ

Matrícula N.º 1522 LI 242 FLS. 191

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1989.

R.13-1522-PROMESSA DE VENDA Por termo de escritura de 23/12/88 em 189 Offício de Notas desta cidade, 132172 Fls. 35240, registrada na L.º 1 V-744022 - 30 em 28/12/88, a proprietária, qualificada no 1º, p.º, Gêise Munder e imóvel de VARIG S/A VIAGENS AEREA RIO GRANDEENSE, localizada em PORTO ALEGRE, CDD, nº 772, R51/610717, cujo preço de R\$ 1.755.599,42, integralmente pago. Contrato Paragovai e Irrevocável, com ônus de pagar, Rto, 13/02/89.

R.14-1522-COMpra e VENDA Por escritura de 19/2/90 do 180 Offício de Notas desta cidade, 105177 Fls. 185, prenotado no Lº 19-245731.131 em 21/02/90, fica efetivada a promessa de venda, objeto R.13, pelo preço de R\$ 1.755.599,42, IPTU pago pela quota nº69913/89 em 15/01/90. Rto, 06/03/90.

R.15/1522-ANULAMENTO DE PENHA Por termo de Offício nº7572003-GRANDEENSE, do Ministério de Previdência Social, de 12.04.2005, prenotado no Lº188-147811/2005 em 09.05.2005, o imóvel desta matrícula foi arrolado, nos termos do arrolamento de bens e direitos lavrado junto ao sujeito passivo VARIG S/A - VIAGENS RIO GRANDEENSE, CNPJ nº02177821/0109-12, cujo base no disposto no artigo 54 da Lei 5312 de 10.12.1997, conjugada com o parágrafo 2º do artigo 37 da Lei 8.112, de 21.07.1991, de redação dada pela Lei 9.711 de 20.11.1998. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro do arrolamento objeto desta ato, sobante será cancelado o dito arrolamento e o recolhimento dos emolumentos e o cumprimento das obrigações em virtude da extinção da LRA Betandina 489/21, 188/92 e 10213/92. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2005.

O. ESPECIAL. JOE LACOSTA FERREIROS 2º Substituto

R.16/1522-PENHORA Por determinação do Juízo de Direito da 2ª Vara Geral de Execuções Fiscais desta cidade, contida no Mandado de Penhora de 05/09/06 assinado pela M.H. Juíza Dr.ª Nizete Antonia Lobato Rodrigues Carmo, prenotado no Lº186-106146-19 em 23/10/05, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$14.669,18, face não movida por INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL contra VARIG S/A VIAGENS AEREA RIOGRANDENSE, com sede nesta cidade, através do processo nº2305.51.01.510306-0. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, sobante será cancelado o

REC. AR. 2005.01.020

25/12

1664/05 - Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2006. - AF

O OFICIAL:

LEILÃO PÚBLICO  
16 Substituição - Novembro 2006  
Compartilhado de Arquivos

**R. 17/0522 - PENHORA:** Por determinação do 191º Juiz da 12ª Vara de Fazenda Pública, contida no mandado de penhora de 27.11.2006, prenotado no E' 111-432024-26 em 11.12.2007, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$12.334,15, face ação movida pelo Município do Rio de Janeiro contra VARIG S/A - VIACÃO, referente ao processo nº 2005.120.008629-4. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82, 3.217/99, 4664/05 e 111/06, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 28 de Março de 2008. - AF

O OFICIAL:

JOSE CARLOS PADENNI  
2º Substituto

**R. 16/1522 - PENHORA:** Por determinação do Juiz de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, contida no Mandado nº 462/2008 de 12/03/08, prenotado no E' 120 fls. 141 e 159638 em 16/06/08, fica registrada a penhora do imóvel, desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$13.450.882,30 (incluindo outros imóveis), face ação movida por MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO contra VARIG S/A VIACÃO ÁGUA RIOGRANDENSES, através do processo nº 2004.120.007057-5, Rio de Janeiro, 04 de julho de 2008. - AF

O OFICIAL:

JOSE CARLOS PADENNI  
2º Substituto

**AV. 19/1522-ADITAMENTO:** De conformidade com o artigo 213, inciso I alínea a da Lei 6015/79, fica aditado ao R.16 para fazer constar que não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto daquele ato, somente será cancelado o dito registro contra os mencionados emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82, 3.217/99, 4664/05 e 111/06, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 04 de Julho de 2008. - AF

O OFICIAL:

JOSE CARLOS PADENNI  
2º Substituto

25/63

IMÓVEL: 1153 AV. N. S. DE COPACABANA 112

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FLS. 3

**50**

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL - RJ

NATRICULA Nº 1522/3

LIVRO 2: 72

FLS. 01

**R. 2071522 - PENHORA:** Nos termos de Mandado de Senhora e Avaliação nº 0053.001726-3/2010 da 2ª Vara Federal de Execução e Precatórios da Seção Judiciária desta cidade, datado de 28.03.2010, prenotada no LÍCIP-521617-24, em 05.08.2010, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 712.012,214,90, (setecentos e vinte e dois mil e doze reais e vinte e quatro centavos), em favor da UNIAO FEDERAL FAZENDA PÚBLICA CONTRA VARIG S/A VIAGENS AEREA RIO GRANDENSE, através do processo nº 2010.52.01.504499-8. Não tendo sido recolhidas as emolumentos referentes ao registro de penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em observância aos artigos 1º e 2º da Lei Federal 5015/73, e contribuições das leis estaduais 486/81, 590/82, 3217/92, 4664/05 e 111/06. Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 2010. - 2010-

O OFICIAL: *[Assinatura]*

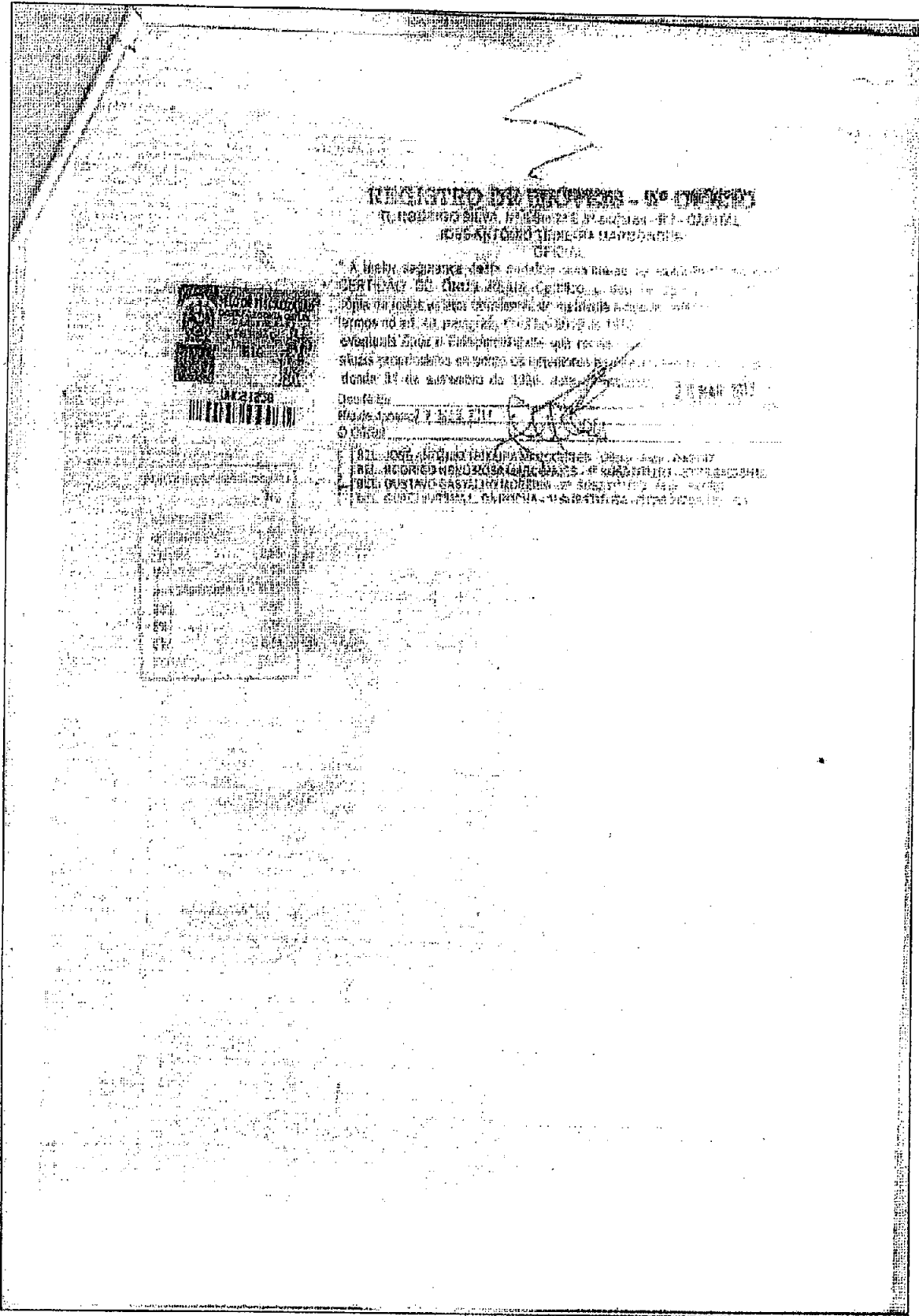
---

**R. 2171522 - PENHORA:** Por determinação do Juiz de Direito da 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Ofício nº 0089/2010 de 09.12.2010, assinado pelo JM. Juiz Dr. Alvaro Luiz Carvalho Moreira, prenotado no LÍCIP-525009-233 em 21.12.2010, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 27.957,12, em face de ação movida por CELESTINA SARAIVA DA SILVA, contra VARIG S/A VIAGENS AEREA RIO GRANDENSE, através do processo nº 2009.5.01.0008-CartPrec. Não tendo sido recolhidas as emolumentos referentes ao registro de penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em observância aos artigos 1º e 2º da Lei Federal 5015/73, e contribuições das leis estaduais 486/81, 590/82 e 3217/99. Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 2010. - 2010-

O OFICIAL: *[Assinatura]*

Consta prenotado neste Cartório sob o nº 515126 em 24.07.2010, Mandado de Citação da 4ª VT-RJ de 19.09.2008; sob o número 503484 em 29.05.2009, PENHORA da 82ª VT de 22.05.2009.

25164





25/6/12



:: Leiloeiros Nomeados



**Bem: Loja - COPACABANA Maiores Informações: [www.voenordeste.com.br](http://www.voenordeste.com.br)**

Estado do Rio de Janeiro  
PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL  
COMARCA DA CAPITAL-RJ

Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias, extraído dos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, na forma abaixo:

O Dr. LUIZ ROBERTO AYOUB, Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, em especial à Falida, através de seu Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, representada por GUSTAVO BANHO LICKS, aos Credores Hipotecários, MARCELO DE SÁ MOREIRA MASAGÃO, EUNICE SCHELIER, ITAÚ UNIBANCO S/A, através de seu representante legal, e o Senhorio Direto, a UNIÃO, de que no próximo dia 28/06/2012, às 11,00h, para realização do leilão das SUCATAS DE AERONAVE, e às 13,00h, para a realização do leilão de alienação dos IMÓVEIS, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais: LUIZ TENORIO DE PAULA, com escritório na Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ, telefone (21)2524-0545 ([www.depaula.lel.br](http://www.depaula.lel.br)), SILAS BARBOSA PEREIRA, com escritório na Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro/RJ, telefone (21)2533-0307 ([www.silasleiloeiro.lel.br](http://www.silasleiloeiro.lel.br)) RODRIGO LOPES PORTELLA, com escritório na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, telefone (21)2533-7248 ([www.rodrigoportella.lel.br](http://www.rodrigoportella.lel.br)), e JONAS RYMER, com endereço na Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, telefone (21) 2532-2266 ([www.jonasrymer.lel.br](http://www.jonasrymer.lel.br)), será apregoada a alienação dos bens arrecadados e avaliados, pertencentes às Massas Falidas, constituídos de: BENS IMÓVEIS: 1º) Imóvel situado na Av. dos Guararapes, nº 120, 2º, 8º e 9º pavimentos, do edifício denominado "Conde de Boa Vista", Centro, Recife/PE, no trecho entre a Avenida Dantas Ribeiro e a Rua do Sol, Santo Antonio, que integra o centro velho de Recife. O Edifício "Conde de Boa Vista" se trata de um edifício comercial, erigido em estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria revestida, composto de pavimento (portaria e loja comercial), sobreloja, 2º ao 9º pavimentos tipo (grupos comerciais) e cobertura (caixa d'água, casa de máquinas, etc.). Com padrão construtivo médio, idade de cerca de 60 anos, apresenta o hall principal com piso e paredes em cerâmica e teto rebaixado em gesso, com luminárias indiretas. O acesso vertical é garantido por 2 (dois) elevadores antigos, com manopla de acionamento por

<http://jvm.rodrigoportella.lel.br/edital.do?bem=4039>

15/6/2012

25/10/06

comercial/residencial, representada por alguns prédios e lojas de fins comerciais com unidades de variados portes. Existem ainda construções residenciais uni e multifamiliares de padrões médio e médio baixo. No entorno mais abrangente predominam também as destinações residenciais, com destaque para modernos prédios de grande gabarito chegando a atingir mais de 20 pavimentos, além de hotéis de bom padrão. Matriculados no Registro de Imóveis - Cartório do 15º Ofício da Comarca da Capital do Estado de São Paulo sob o nº 90.173. Consta na R.06, penhora determinada pelo Juízo de Direito da Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Capital de São Paulo, nos autos da ação de Execução Fiscal, processo nº 113.197-095, movida pela Fazenda do Estado de São Paulo em face de VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE R.07, arrolamento do referido imóvel determinado pela Delegacia da Receita Previdenciária da Cidade e Estado do Rio de Janeiro, sendo sujeito passivo VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE Av.05, arrolamento do referido imóvel determinado pela Delegacia da Receita Previdenciária da Cidade e Estado do Rio de Janeiro, do sujeito passivo VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE Av.08, penhora determinada pelo Juízo de Direito do 32º Ofício Cível Central da Capital de São Paulo, nos autos da ação de Procedimento Ordinário, processo nº 583.00.2001.060.776-6 ordem nº 1104 Av.09, penhora determinada pelo Juízo da 11ª Vara de Execuções Fiscais - 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, nos autos da ação de Execução Fiscal, processo nº 2006.71.00.045397-9/RS e seus apensos, movida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de VARIG - VIAÇÃO RIO GRANDENSE, avaliado em R\$3.390.000,00 (três milhões, trezentos e noventa mil Reais) 11P) Imóvel situado na Av. Nossa Sr.ª de Copacabana, nº 1.133, Loja 112, Copacabana, Município do Rio de Janeiro/RJ, com vaga de garagem no subsolo. Trata-se de uma loja comercial localizada na galeria do edifício "Centro de Comércio Jardim de Copacabana". O imóvel é claro e arejado, bem projetado e com razoável padrão construtivo e seu estado de conservação é bom. A loja se posiciona nos fundos da galeria, próxima a escada rolante e a área de externa onde se encontram os jardins e a praça de alimentação. Com boa apresentação, tem no 1º pavimento salão, sanitários, depósitos, e no mezanino três salas interligadas, pisos laminado no salão do 1º piso cerâmica nos sanitários carpete no mezanino paredes e tetos com pintura acrílica em todos os cômodos, exceto sanitários em cerâmica Outros: Louça sanitária branca e portas em madeira. Estado de conservação classificado como estado "B"/ entre novo e regular, de acordo com a tabela "Ross-Heidecke". Área Construída: 166,00m². O trecho do logradouro onde se encontra o imóvel avaliando é plano, com tráfego em mão única. É asfaltado, com calçamento em cimentado, arborizado e com iluminação de vapor de mercúrio. O local dispõe de todos os melhoramentos urbanos, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, telefone, iluminação, sistema viário, água encanada, esgotos sanitários, coleta de lixo, policiamento, gás canalizado, etc. Tratando-se de bairro nobre do Rio de Janeiro, da Zona Sul da cidade, Copacabana dispõe de toda a infraestrutura comercial e de prestação de serviços disponíveis na cidade, com estabelecimentos dos mais variados ramos, tais como: agências bancárias das principais instituições financeiras do país e variado comércio varejista. Com densidade ocupacional alta, o imóvel situa-se em área com ocupação comercial/residencial, com predominância de imóveis residenciais multifamiliares de padrões médio, médio-alto e alto, alguns hotéis de médio padrão e bastante verticalizados, algumas residências unifamiliares transformadas para uso comercial (restaurantes, etc.). Matriculado no 5º Ofício do Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 1522, em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense. Consta no R.15, arrolamento de bens, nos termos do ofício nº 75/2005 SRP/DEL/CENTRO do Ministério da Previdência Social, sob o imóvel desta matrícula R.16, penhora determinada pelo Juízo da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais, nos autos da ação movida por INSS - Instituto Nacional do Seguro Social contra VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense, processo nº 2005.51.01.518380-0 R.17, penhora determinada pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública, nos autos da ação movida pelo Município do Rio de Janeiro contra VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense, processo nº 2005.120.008629-4 R.18, penhora determinada pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública do Rio de Janeiro, nos autos da ação movida pelo Município do Rio de Janeiro contra VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense, processo nº

2001.120.002067-5 R.20, penhora determinada pelo Juízo da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais, Seção Judiciário do Rio de Janeiro, nos autos da ação movida pela União Federal, processo nº 2010.51.01.504499-6 R.21, penhora determinada pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nos autos da ação movida por Celestina Saraiva da Silva, processo nº 0043900-94.2008.5.01.0003-Carta Precatória prenotação de mandado de citação da 4ª VT-RJ, sob nº 515126 prenotação de penhora da 82ª VT sob nº 503484. Avallado R\$2.518.000,00 (dois milhões, quinhentos e dezoito mil Reais) 12º) LOJA, SOBRELOJA, PRIMEIRO ANDAR e DEPÓSITO NO SUBSOLO, situados na Rua Miguel Calmon nº 19, Centro, Município de Salvador/BA. Trata-se de uma loja, uma sobreloja e duas salas comerciais localizadas no tradicional edifício "CATILINA", que possui 12 andares e 2 salas por andar, além de loja, sobreloja e subsolo, sem vagas de garagem. Pisos em Madeira nas salas e circulações cerâmica nos sanitários paredes com pintura acrílica em todos os cômodos, exceto sanitários em cerâmica Outros: Louça sanitária branca divisórias em fórmica e porta de madeira. A loja fica situada no térreo e tem duas frentes mais depósito no subsolo, a sobreloja fica no 1º piso e as salas ficam no 2º piso do edifício, são atendidas por 2 elevadores e escadas. Área construída: 103,57m² (loja/subsolo), 117,39m² (sobreloja) e 123,08m² (salas), o imóvel está classificado como estado "E", de acordo com a tabela "Ross-Heidecke", precisando de reparos simples. O Edifício tem frente para a Rua Miguel Calmon e para a Rua Portugal, sendo bem projetado e com bom padrão construtivo. O estado de conservação dos imóveis é regular, necessitando de reparos simples. Os imóveis encontram-se desocupados. O trecho do logradouro onde se encontra o imóvel é plano, com tráfego em mão única. É asfaltado, com calçamento em cimentado, arborizado e com iluminação de vapor de mercúrio. O local dispõe de todos os melhoramentos urbanos, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, telefone, iluminação, sistema viário, água encanada, esgotos sanitários, coleta de lixo, policiamento, gás canalizado, etc. Tratando-se de bairro nobre da cidade, o Centro de Salvador dispõe de toda a infraestrutura comercial e de prestação de serviços disponíveis na cidade, com estabelecimentos dos mais variados ramos, tais como: agências bancárias das principais instituições financeiras do país e variado comércio varejista. Com densidade ocupacional alta, o imóvel situa-se em área com ocupação comercial/residencial, com predominância de imóveis comerciais (Edifícios e Lojas) e algumas residências multifamiliares e unifamiliares transformadas para uso comercial (restaurantes, etc.). O Imóvel está localizado a 50 metros do Mercado Modelo e do Elevador Lacerda. Possui fração ideal equivalente a 47,190, ou seja, ¼,0425 do domínio útil da área de terreno foreiro ao Domínio da UNIÃO (acrescido de Marinha), medindo 7,45m de frente por 23,30m de frente a fundo de ambos os lados, e o fundo que frente para rua Miguel Camon 7,60m, perfazendo a área total de 175,21m². Matriculado no 4º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Salvador-Bahia sob o nº 19227, em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense. Consta no R.2, penhora da sala localizada no 1º andar determinada pelo Juízo de Direito da 19ª Junta de Conciliação e Julgamento de Salvador, nos autos da ação movida pelo Espólio de Salvador Ferreira dos Santos contra VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense, processo nº 019.94.0258-01 R.5, penhora do pavimento térreo (composto de duas lojas), sobreloja (composta de duas lojas) e 1º andar (composto das lojas 101 e 102) determinada pelo Juízo de Direito da 14ª Junta de Conciliação e Julgamento de Salvador, nos autos da ação movida por José Félix Barbosa contra VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense, processo nº 014.89.1834-01 R.6 - penhora de duas salas localizadas na sobreloja determinada pelo Juízo de Direito da 20ª Junta de Conciliação e Julgamento de Salvador, nos autos da ação movida por Jerônimo Carvalho de Oliveira contra VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense, processo nº 020.93.0699-01 R.8 - penhora de uma sala localizada no pavimento térreo determinada pelo Juízo de Direito da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Salvador, nos autos da ação movida por Luiz Geraldo Lantier de Souza contra VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense, processo nº 003.95.0055-01 R.17, penhora do térreo determinada pelo Mm. Juízo de Direito da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Salvador, nos autos da ação movida por Sinoelia França Soares contra VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense, processo nº 01.04.98.0783-06 R.22, penhora das salas 101 e 102 determinada pelo Juízo de Direito da 22ª Vara da Justiça do

25168

2008.38.00.003422-1 Av. 5, Penhora determinada pelo Mm. Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre/RS, nos autos da execução fiscal movida por União Fazenda Nacional contra VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense, instrumentalizado por meio da Carta Precatória nº 5586187, processo nº 2006.71.00.045397-9/RS. Avaliada em R\$186.000,00 (cento e oitenta e seis mil Reais) Sala nº 504, matriculada no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG sob o nº 4413, com fração ideal de 1/727 do terreno, em nome de VARIG - Viação Aérea Rio Grandense. Avaliada em R\$186.000,00 (cento e oitenta e seis mil Reais) Sala nº 505, matriculada no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG sob o nº 4414, com fração ideal de 1/727 do terreno, em nome de VARIG - Viação Aérea Rio Grandense. Avaliada em R\$186.000,00 (cento e oitenta e seis mil Reais) Sala nº 506, matriculada no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG sob o nº 4415, com fração ideal de 1/727 do terreno, em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense. Consta ainda na referida certidão na Av.4, penhora determinada pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre/RS, nos autos da execução fiscal movida por União Fazenda Nacional contra VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense, instrumentalizado por meio da Carta Precatória nº 5586187, processo nº 2006.71.00.045397-9/RS. Avaliada em R\$186.000,00 (cento e oitenta e seis mil Reais) Salas nºs, 507, 508, 509, 510 e 511, matriculadas no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG sob o nº 30.067, com fração ideal de 1/727 do terreno, para cada unidade, em nome de VARIG - Viação Aérea Rio Grandense. Consta na Av.1, penhora determinada pelo Juízo da 23ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau de Minas Gerais, na execução nº 2008.38.00.003422-1, movida pelo INSS. Sala 507, avaliada em R\$186.000,00 (cento e oitenta e seis mil Reais) Salas 508 e 509, avaliadas em R\$345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil Reais) Salas 510 e 511, avaliadas em R\$345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil Reais) Salas nºs 512, 513 e 514, matriculadas no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte sob o nº 26.893, com fração ideal de 3,727 do terreno, em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense. Consta na Av.1, Penhora determinada pelo Juízo da 23ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau de Minas Gerais, na execução nº 2008.38.00.003422-1, movida pelo INSS, avaliadas em R\$485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil Reais), perfazendo o valor total de R\$2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil Reais). Obs.: As salas 501, 502, 507, 508, 509, 510 e 511, possuem a mesma matrícula de nº 30067. A sala 503 possui matrícula nº 4.412. A sala 504 possui matrícula nº 4.413. A sala 505 possui matrícula 4.414. A Sala 506 possui matrícula 4.415. As Salas 512, 513 e 514 possuem matrícula 26.893. Avaliação total dos imóveis: R\$41.822.900,00 (quarenta e um milhões, oitocentos e vinte dois mil e novecentos Reais) SUCATAS DE AERONAVES: 1º) Modelo Boeing 737-200 (B737-2C3), nº de série 21015, matrícula PP-CJR 2º) Modelo Boeing 727-100 (B727-172C), nº de série 19666, matrícula PP-VLE 3º) Modelo Boeing 737-200 (B737-41), nº de série 21001, matrícula PP-VMF 4º) Modelo Boeing 727-100 (B727-173C), nº de série 19508, matrícula PP-VLS 5º) Modelo Boeing 737-200 (B737-41), nº de série 21004, matrícula PP-VMI, encontrados no pátio concessionado da TAP M&E Brasil no Aeroporto Internacional Maestro Antônio Carlos Jobim - Galeão(GIG), situado na Estrada das Canárias, nº 1862, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ 6º) Modelo Boeing 727-41 (B727-41C), nº de série 20425, matrícula PP-VLD 7º) Modelo Boeing 737-241 (B737-41), nº de série 21003, matrícula PP-VMH, encontrados no pátio concessionado da INFRAERO no Aeroporto Internacional Salgado Filho, situado na Avenida dos Estados, nº 747, Porto Alegre/RS. Avaliadas em R\$30.000,00 (trinta mil Reais), cada uma perfazendo o valor total de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil Reais). AVALIAÇÃO TOTAL, dos imóveis e das sucatas de aeronave: R\$42.032.900,00 (quarenta e dois milhões, trinta e dois mil e novecentos Reais). NOTA: Ficam os interessados cientes da existência do Agravo em Recurso Especial - Ag.REsp 61051, perante o Superior Tribunal de Justiça, interposto por FUNDAÇÃO RUBEN BERTA e Outros. CONDIÇÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO: A) Os bens objeto da alienação estarão livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão do(s) arrematante(s) nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 B) Todos os imóveis, e

25/6/12

demais bens móveis, serão alienados mediante as condições ora elencadas e no estado em que se encontram. Não sendo aceitas reclamações e desistências posteriores a arrematação C) Cientes(s) o (s) arrematante(s) das sucatas de aeronave que, obrigatoriamente, contarão com o prazo de 30 (trinta) dias corrido, contados da homologação da arrematação e da expedição da ordem de entrega das sucatas, para retirá-las do local em que se encontram, sob pena de arcar(em) com multa diária, a ser fixada pelo Juízo, caso não sejam retiradas no prazo ora estabelecido, sem prejuízo da ação de regresso a ser exercida pela Massa com relação às sanções e despesas sofridas pelo não cumprimento do termo de mediação firmado perante o CNJ, o qual estará disponível nos escritórios dos leiloeiros, aos interessados D) As sucatas de aeronaves poderão ser entregues recortadas E) Ficam sob encargo dos respectivos arrematantes todos os ônus inerentes à transferência da propriedade em seu favor, inclusive os relativos aos imóveis que ainda estão registrados em nome de Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul, posteriormente incorporada à Varig S/A – Viação Aérea Rio-Grandense. F) Todas as penhoras e gravames incidentes sobre os imóveis alienados serão baixados pelo Juízo Universal, entretanto os eventuais emolumentos, custas e taxas exigidas para as respectivas baixas dos gravames correrão por conta do(s) respectivo(s) arrematante(s) G) Será apregoada a alienação a quem o maior lance oferecer acima da avaliação e, não havendo licitantes, reabrir-se-á em seguida o pregão para a venda pelo maior valor oferecido, ainda que seja inferior ao valor da avaliação, não sendo aceitos lances que se constituam preço vil. H) Fica garantido que, após as arrematações dos bens, com a comprovação do depósito do valor do lance vencedor em conta do Juízo, após decididas as eventuais impugnações e recursos pendentes, caso sejam julgados improcedentes, será ordenada a entrega dos bens ao(s) arrematante(s), porém as despesas decorrentes do ato de entrega correrão por sua conta I) A arrematação será à vista ou a prazo de até quinze dias, mediante caução, acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão dos Leiloeiros, 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e de custas cartorárias de 1% (um por cento) até o limite máximo permitido de R\$273,02 (duzentos e setenta e três reais e dois centavos). Desde já, ficam cientes os interessados de que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido importará na perda da caução, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Assim, para conhecimento geral é expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e doze. Eu, Márcio Rodrigues Soares, Responsável pelo Expediente, matr. 01/29309, mandei digitar e subscrevo. Ass: Dr. LUIZ ROBERTO AYOUB, Juiz de Direito.

 imprimir esta página

10

11

25170

5892

M

AUTO DE ARREMATACÃO, passado na forma abaixo:

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada, e devidamente autorizado pelo Dr. LUIZ ROBERTO AYOUB, Juiz de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL, o Exmo. Promotor de Justiça, Dr. MARCIO SOUZA GUIMARÃES, o Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, representada por GUSTAVO BANHO LICKS e o Gestor Judicial, Dr. JAIME NADER CANHA, os Leiloeiros Públicos Oficiais, RODRIGO LOPES PORTELLA, LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA e JONAS RYMER, procederam ao público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução, sendo a alienação livre de todos e quaisquer ônus, inclusive os débitos de I.P.T.U., Condomínio, Taxas e Outros porventura existentes, os quais ficam sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005; as penhoras e gravames incidentes sobre os imóveis alienados serão baixados pelo Juízo Universal, entretanto os eventuais emolumentos, custas e taxas exigidas para as respectivas baixas dos gravames correrão por conta do(s) respectivo(s) arrematante(s), a quem mais desse e o maior lance oferecesse acima da avaliação, do bem descrito e avaliado às fls. 3913 a 4384, constituído de: Imóvel situado na Av. Nossa Sr.ª de Copacabana, nº 1.133, Loja 112, Copacabana, Município do Rio de Janeiro/RJ, com vaga de garagem no subsolo. Trata-se de uma loja comercial localizada na galeria do edifício "Centro de Comércio Jardim de Copacabana". Matriculado no 5º Ofício do Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 1522, em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense.- avaliado por R\$ 2.518.000,00 (dois milhões, quinhentos e dezoito mil reais). Cumprido o ordenado, e depois de muito e muito apregoar, após vários lances, deram fé os Srs. Leiloeiros que o maior lance alcançado fora de R\$ 1.259.000,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta e nove mil reais), oferecido pelo SR. MARIO CESAR CAMPANELLA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, com endereço na Rua da Quitanda nº 52 - 16º andar, portador da carteira de identidade nº 01.114.740-2 - IFP/RJ., em 05/02/1990, e CPF nº 004.694.837-68 - representado neste ato por seu procurador, DR. RICARDO RIBAS TESCH, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ. Sob o nº 80014, com endereço na Rua da Quitanda nº 52 - 16º andar - Centro/RJ., a qual está ciente que o não pagamento da arrematação, no prazo acima estabelecido, implicará na perda da caução, voltando o bem a novo leilão, na forma do art. 695 do CPC, tendo garantido a arrematação, comissão, ISS, através do(s) cheque(s) nºs. ST-001651 e ST-001652, do Bco. Itaú Personalite, Ag. 3820, nos valores respetivamente, de R\$ 1.259.000,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta e nove mil reais), e de R\$ 66.097,50 (sessenta e seis mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos), entregues ao Sr. Leiloeiro na forma art. 705, inciso V do CPC, tendo sido entregue o ramo. Nada mais ocorrendo foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado c

10

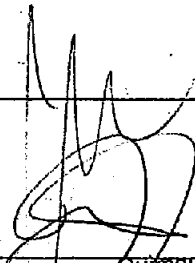
11



vep, Márcio Rodrigues Soares, Responsável pelo  
ite, matr. 01/29309, mandei digitar e assino.

25171

JUIZ:



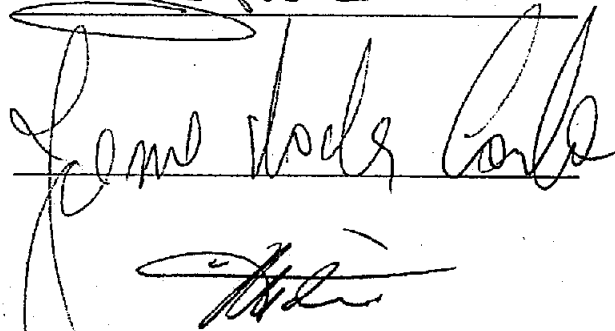
PROMOTOR DE JUSTIÇA:

Márcio Souza Guimarães  
Promotor de Justiça

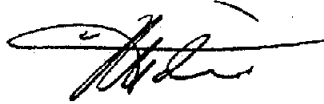
PROCURADOR JUDICIAL:



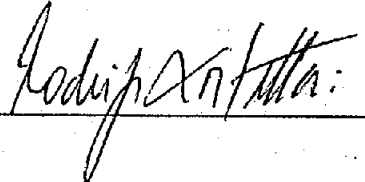
PROCURADOR GERAL:



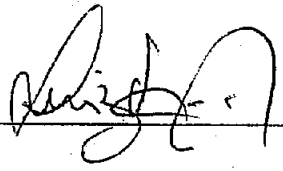
SECRETÁRIO:

  
CABINETE 80.014

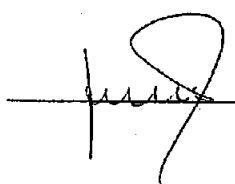
DELEGADO:



DELEGADO:

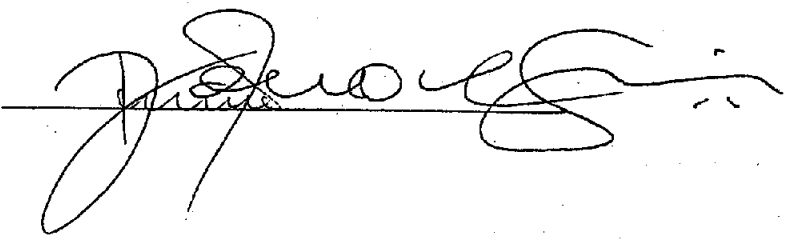


DELEGADO:



Silas Barbosa Pereira  
Leiloeiro Público Oficial  
Matr. 112 - JUCERJA

DELEGADO:





3

3

25/72

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1a Vara  
Empresarial do Rio de Janeiro

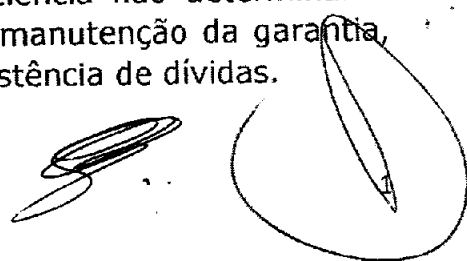
Processo Nº 0260447-16.2010.8.19.0001  
(Solicitação de Urgência)

**FERIANI & ALMEIDA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.  
59.132.159/0001-02, já qualificada, nos autos da Falência  
decretada contra VARIG S/A - Viação Aérea Rio-Grandense, em  
tramite perante esse R. Juízo e respectivo cartório vem,  
respeitosamente, expor e ao final requerer o seguinte:

Às folhas 6.626/6654 a requerente demonstrou a  
existência de contrato de agenciamento - folhas 6.638 a 6.646,  
garantido por hipoteca, cuja escritura também foi juntada, folhas  
6.647/6.653.

Demonstrou-se também, e isso foi analisado pelo  
Ministério Público - (folhas 11.502 a 11.504) - e por esse R.  
Juízo - (folhas 11.795 e 11.796)-, que a hipoteca teve seu prazo  
esgotado, já que concedida pelo período de 10 (dez) anos.

Apesar disso, decidiu Vossa Excelência não determinar a  
liberação da hipoteca, reconhecendo a manutenção da garantia,  
ante o fato de que a Massa alegou a existência de dívidas.



25/73

Depois de muita discussão sobre a comprovação dos valores devidos a massa apresentou a manifestação de folhas 17939/17942.

Considerada essa manifestação e a hipotética comprovação de valor que ela entende como devido e comprovado, mesmo não concordando com tais alegações e de forma a resolver seu problema relativo à hipoteca, pela petição de folhas 18.326, datada de 04 de abril de 2016, a ora peticionária se dispôs a depositar em juízo o valor de R\$ 42.779,23 para ver liberada sua hipoteca.

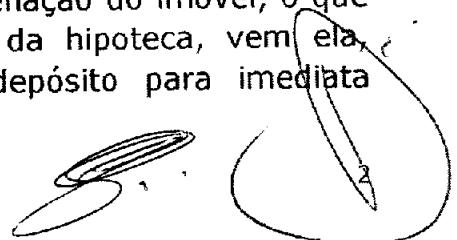
Como não houve manifestação do Juízo sobre esse pedido, em 31 de outubro de 2016, a ora requerente reiterou os termos do pedido anterior, como pode ser verificado na petição de folhas 20.527/8.

Nova reiteração ocorreu em **23 de março de 2017**, fls. 21868/21869 do processo.

O Ministério Público em manifestação datada de 10 de abril de 2017 (fls. 21872) requer a manifestação do Administrador Judicial sobre o pedido formulado por esta Requerente, considerando indispensável a concordância do credor em hipótese de substituição de garantia.

Apesar disso, observa-se pelo andamento do processo que outras análises já foram feitas, de petições posteriores, relativas a outros credores e devedores, sem que nosso pedido fosse analisado, ou mesmo atendida a manifestação do DD. Representante do Ministério Público.

Considerada a urgência da requerente em resolver essa questão e a necessidade de imediata alienação do imóvel, o que não poderá ser feito sem a liberação da hipoteca, vem ela, novamente, pedir o deferimento do depósito para imediata



25174

liberação da hipoteca, ratificando os termos de seus pedidos anteriores.

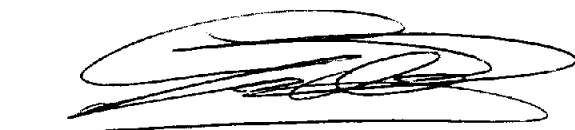
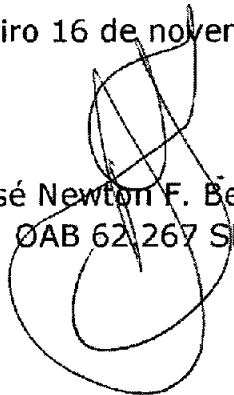
Termos em que,  
P. E. Deferimento.

Rio de Janeiro 16 de novembro de 2017

pp.

Adv.

José Newton F. Bereta  
OAB 62.267 SP



83035

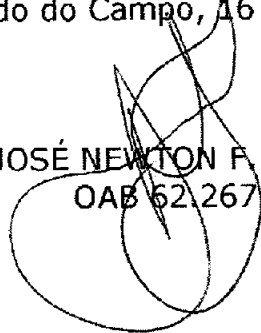
25175

## SUBSTABELECIMENTO AD HOC

Substabeleço **ad hoc**, na pessoa do Dr. **CLAUDIO DE OLIVEIRA PAIVA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 93.035, com escritório na Rua do Ouvidor, nº 121, 27º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.040-030, **COM RESERVAS DE IGUAIS**, os poderes a mim conferidos através do instrumento de mandato outorgado por **FERIANI & ALMEIDA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n. 59.132.159/0001-02, para representá-la nos autos da Falência decretada contra VARIG S/A - Viação Aérea Rio-Grandense, Processo Nº 0260447-16.2010.8.19.0001, 1ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, para despacho com o MM. Juiz da Vara, protocolização de petição de pedido de urgência, extração de cópias, juntada de documentos e retirada de Alvará Judicial para Liberação de Hipoteca.

São Bernardo do Campo, 16 novembro de 2017

JOSÉ NEWTON F. BERETA  
OAB 62.267 SP



EXMO. SR. DR. JUIZ DA 01ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PROCESSO Nº 0260447-16.2010.8.19.0001

**CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CIVITAS B**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29412145000181, situada na Rua México, nº 11, neste ato representado por sua advogada devidamente constituída, nos autos da Ação de Falência da **VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE – VARIG**, vem, por sua advogada, tendo tomado ciência do Leilão dos imóveis sito no condomínio unidades 301 e 302, vem, **INFORMAR ESTAR A MASSA FALIDA EM DÉBITOS JUNTO AO CONDOMINIO NO MONTANTE DE R\$ 186.284,30 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).**

Isto posto, tratando-se de débito, devidamente habilitado, atinentes ao imóvel que será leilado no dia 23/11/2017, **REQUER a reserva dos valores decorrentes da arrematação dos imóveis para pagamento da dívida condominial extraconcursal no valor de R\$186.284,30 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).**

Na oportunidade, informa ter ocorrido erro material na planilha juntada, pelo condomínio, aos presentes autos em 22/11/2017. **Isto posto, REQUER SEU DESENTRANHAMENTO.**

Termo em que,  
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 23 de Novembro de 2017

  
Taissa Meira Coelho Arruda Aragão  
OAB/RJ 121.816

25177

Recibo	Vencido	VI Recibo	VI Correção	Multa %	VI. Multa	Atraso	V.Juros	T.Juros	Tx Cobrança	Valor Total
--------	---------	-----------	-------------	---------	-----------	--------	---------	---------	-------------	-------------

Filial : Matriz [ 1 ]

Gerente : Ana Paula [ 119814 ]

Condomínio: CIVITAS B [ 1057 ]

Unidade : Sia 0301

Condômino : Varig S/A - Gerência Geral de Vendas

Telefone :

Endereço : Estrada do Galeão, 3.200 - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - 21941-352

602778	06/05/2005	1.203,57	1.047,96	2,00	45,03	138 M	22,52	3.107,76		5.404,32
602779	06/06/2005	1.203,57	1.047,96	2,00	45,03	137 M	22,52	3.085,24	0,00	5.381,80
602780	06/07/2005	1.203,57	1.047,96	2,00	45,03	136 M	22,52	3.062,72	0,00	5.359,28
602781	06/04/2006	1.668,38	1.279,46	2,00	58,96	127 M	29,48	3.743,96	0,00	6.750,76
602782	06/05/2006	1.668,38	1.279,46	2,00	58,96	126 M	29,48	3.714,48	0,00	6.721,28
602791	06/07/2006	1.668,38	1.279,46	2,00	58,96	124 M	29,48	3.655,52	0,00	6.662,32
602792	06/08/2006	1.668,38	1.279,46	2,00	58,96	123 M	29,48	3.626,04	0,00	6.632,84
602793	06/09/2006	1.668,38	1.279,46	2,00	58,96	122 M	29,48	3.596,56	0,00	6.603,36
602794	06/10/2006	1.299,22	996,35	2,00	45,91	121 M	22,96	2.778,16	0,00	5.119,64
602795	06/11/2006	1.295,72	993,67	2,00	45,79	120 M	22,89	2.746,80	0,00	5.081,98
602783	06/12/2006	1.295,72	993,67	2,00	45,79	119 M	22,89	2.723,91	0,00	5.059,09
602784	06/01/2007	1.386,11	992,58	2,00	47,57	118 M	23,79	2.807,22	0,00	5.233,48
602785	06/02/2007	1.386,11	992,58	2,00	47,57	117 M	23,79	2.783,43	0,00	5.209,69
602786	06/03/2007	1.386,11	992,58	2,00	47,57	116 M	23,79	2.759,64	0,00	5.185,90
602787	06/04/2007	1.386,11	992,58	2,00	47,57	115 M	23,79	2.735,85	0,00	5.162,11
602788	06/05/2007	1.386,11	992,58	2,00	47,57	114 M	23,79	2.712,06	0,00	5.138,32
602789	06/06/2007	1.386,11	992,58	2,00	47,57	113 M	23,79	2.688,27	0,00	5.114,53
602790	06/07/2007	1.386,11	992,58	2,00	47,57	112 M	23,79	2.664,48	0,00	5.090,74
602826	06/09/2010	146,34	71,35	2,00	4,35	74 M	2,18	161,32	0,00	383,36
963074	06/07/2016	3.523,73	0,00	2,00	70,47	4 M	35,24	140,96	0,00	3.735,16
973534	06/08/2016	3.523,73	0,00	2,00	70,47	3 M	35,24	105,72	0,00	3.699,92
987954	06/09/2016	3.523,73	0,00	2,00	70,47	2 M	35,24	70,48	0,00	3.664,68
998046	06/10/2016	3.904,16	0,00	2,00	78,08	1 M	39,04	39,04	0,00	4.021,28
1007335	06/11/2016	3.904,16	0,00	2,00	78,08	0	0,00	0,00	0,00	3.982,24
<b>Total da Unidade :</b>		<b>44.071,89</b>	<b>19.544,28</b>		<b>1.272,29</b>			<b>55.509,62</b>	<b>0,00</b>	<b>120.398,08</b>

Unidade : Sia 0302

Condômino : Varig S/A - Gerência Geral de Vendas

Telefone :

Endereço : Estrada do Galeão, 3.200 - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - 21941-352

602796	06/05/2005	658,53	573,39	2,00	24,64	138 M	12,32	1.700,16	0,00	2.956,72
602797	06/06/2005	658,53	573,39	2,00	24,64	137 M	12,32	1.687,84	0,00	2.944,40
602798	06/07/2005	658,53	573,39	2,00	24,64	136 M	12,32	1.675,52	0,00	2.932,08
602799	06/04/2006	911,43	698,96	2,00	32,21	127 M	16,10	2.044,70	0,00	3.687,30
602800	06/05/2006	911,43	698,96	2,00	32,21	126 M	16,10	2.028,60	0,00	3.671,20
602809	06/07/2006	911,43	698,96	2,00	32,21	124 M	16,10	1.996,40	0,00	3.639,00
602810	06/08/2006	911,43	698,96	2,00	32,21	123 M	16,10	1.980,30	0,00	3.622,90
602811	06/09/2006	911,43	698,96	2,00	32,21	122 M	16,10	1.964,20	0,00	3.606,80
602812	06/10/2006	710,57	544,92	2,00	25,11	121 M	12,55	1.518,55	0,00	2.799,15
602813	06/11/2006	707,07	542,24	2,00	24,99	120 M	12,49	1.498,80	0,00	2.773,10
602801	06/12/2006	707,07	542,24	2,00	24,99	119 M	12,49	1.486,31	0,00	2.760,61
602802	06/01/2007	756,25	541,54	2,00	25,96	118 M	12,98	1.531,64	0,00	2.855,39
602803	06/02/2007	756,25	541,54	2,00	25,96	117 M	12,98	1.518,68	0,00	2.842,41
602804	06/03/2007	756,25	541,54	2,00	25,96	116 M	12,98	1.505,68	0,00	2.829,43
602805	06/04/2007	756,25	541,54	2,00	25,96	115 M	12,98	1.492,70	0,00	2.816,45
602806	06/05/2007	756,25	541,54	2,00	25,96	114 M	12,98	1.479,72	0,00	2.803,47
602807	06/06/2007	756,25	541,54	2,00	25,96	113 M	12,98	1.466,74	0,00	2.790,49
602808	06/07/2007	756,25	541,54	2,00	25,96	112 M	12,98	1.453,76	0,00	2.777,51
602827	06/09/2010	146,34	71,35	2,00	4,35	74 M	2,18	161,32	0,00	383,36
963075	06/07/2016	1.917,33	0,00	2,00	38,35	4 M	19,17	76,68	0,00	2.032,36
973535	06/08/2016	1.917,33	0,00	2,00	38,35	3 M	19,17	57,51	0,00	2.013,19
987955	06/09/2016	1.917,33	0,00	2,00	38,35	2 M	19,17	38,34	0,00	1.994,02
998047	06/10/2016	2.124,33	0,00	2,00	42,49	1 M	21,24	21,24	0,00	2.188,06
1007336	06/11/2016	2.124,33	0,00	2,00	42,49	0	0,00	0,00	0,00	2.166,82
<b>Total da Unidade :</b>		<b>24.098,19</b>	<b>10.706,50</b>		<b>696,16</b>			<b>30.385,37</b>	<b>0,00</b>	<b>65.886,22</b>

Marcello Cappelli M. de A. Daquer  
OAB/RJ 63779



25/178

Recibo	Vencido	VI Recibo	VI Correção	Multa %	VI. Multa	Atraso	V.Juros	T.Juros	Tx Cobrança	Valor Total
<b>Totais</b>										
Total do Condomínio :		68.170,08	30.250,78		1.968,45			85.894,99	0,00	186.284,30
Total do Gerente :		68.170,08	30.250,78		1.968,45			85.894,99	0,00	186.284,30
Total da Filial :		68.170,08	30.250,78		1.968,45			85.894,99	0,00	186.284,30
Total do Relatório :		68.170,08	30.250,78		1.968,45			85.894,99	0,00	186.284,30
Total Honorário :										0,00
Total das Custas :										0,00
Honorários Execução :										0,00
Multa Art. 475 :										0,00
Total Geral :										186.284,30

  
Marcello Capparelli M. de A. Daquer  
OAB/RJ 63779

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ DA 01ª VARA  
EMPRESARIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DO RIO DE  
JANEIRO, RJ.**

**Processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001**

**GRERJ Nº. 11616471775-61**

**NELSON FRANCISCO MACHADO PUPO PASTANA,**  
já qualificado nos autos do processo em epígrafe que move em face da  
**MASSA FALIDA DE VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE S/A E  
OUTROS,** vem, a presença de Vossa Excelência, em atendimento ao r.  
despacho publicado no DOE do TJ/RJ em 09.11.2017, **requerer a  
expedição de CERTIDÃO ATUALIZADA,** que contenha os dados do  
novo administrador judicial responsável pela Massa Falida, bem como, a  
indicação expressa do nome e endereço atual e completo, inclusive CEP,  
a fim de dar seguimento nos autos da reclamação trabalhista de nº.  
0150500-27.2007.5.02.0075 em trâmite perante a 75ª Vara do Trabalho  
de São Paulo.



25/180

Ademais, a título comprobatório, colaciona em anexo o r. despacho e o comprovante de pagamento da GRERJ de nº. 11616471775-61, referente ao recolhimento de taxa para emissão desta certidão.

Por fim, reitera para que todas os atos e publicações alusivas a esta causa sejam efetivadas em nome do verdadeiro patrono, **Dr. CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO**, inscrito no quadro geral da Ordem dos Advogados do Brasil, seção São Paulo, sob o nº. 146.360, com endereço profissional à Rua Benjamin Constant, nº. 77 – 6ºAndar – Cj. 604 – Bairro Centro, São Paulo/SP – CEP: 01005-000, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 22 de novembro de 2017.

**CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO**  
**OAB/SP nº. 146.360**

  
**FELIPE BUENO FLORES**  
**OAB/SP nº. 325.056**

25/181



PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
75ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| RTOrd 0150500-27.2007.5.02.0075  
RECLAMANTE: NELSON FRANCISCO MACHADO PUPO PASTANA  
RECLAMADO: RIO SUL LINHAS AEREAS S.A. - FALIDA, S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - FALIDA,  
FUNDACAO RUBEN BERTA

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 75ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

HELIO MARCIO FELIPE GUIMARAES

### DESPACHO

Vistos, etc.....

Cumpra o autor o despacho de ID65e9325 no prazo e sob a pena já fixada.

SAO PAULO, 9 de Novembro de 2017

**GUSTAVO CAMPOS PADOVESE**  
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital  
pertence a:  
[GUSTAVO CAMPOS PADOVESE]



1711091348595950000087985041

<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

25182



PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
75ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| RTOrd 0150500-27.2007.5.02.0075  
RECLAMANTE: NELSON FRANCISCO MACHADO PUPO PASTANA  
RECLAMADO: RIO SUL LINHAS AEREAS S.A. - FALIDA, S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - FALIDA,  
FUNDAÇÃO RUBEN BERTA

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 75ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

HELIO MARCIO FELIPE GUIMARAES

### DESPACHO

Vistos, etc.....

Previamente à apreciação do requerido junte o autor no prazo de 30 dias certidão atualizada expedida pelo MM. Juízo da Falência, com indicação expressa do nome e endereço atual e completo, inclusive CEP, do administrador judicial, pena de arquivamento.

SAO PAULO, 6 de Novembro de 2017

**GUSTAVO CAMPOS PADOVESE**  
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital

pertence a:

[GUSTAVO CAMPOS PADOVESE]



1711061832021660000087426368

<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

25/184

## CERTIDÃO

Processo: **0260447-16.2010.8.19.0001**

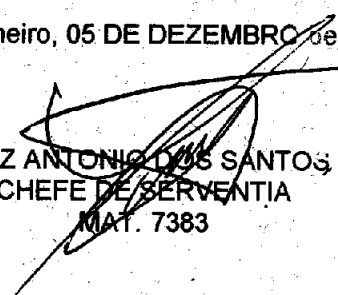
Distribuído em : 13/08/2010

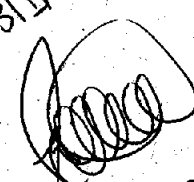
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

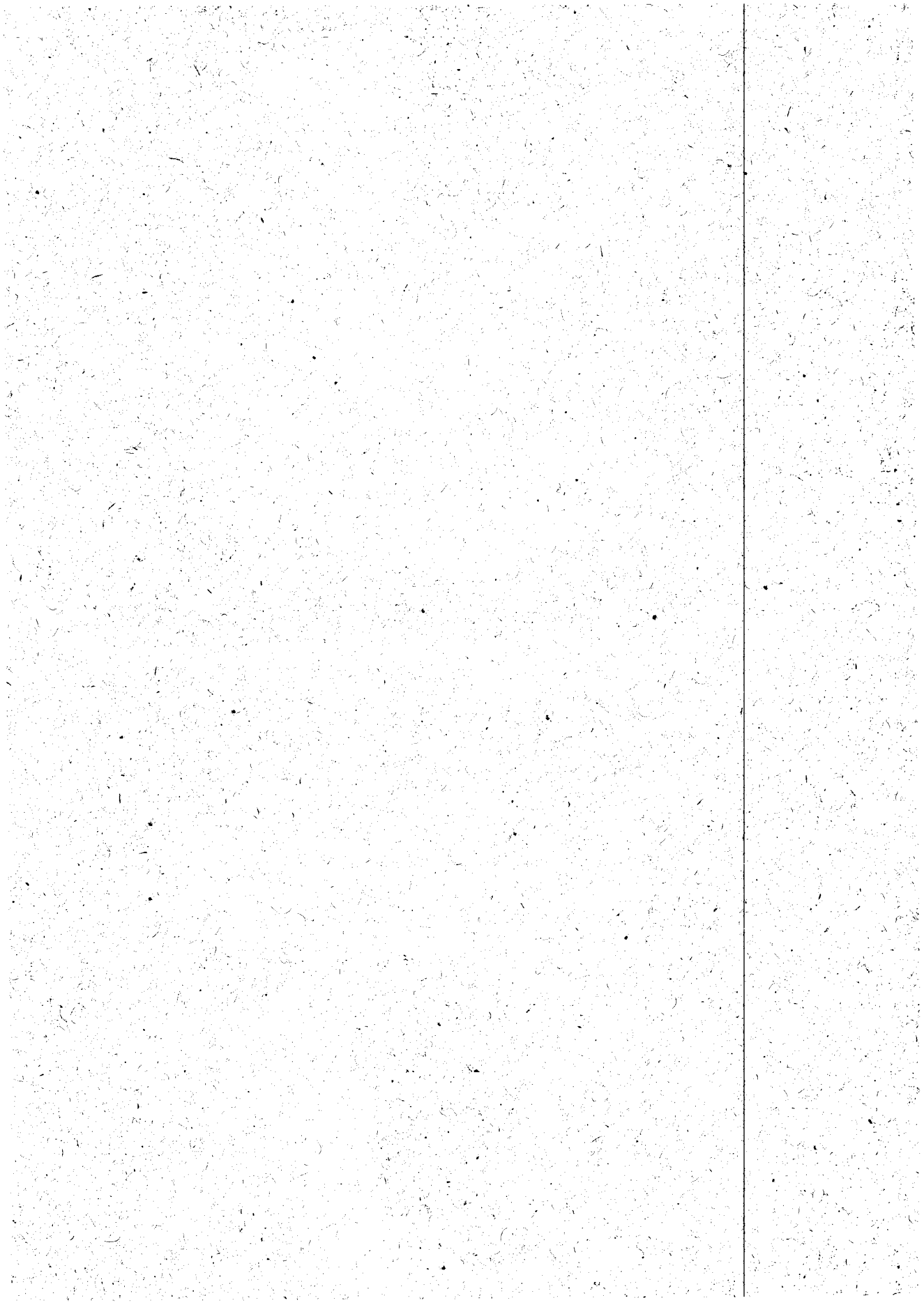
Interessado: ALDO DE OLIVEIRA e outros Massa Falida: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e outros

Eu, Gláucia Rangel dos Santos Moura - Substituta do Responsável pelo Expediente - Matrícula 01/27889, CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os autos da ação da Falência das empresas supra referidas, distribuída a este MM. Juízo em 13/08/2010, por intermédio do 2º Ofício de Registro de Distribuição, registrada sob o nº 0260447-16.2010.8.19.0001, o que se segue: que a presente falência foi decretada, com continuidade das atividades do falido, em 20/08/2010; que foi nomeado Administrador Judicial a empresa Nogueira e Bragança Advogados Associados, CNPJ nº 08.257.437/0001-17, com endereço nesta cidade na Av. Rio Branco nº 143/2º andar, Centro, representada por Wagner Bragança, OAB/RJ nº 109734; que a presente falência encontra-se na fase de alienação de ativos.

Rio de Janeiro, 05 DE DEZEMBRO de 2017.

  
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS  
CHEFE DE SERVENTIA  
MAT. 7383

Recebida em 05/12/17  
  
OAB-RJ 206 371-E





EXMO SR DR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO

25185

PROC. 0260447-16.2010.819.0001

Ação Falência de Empresários, sociedade Empresárias

Autofalência

Massa Falida : M.F.DE S.A. ( VIAÇÃO AEREA RIO-GRANDENSE) E OUTROS

CONDOMINIO DO EDIFICIO ACAICA, através de seu advogado infra assinado, nos autos do processo em epigrafe, vem, respeitosamente, perante V. Exa., atendendo os termos do oficio 562/2017/VP, informar que encontra-se com a divida da falida representada pelas taxas condominiais originárias dos conjuntos comerciais 501 a 514 do Edificio Acaiaca, objeto de leilão , habilitada no processo de falência.

Informa ainda, que além das taxas condominiais objeto de execução e habilitação nos autos falimentares, até a presente data TODAS AS DEMAIS TAXAS CONDOMINIAIS VENCIDAS encontram-se INADIMPLIDAS, para ciência dos arrematantes

Outrossim, requer a juntada aos autos do termo de substabelecimento em anexo, passando as intimações a serem formalizadas em nome do advogado subscritor da presente

Termos em que

P. deferimento

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2017

PP HERCIVALVARENGA BAHIA

OAB.MG 43649

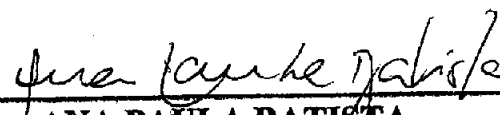
FECAP EMP01 201708749278 29/11/17 14:45:40126743 01/208310

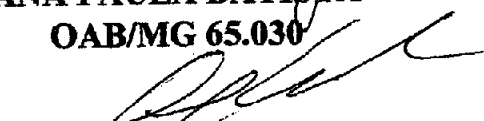
25186

## **SUBSTABELECIMENTO**

Substabelecemos, sem reservas, ao Dr. Heron Alvarenga Bahia, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 43.649; os poderes que nos foram conferidos por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ACAIACA, nos autos nº 026447-16.2010.8.19.0001, em trâmite perante a 1ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
ANA PAULA BATISTA  
OAB/MG 65.030

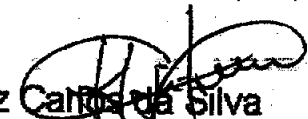
  
\_\_\_\_\_  
CLAUDIO SOARES DONATO  
OAB/MG 62.039

25187  
195

**JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA  
COMARCA DE BELO HORIZONTE - SECRETARIA DA 17ª VARA  
CÍVEL**

**CERTIDÃO**

**C**ERTIFICO e dou fé, atendendo a requerimento da parte interessada, para fins de habilitação no quadro de credores da massa falimentar, que tramita por este Juízo e Secretaria da 17ª Vara Cível de Belo Horizonte, a ação de **Cumprimento de Sentença**, processo **024.10.156.711.3**, em que figura como Exequente Condomínio do Edifício Acaiaca, inscrito no CNPJ nº 19.715.457/0001-00, e como Executado Flex Linhas Aéreas, CNPJ nº 14.259.220/0001-49. Certifico também que às fls. 148/152 consta sentença julgando procedente o pedido inicial, condenando a ré ao pagamento de R\$12.557,04, estampado em fls. 03, além das prestações vincendas no curso da lide, sendo que a sentença transitou livremente em julgado conforme certidão de fls. 155. Às fls. 156/160 o Exequente entrou com petição de cumprimento de sentença apresentando planilha com o valor atualizado do débito de R\$89.060,55 (Oitenta e nove mil, sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), e às fls. 184/184 verso consta despacho MM. Juiz Dr. Aquiles da Mota Jardim Neto, determinando a intimação da Executada para pagamento do valor acima sob pena de multa de 10%. O referido é verdade e dou fé. Belo Horizonte, 07 de junho de 2013.

  
Luiz Carlos da Silva  
Escrivão Judicial

25/88 156

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 17ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG.

JUST 13 INST FORUM LAF 0046094 16/MAR/2012 14:31

Processo nº: 0024.10.156.711-3

**CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ACAIACA**, exeqüente já devidamente qualificado nestes autos movidos contra **FLEX LINHAS AÉREAS S/A**, vem, mui respeitosamente, por seus procuradores abaixo assinados, perante V. Exa., requerer o **CUMPRIMENTO DA SENTENÇA**, nos termos do art. 475-J do CPC, pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

1- Que, de acordo com o disposto na sentença de fls. \_\_\_\_ transitada livremente em julgado em 14/12/2011 foi a requerida, ora executada condenada ao pagamento das taxas condominiais em atraso referente aos grupos de salas de números 501;502;508 à 514 e 503 à 507, acrescidos de correção monetária pelos índices da CGJ/MG a partir de cada vencimento e, juros de mora de 1% ao mês, a partir da citação inicial além da multa contratual, a apurado em liquidação de sentença.

A executada foi condenada ainda, ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios de 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

II- Diante do exposto, o exeqüente nesta oportunidade apresenta, planilha discriminada do débito, abaixo **segundo determina o artigo 475 B e J do CPC:**

Sala 501/2 - 508 a 514
------------------------

25189 157

Histórico	Vencimento	Valor	Multa	Correção M.	Juros	Subtotal
Tx. de Cond.	1/12/2003	R\$ 266,18	R\$ 5,32	R\$ 139,76	R\$ 405,94	R\$ 817,20
Tx. de Cond.	5/4/2010	R\$ 1.984,47	R\$ 39,69	R\$ 217,38	R\$ 506,43	R\$ 2.747,97
Tx. de Cond.	5/5/2010	R\$ 1.984,47	R\$ 39,69	R\$ 201,42	R\$ 480,90	R\$ 2.706,48
Tx. de Cond.	5/6/2010	R\$ 1.984,47	R\$ 39,69	R\$ 192,06	R\$ 457,07	R\$ 2.673,29
Tx. de Cond.	5/7/2010	R\$ 1.984,47	R\$ 39,69	R\$ 194,46	R\$ 435,79	R\$ 2.654,41
Tx. de Cond.	5/8/2010	R\$ 1.984,47	R\$ 39,69	R\$ 195,99	R\$ 414,29	R\$ 2.634,44
Tx. de Cond.	5/9/2010	R\$ 1.984,47	R\$ 39,69	R\$ 197,51	R\$ 392,76	R\$ 2.614,43
Tx. de Cond.	5/10/2010	R\$ 1.984,47	R\$ 39,69	R\$ 185,79	R\$ 368,94	R\$ 2.578,89
Tx. de Cond.	5/11/2010	R\$ 1.984,47	R\$ 39,69	R\$ 166,00	R\$ 344,08	R\$ 2.534,24
Tx. de Cond.	5/12/2010	R\$ 1.984,47	R\$ 39,69	R\$ 144,09	R\$ 319,28	R\$ 2.487,53
Tx. de Cond.	5/1/2011	R\$ 1.984,47	R\$ 39,69	R\$ 131,39	R\$ 296,22	R\$ 2.451,77
Tx. de Cond.	4/2/2011	R\$ 1.984,47	R\$ 39,69	R\$ 112,38	R\$ 272,59	R\$ 2.409,13
Tx. de Cond.	15/3/2011	R\$ 1.984,47	R\$ 39,69	R\$ 100,43	R\$ 250,19	R\$ 2.374,78
Tx. de Cond.	5/4/2011	R\$ 1.984,47	R\$ 39,69	R\$ 86,76	R\$ 227,84	R\$ 2.338,76
Tx. de Cond.	5/5/2011	R\$ 1.984,47	R\$ 39,69	R\$ 75,06	R\$ 205,95	R\$ 2.305,17
Tx. de Cond.	5/6/2011	R\$ 1.984,47	R\$ 39,69	R\$ 60,30	R\$ 184,03	R\$ 2.268,49
Tx. de Cond.	5/7/2011	R\$ 1.984,47	R\$ 39,69	R\$ 55,81	R\$ 163,22	R\$ 2.243,19
Tx. de Cond.	5/8/2011	R\$ 1.984,47	R\$ 39,69	R\$ 55,81	R\$ 142,82	R\$ 2.222,79
Tx. de Cond.	5/9/2011	R\$ 1.984,47	R\$ 39,69	R\$ 47,27	R\$ 121,90	R\$ 2.193,33
Tx. de Cond.	5/10/2011	R\$ 1.984,47	R\$ 39,69	R\$ 38,17	R\$ 101,13	R\$ 2.163,46
Tx. de Cond.	5/11/2011	R\$ 1.984,47	R\$ 39,69	R\$ 31,72	R\$ 80,65	R\$ 2.136,53
Tx. de Cond.	5/12/2011	R\$ 1.984,47	R\$ 39,69	R\$ 20,29	R\$ 60,14	R\$ 2.104,59
Tx. de Cond.	5/1/2012	R\$ 1.984,47	R\$ 39,69	R\$ 10,12	R\$ 39,89	R\$ 2.074,17
Tx. de Condomínio	5/2/2012	R\$ 1.984,47	R\$ 39,69	-	-	R\$ 2.024,16
Tx. de Cond.	5/3/2012	R\$ 1.984,47	R\$ 39,69	-	-	R\$ 2.024,16
<b>Subtotal do Débito</b>						<b>R\$ 57.783,36</b>
****						
<b>Sala 503 a 507</b>						
Histórico	Vencimento	Valor	Multa	Correção M.	Juros	Subtotal
Tx. de Cond.	5/4/2010	R\$ 1.022,82	R\$ 20,46	R\$ 112,04	R\$ 261,02	R\$ 1.416,34
Tx. de Cond.	5/5/2010	R\$ 1.022,82	R\$ 20,46	R\$ 103,82	R\$ 247,86	R\$ 1.394,96
Tx. de Cond.	5/6/2010	R\$ 1.022,82	R\$ 20,46	R\$ 98,99	R\$ 235,58	R\$ 1.377,85
Tx. de Cond.	5/7/2010	R\$ 1.022,82	R\$ 20,46	R\$ 100,23	R\$ 224,61	R\$ 1.368,12
Tx. de Cond.	5/8/2010	R\$ 1.022,82	R\$ 20,46	R\$ 101,01	R\$ 213,53	R\$ 1.357,82
Tx. de Cond.	5/9/2010	R\$ 1.022,82	R\$ 20,46	R\$ 101,80	R\$ 202,43	R\$ 1.347,51
Tx. de Cond.	5/10/2010	R\$ 1.022,82	R\$ 20,46	R\$ 95,76	R\$ 190,16	R\$ 1.329,20



25190

15

Tx. de Cond.	5/11/2010	R\$ 1.022,82	R\$ 20,46	R\$ 85,56	R\$ 177,34	R\$ 1.306,18
Tx. de Cond.	5/12/2010	R\$ 1.022,82	R\$ 20,46	R\$ 74,26	R\$ 164,56	R\$ 1.282,10
Tx. de Cond.	5/1/2011	R\$ 1.022,82	R\$ 20,46	R\$ 67,72	R\$ 152,68	R\$ 1.263,68
Tx. de Cond.	4/2/2011	R\$ 1.022,82	R\$ 20,46	R\$ 57,56	R\$ 140,45	R\$ 1.241,29
Tx. de Cond.	15/3/2011	R\$ 1.022,82	R\$ 20,46	R\$ 51,76	R\$ 128,95	R\$ 1.223,99
Tx. de Cond.	5/4/2011	R\$ 1.022,82	R\$ 20,46	R\$ 44,72	R\$ 117,43	R\$ 1.205,43
Tx. de Cond.	5/5/2011	R\$ 1.022,82	R\$ 20,46	R\$ 37,08	R\$ 105,99	R\$ 1.186,35
Tx. de Cond.	5/6/2011	R\$ 1.022,82	R\$ 20,46	R\$ 31,08	R\$ 94,85	R\$ 1.169,21
Tx. de Cond.	5/7/2011	R\$ 1.022,82	R\$ 20,46	R\$ 28,76	R\$ 84,13	R\$ 1.156,17
Tx. de Cond.	5/8/2011	R\$ 1.022,82	R\$ 20,46	R\$ 28,76	R\$ 73,61	R\$ 1.145,65
Tx. de Cond.	5/9/2011	R\$ 1.022,82	R\$ 20,46	R\$ 24,37	R\$ 62,83	R\$ 1.130,48
Tx. de Cond.	5/10/2011	R\$ 1.022,82	R\$ 20,46	R\$ 19,67	R\$ 52,12	R\$ 1.115,07
Tx. de Cond.	5/11/2011	R\$ 1.022,82	R\$ 20,46	R\$ 16,35	R\$ 41,57	R\$ 1.101,20
Tx. de Cond.	5/12/2011	R\$ 1.022,82	R\$ 20,46	R\$ 10,46	R\$ 41,33	R\$ 1.095,07
Tx. de Cond.	5/1/2012	R\$ 1.022,82	R\$ 20,46	R\$ 5,22	R\$ 20,56	R\$ 1.069,06
Tx. de Cond.	5/2/2012	R\$ 1.022,82	R\$ 20,46	-	-	R\$ 1.043,28
Tx. de Cond.	5/2/2012	R\$ 1.022,82	R\$ 20,46	-	-	R\$ 1.043,28
<b>Subtotal do Débito</b>						<b>R\$ 29.369,29</b>
<b>Honorários Advocatícios - conforme sentença</b>						<b>R\$ 1.200,00</b>
<b>Correção Monetária (1,0141659), a partir do trânsito julgado em 14/12/2011</b>						<b>R\$ 17,00</b>
<b>Juros - a partir do trânsito julgado em 14/12/2011</b>						<b>R\$ 36,51</b>
<b>Total dos honorários advocatícios</b>						<b>R\$ 1.253,51</b>
<b>Despesas cartorárias em 17/06/2010 - Emolumentos - 18º Cartório - fls. 34 (verso)</b>						<b>R\$ 5,09</b>
<b>Correção Monetária (1,0303840)</b>						<b>R\$ 0,15</b>
<b>Subtotal</b>						<b>R\$ 5,24</b>
<b>Custas processuais em 21/06/2010 - fls. 24</b>						<b>R\$ 583,75</b>
<b>Correção Monetária (1,0303840)</b>						<b>R\$ 17,74</b>
<b>Subtotal</b>						<b>R\$ 601,49</b>
<b>Custas processuais em 17/09/2010 - fls. 31</b>						<b>R\$ 12,00</b>
<b>Correção Monetária (1,0995294)</b>						<b>R\$ 1,19</b>
<b>Subtotal</b>						<b>R\$ 13,19</b>
<b>Custas processuais em 30/03/2011 - fls. 125</b>						<b>R\$ 12,00</b>
<b>Correção Monetária (1,0506068)</b>						<b>R\$ 0,61</b>
<b>Subtotal</b>						<b>R\$ 12,61</b>



25 19/1 159

Custas processuais em 31/03/2011 - fls. 126	R\$	12,00
Correção Monetária (1,0506068)	R\$	0,61
Subtotal	R\$	12,61
<b>Total das Custas</b>	R\$	<b>645,15</b>
<b>Total do Débito</b>	R\$	<b>89.060,55</b>

**DA FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, CONFORME RECENTES ENTENDIMENTOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

III- ILUSTRE MAGISTRADO, os honorários advocatícios na fase execução (cumprimento da sentença) são regulados pelo disposto no parágrafo 4º, do art. 20, do CPC, que após a reforma da lei 8.952/94 dispõe:

*§4º. Nas causas de pequeno valor, nas de valor inestimável, naquelas em que não houver condenação ou for vencida a Fazenda Pública, e nas execuções, embargados ou não, os honorários serão fixados consoante apreciação equitativa do juiz, atendidas as normas das alíneas a, b, e c do parágrafo anterior. (destacamos)*

Indubitavelmente, em face da nova dinâmica introduzida pela Lei 11.232/2005, não se falará mais em processo de conhecimento e superveniente processo de execução, mas, sim, em processo de conhecimento que seguirá, se for o caso, em uma fase executiva.

Todavia, em nenhum momento foi revogado o parágrafo 4º do artigo 20 do CPC, o qual aponta o dever legal imputado ao executado no que toca ao pagamento dos honorários advocatícios nesta fase, ainda que não exista impugnação, já que este não cumpriu a obrigação fixada na r. sentença espontaneamente, conforme mandamento legal.

IV- De tal sorte, vem requerer a Vossa Excelência sejam fixados honorários advocatícios na presente execução, o que se espera seja à base de 20% sobre o valor da execução, conforme recentes acórdãos do colendo STJ (cópia em anexo).

**DOS PEDIDOS**

V - Face ao exposto, requer a exeqüente se digne V.Exa. determinar a **INTIMAÇÃO DA EXECUTADA NA PESSOA DE SEU PROCURADOR**, a fim de que pague o débito apontado na planilha acima encartada no valor de **R\$ 89.060,55 (oitenta e nove mil sessenta reais e cinquenta e cinco centavos)**, a ser corrigida até a data de



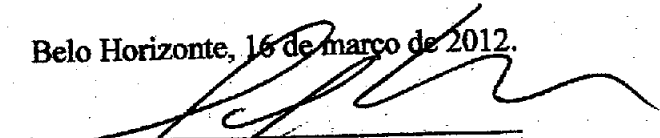
efetivo pagamento, acrescidos de juros moratórios E ACRESCIDO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS PELO ILUSTRE JULGADOR, além das custas processuais posteriores.

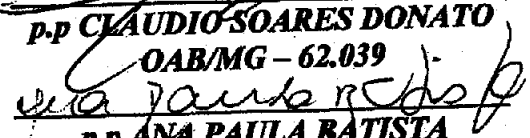
VI - Não pagando a dívida, requer que seja determinada VIA CONVÊNIO BACENJUD, o bloqueio on line de recursos em contas bancárias e aplicações em nome da executada abaixo listada, até o limite de R\$ 89.060,55 (oitenta e nove mil sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), acrescida da MULTA de 10% (dez por cento) prevista no artigo 475-J do CPC, com a conseqüente transferência para conta bancária à disposição do Juízo junto ao Banco do Brasil:

- **FLEX LINHAS AÉREAS CNPJ 14.259.220/0001-49**

Nestes Termos,  
pede deferimento.

Belo Horizonte, 16 de março de 2012.

  
**P.P CLAUDIO SOARES DONATO**  
**OAB/MG - 62.039**

  
**P.P ANA PAULA BATISTA**  
**OAB/MG - 65.030**





25/93

**EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DA CAPITAL - RJ.**

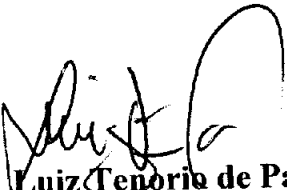
**Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001**


**LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA  
PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER, Leiloeiros  
Públicos Oficiais, nos autos da Falência de S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO  
GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS  
AÉREAS S/A, vem, com a devida vênua, APRESENTAR a V. Exa. o catálogo e  
os relatório sintéticos dos leilões realizados nos dias 16/11/2017 e 23/11/2017,  
mediante o qual informa o douto juízo acerca do resultado obtido com o pregão  
dos bens que compõem o edital de fls. \_\_\_\_\_, a fim de facilitar a visualização dos  
valores alcançados no leilão. ✓**


Termos em que,


Pede juntada.

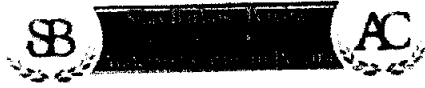
Rio de Janeiro, 30 novembro de 2017.

  
**Luiz Tenorio de Paula**  
**Leiloeiro Público Oficial**  
**Mat. 19 Jucerja**

  
**Silas Barbosa Pereira**  
**Leiloeiro Público Oficial**  
**Mat. 112 Jucerja**

  
**Rodrigo Lopes Portella**  
**Leiloeiro Público Oficial**  
**Mat. 55 Jucerja**

  
**Jonas Rymer**  
**Leiloeiro Público Oficial**  
**Mat. 79 Jucerja**



25/9A

## LEILÃO

1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital – RJ  
Falência de S/A Viação Aérea Rio Grandense e Outros  
Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

(1ª Praça): dia 16/11/2017, às 14:00 horas, no Átrio do Fórum do Rio de Janeiro – Avenida Erasmo Braga, nº 115 – Centro – Térreo

(2ª Praça): dia 23/11/2017, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Casteio, Rio de Janeiro/RJ

### I - Bens Imóveis

---

#### DE PAULA

Lote 1: Sala 301 - Rua México nº 11 – Centro - Rio de Janeiro/RJ

Área Construída: 247,00m<sup>2</sup>  
Valor Avaliação: R\$1.650.000,00

---

#### SILAS

Lote 2: Lojas A, G, H - Av. Rio Branco nº 277 – Centro - Rio de Janeiro - RJ

Área Pavimento Térreo: 584,77m<sup>2</sup>  
Área Mezanino: 238,51 m<sup>2</sup>  
Valor Avaliação: R\$ 6.750.000,00

---

#### RODRIGO

Lote 3: Lojas C e D - Rua Visconde de Pirajá nº 351  
Condomínio Fórum de Ipanema – Rio de Janeiro – RJ

Área: 91,37m<sup>2</sup>  
Área Mezanino: 45,00m<sup>2</sup>  
Valor Avaliação: R\$ 3.175.000,00

---

#### JONAS

Lote 4: Loja A - Rua Rodolfo Dantas nº 16 – Copacabana – Rio de Janeiro – RJ

Área: 435,00m<sup>2</sup>  
Valor Avaliação: R\$ 6.770.000,00

---

#### LEILOEIRO:

LUIZ TENÓRIO DE PAULA – Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2524-0545 ([www.depaula.leil.br](http://www.depaula.leil.br)),  
SILAS BARBOSA PEREIRA – Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2533-0307 ([www.silasteleleiro.leil.br](http://www.silasteleleiro.leil.br)),  
RODRIGO LOPES PORTELLA – Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2533-7248 ([www.rodriportoella.leil.br](http://www.rodriportoella.leil.br))  
JONAS RYMER – Rua do Carmo, nº 9, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2532-2266 ([www.jonasrymer.leil.br](http://www.jonasrymer.leil.br)).



25/95

### DE PAULA

**Lote 5: Loja 5 - Rua Maestro Felício Toledo nº 551 – Centro – Niteroi – RJ**

**Área: 666,00m<sup>2</sup>**

**Valor Avaliação: R\$ 2.470.000,00**

---

### SILAS

**Lote 6: Loja 26 da Torre Leste, Bloco B – Quadra 04 – Setor Comercial Norte – SC/Norte – Centro Empresarial Varig – Brasília – DF – 7 Vagas Garagem**

**Área: 594,94m<sup>2</sup>**

**Valor Avaliação: R\$ 6.740.000,00**

---

### RODRIGO

**Lote 7: Unidade nº 304 L, Bloco B – Quadra 04 – Setor Comercial Norte – SC/Norte Centro Empresarial Varig – Brasília – DF – 15 Vagas de Garagem**

**Área: 788,80m<sup>2</sup>**

**Valor Avaliação: R\$ 6.740.000,00**

---

### JONAS

**Lote 8: Unidade nº 204 L, Bloco B – Quadra 04 – Setor Comercial Norte – SC/Norte Centro Empresarial Varig – Brasília – DF - 15 vagas de garagem**

**Área: 781,90m<sup>2</sup>**

**Valor Avaliação: R\$ 6.625.000,00**

---

### DE PAULA

**Lote 9: Unidade nº 401 N, Bloco B – Quadra 04 – Setor Comercial Norte – SC/Norte Centro Empresarial Varig – Brasília – DF - 14 vagas de garagem**

**Área: 779,86m<sup>2</sup>**

**Valor Avaliação: R\$ 7.240.000,00**

---

### SILAS

**Lote 10: Unidade nº 701 N, Bloco B – Quadra 04 – Setor Comercial Norte – SC/Norte Centro Empresarial Varig – Brasília – DF - 15 vagas de garagem**

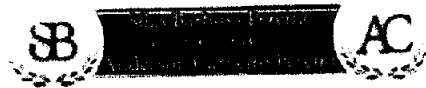
**Área: 805,76m<sup>2</sup>**

**Valor Avaliação: R\$ 7.480.000,00**

---

#### **LEILOEIRO:**

**LUIZ TENÓRIO DE PAULA** – Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2524-0545 ([www.depaula.leil.br](http://www.depaula.leil.br)),  
**SILAS BARBOSA PEREIRA** – Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2533-0307 ([www.silasleiloeiro.leil.br](http://www.silasleiloeiro.leil.br)),  
**RODRIGO LOPES PORTELLA** – Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2533-7248 ([www.rodrigoportella.leil.br](http://www.rodrigoportella.leil.br))  
**JONAS RYMER** – Rua do Carmo, nº 9, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2532-2266 ([www.jonasrymer.leil.br](http://www.jonasrymer.leil.br)).



25/96

**RODRIGO**

**Lote 11: Unidade nº 1201 N, Bloco B – Quadra 04 – Setor Comercial Norte – SC/Norte – Centro Empresarial Varig – Brasília – DF - 15 vagas de garagem**

**Área: 826,28m<sup>2</sup>**

**Valor Avaliação: R\$ 7.670.000,00**

**JONAS**

**Lote 12: Rua Coronel Paiva nº 56 - 1º andar — Centro Histórico de Ilhéus – Bahia. Imóvel composto de 4 (quatro) quartos sendo 1(uma) suíte, sala ampla, banheiro e cozinha, sem garagem para veículos.**

**Área Construída: 162,00m<sup>2</sup>**

**Valor Avaliação: R\$ 445.000,00**

**DE PAULA**

**Lote 13: Rua Coronel Paiva nº 56 - 2º andar – Composto de 3 quartos simples, 1 suíte, sala, banheiro e cozinha, varanda e direito de uso da laje.**

**Área Construída: 162,00m<sup>2</sup> + uso da laje**

**Valor Avaliação: R\$ 445.000,00**

**SILAS**

**Lote 14: Casa - Rua Pereira Simões nº 352 – Bairro Novo - Município de Olinda/PE. Casa recuada, semi isolada, com garagem para 2 (dois) carros na área externa, com acabamento simples e popular, contendo sala, 3 (três) quartos, banheiro, cozinha, quintal e edícula**

**Área Construída : 106,00 m<sup>2</sup>**

**Área Terreno : 270,00 m<sup>2</sup>**

**Valor Avaliação: R\$ 290.000,00**

**RODRIGO**

**Lote 15: Conjunto Comercial salas interligadas 501 à 514, situado na Av. Afonso Penna nº 867, localizado no Edifício Acaiaca – Centro – Belo Horizonte**

**Área: 452,48 m<sup>2</sup>**

**Valor Avaliação: R\$ 1.074.000,00**

**JONAS**

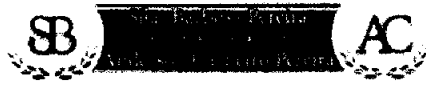
**Lote 16: Direito e ação sobre o terreno com construção localizado na Av. Noel Nuttels nº 1117- Bairro Cidade Nova – Manaus - AM**

**Área: 10.000 m<sup>2</sup>**

**Valor Avaliação: R\$ 1.730.000,00**

**LEILOEIROS:**

- LUIZ TENORIO DE PAULA** – Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2524-0545 ([www.depaula.lei.br](http://www.depaula.lei.br)),
- SILAS BARBOSA PEREIRA** – Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2533-0307 ([www.silasleiloeiro.lei.br](http://www.silasleiloeiro.lei.br)),
- RODRIGO LOPES PORTELLA** – Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2533-7249 ([www.rodrigoportella.lei.br](http://www.rodrigoportella.lei.br))
- JONAS RYMER** – Rua do Carmo, nº 9, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2532-2266 ([www.jonasrymer.lei.br](http://www.jonasrymer.lei.br)).



25/97

---

**DE PAULA**

**Lote 17: Loja - Rua XV Novembro nº 614 – Centro – Curitiba – PR**

**Área: 171,00 m<sup>2</sup>**

**Valor Avaliação: R\$ 1.660.000,00**

---

**SILAS**

**Lote 18: Salas 101 a 108 – Rua XV Novembro nº 556 - Centro – Curitiba - PR**

**Área: 509,81 m<sup>2</sup>**

**Valor Avaliação: R\$ 1.850.000,00**

---

**RODRIGO**

**Lote 19: Loja – Av. Brasil nº 821 – Centro – Foz Iguaçu – PR**

**Área: 250,00 m<sup>2</sup>**

**Valor Avaliação: R\$ 1.050.000,00**

---

**JONAS**

**Lote 20: Terreno - Av. Rocha Pombo nº 3113 – São José dos Pinhais - PR**

**Área: 5.000 m<sup>2</sup>**

**Valor Avaliação: R\$ 8.300.000,00**

---

**DE PAULA**

**Lote 21: Loja 101 – Rua General Andrade Neves nº 14 – Centro – Porto Alegre – RS**

**Área: 136,82 m<sup>2</sup>**

**Valor Avaliação: R\$ 1.050.000,00**

---

**SILAS**

**Lote 22: Sala 701 – Rua dos Andradas nº 1.121 – Centro – Porto Alegre – RS**

**Área: 221,98 m<sup>2</sup>**

**Valor Avaliação: R\$ 1.090.000,00**

---

**RODRIGO**

**Lote 23: Sala 702 – Rua dos Andradas nº 1.121 – Centro – Porto Alegre – RS**

**Área: 220,21 m<sup>2</sup>**

**Valor Avaliação: R\$ 1.090.000,00**

---

**LEILOEIROS:**

**LUIZ TENÓRIO DE PAULA** – Av. Almirante Barroso, nº 99, Gr. 1102, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2524-0545 ([www.depaula.tel.br](http://www.depaula.tel.br)),

**SILAS BARBOSA PEREIRA** – Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2533-0307 ([www.silasleiloeiro.tel.br](http://www.silasleiloeiro.tel.br)),

**RODRIGO LOPES PORTELLA** – Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2533-7248 ([www.rodrigoportella.tel.br](http://www.rodrigoportella.tel.br))



---

**JONAS**

Lote 24: Loja – Rua Goiás nº 285, conjunto 2, quadra 05, lotes nº 17,19 e 29 – Goiânia – GO

Área: 451,50 m<sup>2</sup>

Valor Avaliação: R\$ 1.790.000,00

---

**DE PAULA**

Lote 25: Casa – Av. Presidente Getúlio Vargas nº 183 – Centro – João Pessoa – PB

Área Terreno: 604,75 m<sup>2</sup>

Área Construída: 620,00 m<sup>2</sup>

Valor Avaliação: R\$ 1.325.000,00

---

**SILAS**

Lote 26: Terreno – Rua Jean Emile Favre nº 719 – Ibura – Recife – PE

Área Terreno: 10.000 m<sup>2</sup>

Área Disponível: 7.302 m<sup>2</sup>

Valor Avaliação: R\$ 8.420.000,00

---

**RODRIGO**

Lote 27: Loja - Rua Bélgica nº 148 – Comércio – Salvador – BA

Área: 142,27 m<sup>2</sup>

Valor Avaliação: R\$ 425.000,00

---

**JONAS**

Lote 28: Loja 3 – Av. Paulista nº 1765 – Bela Vista – São Paulo – SP

Área com Mezanino: 238,45 m<sup>2</sup>

Valor Avaliação: R\$ 2.900.000,00

---

**DE PAULA**

Lote 29: 4º andar – Rua da Consolação nº 368 – Centro – São Paulo – SP

Área: 374,79 m<sup>2</sup>

Valor Avaliação: R\$ 2.030.000,00

---

**SILAS**

Lote 30: 6º andar – Rua da Consolação nº 368 – Centro – São Paulo – SP

Área: 374,79 m<sup>2</sup>

---

**LEILOEIROS:**

LUIZ TENÓRIO DE PAULA – Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2524-0545 ([www.depaula.leil.br](http://www.depaula.leil.br)).  
SILAS BARBOSA PEREIRA – Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2533-0307 ([www.silasleiloeiro.leil.br](http://www.silasleiloeiro.leil.br)),  
RODRIGO LOPES PORTELLA – Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2533-7248 ([www.rodrigoportella.leil.br](http://www.rodrigoportella.leil.br)).  
JONAS RYMER – Rua do Carmo, nº 9, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2532-2266 ([www.jonasrymer.leil.br](http://www.jonasrymer.leil.br)).



Valor Avaliação: R\$ 2.030.000,00

**RODRIGO**

**II Bens Materiais Aeronáuticos localizados no Rio de Janeiro (Estrada das Canárias s/nº - Ilha Governador – RJ)**

**RODRIGO**

**Bens Pertencentes aos Motores CF6-80, CF6-50, CFM56**

- 1 – CF6-80 Valor do Lote: R\$ 13.568.339,00
- 2 – CF6-50 Valor do Lote: R\$ 9.056.166,10
- 3 – CFM56 Valor do Lote: R\$ 8.361.376,00

**JONAS**

**III- Bens localizados em São Paulo – SP ( Praça Lineu Gomes s/nº, Congonhas SP – Sede Administrativa da Gol Linhas Aéreas)**

**JONAS**

**Mockup 1 e 2**

**Mockup 1 para treinamento de tripulantes, composto de Galley, Assentos Passageiros, Bins abertos e Lavatório  
Valor do Lote: R\$ 200.000,00**

**Mockup 2 para treinamento de tripulantes, composto de: Cabine de Piloto, Galley, Assentos Passageiros, Bins fechados e Lavatório  
Valor do Lote: R\$ 180.000,00**

**DE PAULA**

**IV - Bens Móveis localizados em São Paulo – SP (Praça Lineu Gomes s/nº, Congonhas - SP – Sede Administrativa da Gol Linhas Aéreas)**

**- Móveis e Utensílios  
Valor do Lote: R\$ 79.862,14**

**SILAS**

**V – Bens Móveis localizados em Porto Alegre – RS (Rua 18 de Novembro, nº. 800 - Bairro São João - Porto Alegre- RS.)**

**Valor Total de Avaliação: R\$ 7.000,00**

**Lote 1 - Diversos equipamentos de escritório compostos de moveis e informática.  
Valor do Lote R\$ 1.800,00**

**Lote 2 - Diversos equipamentos de escritório compostos de moveis.  
Valor do Lote R\$ 1.000,00**

**LEILOEIROS:**

**LUIZ TENÓRIO DE PAULA** – Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2524-0545 ([www.depaula.leil.br](http://www.depaula.leil.br)),  
**SILAS BARBOSA PEREIRA** – Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2533-0307 ([www.silasleiloeiro.leil.br](http://www.silasleiloeiro.leil.br)),  
**RODRIGO LOPES PORTELLA** – Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2533-7248 ([www.rodrigoportella.leil.br](http://www.rodrigoportella.leil.br)),  
**JONAS RYMER** – Rua do Carmo, nº 9, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2532-2266 ([www.jonasrymer.leil.br](http://www.jonasrymer.leil.br)).



**Lote 3 - Diversos equipamentos de escritório compostos de moveis de aço.  
Valor do Lote R\$ 1.300,00**

**Lote 4 - Estante de aço .  
Valor do Lote R\$ 150,00**

**Lote 5 - Diversos equipamentos de escritório compostos de várias estantes de aço  
Valor do Lote R\$ 900,00**

**Lote 6 - Diversos equipamentos de escritório compostos de móveis e mesas de madeira  
Valor do Lote R\$ 1.150,00**

**Lote 7 - Diversos equipamentos de escritório compostos de máquinas de escrever e informática.  
Valor do Lote R\$ 700,00**

### RODRIGO

#### VI – Bens Móveis localizados no Centro Empresarial Varig - Brasília – DF

**Valor Total de Avaliação: R\$ 48.110,00**

**Lote 1 - Um carpete; dezessete mesas; oito armários; dois sofás; onze poltronas; um rack e uma maca.  
Valor do Lote R\$ 4.360,00**

**Lote 2 - Duzentas e cinquenta cadeiras.  
Valor do Lote R\$ 7.500,00**

**Lote 3 - Várias divisórias, carpete e ferragens de alumínio, dez mesas, três armários e quatro estantes.  
Valor do Lote R\$ 4.580,00**

**Lote 4 - Doze portas, vidros e perfis de madeira, uma máquina de telex, dezoito mesas, cinco armários e dois sofás.  
Valor do Lote R\$ 7.990,00**

**Lote 5- Dez cofres  
Valor do Lote R\$ 2.800,00**

**Lote 6 - Três mesas e duas poltronas.  
Valor do Lote R\$ 800,00**

**Lote 7 - Diversas divisórias e perfis de alumínio.  
Valor do Lote R\$ 4.800,00**

**Lote 8 - Diversos armários e divisórias, dez mesas, dois bebedouros, duas máquinas de escrever.  
Valor do Lote R\$ 2.750,00**

#### **LEILOEIRO:**

**LUIZ TENORIO DE PAULA** – Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2524-0545 ([www.depaula.leil.br](http://www.depaula.leil.br)),  
**SILAS BARBOSA PEREIRA** – Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2533-0307 ([www.silasleiloeiro.leil.br](http://www.silasleiloeiro.leil.br)),  
**RODRIGO LOPES PORTELLA** – Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2533-7248 ([www.rodrigoportella.leil.br](http://www.rodrigoportella.leil.br))  
**JONAS RYMER** – Rua do Carmo, nº 9, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2532-2266 ([www.jonasrymer.leil.br](http://www.jonasrymer.leil.br)).





**Lote 9 - Várias divisórias, quatro armários e seis mesas.  
Valor do Lote R\$ 2.920,00**

25201

**Lote 10 - Vários equipamentos de informática  
Valor do Lote R\$ 3.500,00**

**Lote 11 - Quatro arquivos  
Valor do Lote R\$ 400,00**

**Lote 12 - Diversas luminárias  
Valor do Lote R\$ 2.500,00**

**Lote 13 - Um Rack, dezessete cadeiras e duas mesas.  
Valor do Lote R\$ 1.020,00**

**Lote 14- Trinta e seis estantes de aço, cinco armários de aço.  
Valor do Lote R\$ 2.190,00**

**NOTA :** Ficam os interessados cientes da existência dos Agravos em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça: nº Ag. REsp 291603, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros:

### **CONDIÇÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO:**

A) Os bens objetos da alienação estarão livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão do(s) arrematante(s) nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005;

B) Todos os bens serão alienados mediante as condições ora elencadas e no estado em que se encontram, não sendo aceitas reclamações e desistências posteriores à arrematação;

C) Ficam sob encargo dos respectivos arrematantes todos os ônus inerentes à transferência da propriedade em seu favor, inclusive os relativos aos imóveis que ainda estão registrados em nome de terceiros, exemplificativamente Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul e Rio Sul Serviços Aéreos Regionais S/A, posteriormente incorporadas à Varig S/A – Viação Aérea Rio-Grandense.

D) A partir da data da arrematação todas as despesas, em especial os tributos, as cotas condominiais e as despesas com segurança do imóvel (quando existentes) passarão a ser de inteira responsabilidade do respectivo arrematante;

E) DA ENTREGA DAS PROPOSTAS FECHADAS - 1. Quaisquer interessados poderão apresentar propostas com o valor a ser ofertado pelo bem que o interesse, independentemente do local de sua residência; 2. Os interessados deverão acessar uns dos seguintes sítios eletrônicos, de modo a realizar o download da declaração do preço a ser ofertado: [www.depaula.lel.br](http://www.depaula.lel.br); [www.silasleiloeiro.lel.br](http://www.silasleiloeiro.lel.br); [www.rodrigoportella.lel.br](http://www.rodrigoportella.lel.br) ou

#### **LEILOEIROS:**

**LUIZ TENÓRIO DE PAULA** – Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2524-0545 ([www.depaula.lel.br](http://www.depaula.lel.br)),  
**SILAS BARBOSA PEREIRA** – Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2533-0307 ([www.silasleiloeiro.lel.br](http://www.silasleiloeiro.lel.br)),  
**RODRIGO LOPES PORTELLA** – Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2533-7248 ([www.rodrigoportella.lel.br](http://www.rodrigoportella.lel.br))  
**JONAS RYMER** – Rua do Carmo, nº 9, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2532-2266 ([www.jonasrymer.lel.br](http://www.jonasrymer.lel.br)).

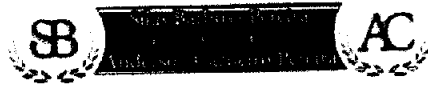


www.jonasrymer.leil.br; 3. Os interessados deverão remeter proposta, devendo constar nesta a descrição do bem móvel ou imóvel desejado e o valor expresso do importe a ser ofertado pelo bem, sendo que as condições de parcelamento são as seguintes: mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) de sinal e restante em até 08 (oito) prestações mensais e consecutivas, todas a serem corrigidas pelo IPCA, sendo certo que o imóvel ficará hipotecado até a quitação integral do preço; 4. Além da carta proposta deverão ser encaminhadas cópias autenticadas dos seguintes documentos: caso o proponente seja pessoa física, deverá apresentar carteira de Identidade Civil; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas de Pessoas Físicas (CPF); e, Comprovante de Residência. Em se tratando de pessoa jurídica: no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; e Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). 5. O envelope contendo os aludidos documentos deverá estar devidamente lacrado. 6. O envelope com a proposta e os documentos elencados no item 4 deverão ser remetidos ao responsável pelo expediente do cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, através de sedex com aviso de recebimento (AR). 7. A proposta deverá conter a assinatura do responsável com o reconhecimento de firma; 8. No envelope de endereçamento deverá constar da etiqueta o número do lote do bem e sua respectiva caracterização, de acordo com o especificado no anexo I; 9. Serão recepcionados os envelopes que sejam remetidos ao Cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, sito à Av. Erasmo Braga nº 115, 7º andar. Lâmina II, sala 703. Castelo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20020-903, **até a data de 09/11/2017, para ofertas iguais ou superiores ao valor da avaliação; e até o dia 16/11/2017, para propostas pela melhor oferta.** 10. O procedimento aqui descrito deverá ser detidamente observado para cada lote de bem, haja vista que as propostas deverão ser feitas de forma individual; 11. Todos os envelopes recebidos que contenham as propostas e documentos serão devidamente arquivados pelo responsável pelo expediente do cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro até a realização da audiência de abertura das propostas fechadas.

**F) DAS AUDIÊNCIAS DE ABERTURA DAS PROPOSTAS FECHADAS** - 1. Na data de 16/11/2017, será realizado o 1º leilão por quantia igual ou superior ao valor da avaliação, e na data de 23/11/2017, pela Melhor Oferta, sendo as aberturas das propostas (ambas) às 13:00 horas (horário de Brasília). Na Audiência serão abertos os envelopes contendo as aludidas propostas de preços. 2. Os envelopes lacrados contendo as referidas propostas serão entregues pelo responsável do expediente do cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ao Juiz responsável pela condução das audiências designada no item G.1. 3. Os envelopes serão abertos durante as audiências, na presença do Membro do Ministério Público. 4. No caso de empate de duas ou mais propostas fechadas, o desempate se dará pela data/hora da postagem das respectivas propostas, verificando-se os dados através do site [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br), no campo intitulado "rastreamento de objetos", prevalecendo a proposta que primeiro foi postada. 5. Não será aceita proposta considerada como preço vil, em consonância com o disposto no artigo 891 do Código de Processo Civil, salvo haja autorização de seu recebimento como um lance condicionado (lance condicional) à decisão posterior do juízo. 6. Caso não haja lance oral (item G a seguir), a oferta

**LEILOEIROS:**

LUIZ TENÓRIO DE PAULA – Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2524-0545 ([www.depaula.leil.br](http://www.depaula.leil.br)),  
SILAS BARBOSA PEREIRA – Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2533-0307 ([www.silasleiloeiro.leil.br](http://www.silasleiloeiro.leil.br)),  
RODRIGO LOPES PORTELLA – Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2533-7248 ([www.rodrigoportella.leil.br](http://www.rodrigoportella.leil.br)),  
JONAS RYMER – Rua do Carmo, nº 9, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2532-2266 ([www.jonasrymer.leil.br](http://www.jonasrymer.leil.br)).



realizada por meio da modalidade proposta fechada prevalecerá, desde que preencha os requisitos legais dispostos no presente edital.

25203

G – DA APRESENTAÇÃO DE LANCES ORAIS – 1. Nas datas de 16/11/2017 (lance igual ou superior ao da avaliação) e 23/11/2017 (lance pela melhor oferta), ambas às 14:00 horas (horário de Brasília), serão iniciados os leilões, por lances orais. 2. Os lotes serão anunciados, conforme descritos no anexo I, sendo certo que as eventuais propostas fechadas, abertas na audiência fixada no item F.1, serão informadas pelos leiloeiros a cada lote. 3. O lance oral superior ao valor ofertado por meio da modalidade proposta fechada prevalecerá, desde que preencha os requisitos legais dispostos no presente edital.

H) DA ALIENAÇÃO - 1. A alienação de cada bem dar-se-á pelo maior valor oferecido. 2. Fica garantido que, após as arrematações dos bens, com a comprovação do depósito do valor do lance vencedor em conta do Juízo, depois de decididas as eventuais impugnações pendentes, caso sejam julgados improcedentes, será ordenada a entrega dos bens ao(s) arrematante(s), porém as despesas decorrentes do ato de entrega correrão por sua conta; I) Ficam cientes os interessados a arrematação será à vista, mediante caução, acrescido de 3,5% (três vírgula cinco por cento) de comissão dos Leiloeiros e de custas cartorárias de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, até o limite máximo permitido por Lei. Desde já, ficam cientes os interessados de que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido importará na perda da caução, à base de 25% (vinte e cinco por cento) do valor de avaliação do respectivo bem, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Assim, para conhecimento geral é expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil dezessete.- Eu, LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, Chefe da Serventia, o fiz digitar e subscrevo. (Ass.) Exmo. Sr. Dr. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA– MM. Juiz de Direito.

**LEILOEIROS:**

LUIZ TENORIO DE PAULA – Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2524-0545 ([www.depaula.leil.br](http://www.depaula.leil.br)),  
SILAS BARBOSA PEREIRA – Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2533-0307 ([www.silasleiloeiro.leil.br](http://www.silasleiloeiro.leil.br)),  
RODRIGO LOPES PORTELLA – Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2533-7248 ([www.rodrigoportella.leil.br](http://www.rodrigoportella.leil.br))  
JONAS RYMER – Rua do Carmo, nº 9, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2532-2266 ([www.jonasrymer.leil.br](http://www.jonasrymer.leil.br)).



25204

LEILÃO Realizado no Dia, 16/11/2017, às 14h, no Átrio do Fórum da Capital, na Av. Erasmo Braga, nº 115, Térreo, Hall dos elevadores, Centro, Rio de Janeiro, RJ.  
1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL-RJ  
Falência de S.A (Viação Aérea Rio Grandense) e Outros  
Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

### RELATÓRIO DO PRIMEIRO LEILÃO

BENS LEILOADOS	AVALIAÇÃO	STATUS/VL. ARREMATACÃO/ TX. DE SUCESSO	ARREMATANTE
Lote 1: Sala 301 - Rua México, nº 11, Centro/RJ	RS1.650.000,00	SEM LICITANTE	_____
Lote 2: Lojas A, G, H Av. Rio Branco, nº 277, Centro/RJ	RS6.750.000,00	<b>VENDIDO</b> [REDACTED] 100% de sucesso Leiloeiro Silas	VENÂNCIO DMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, CNPJ nº 06.094.065/0001-20, Rafael Venâncio Ahmed, identidade nº20.44138-0 CRA/RJ, e CPF nº 008.915.467-31
Lote 3: Lojas C e D - Rua Visconde de Pirajá nº 351, Ipanema/ RJ	RS3.175.000,00	<b>VENDIDO</b> [REDACTED] 161,57% de sucesso Leiloeiro Rodrigo	DAVOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 15.205.459/0001-07, representada por Daniel Garcia Sobrosa 130.090 OAB/RJ
Lote 4: Loja A - Rua Rodolfo Dantas, nº 16, Copacabana/RJ	RS6.770.000,00	SEM LICITANTE	_____
Lote 5: Loja 5 - Rua Maestro Felício Toledo, nº 551, Centro, Niterói/RJ	RS2.470.000,00	SEM LICITANTE	_____

Leiloeiros: LUIZ TENORIO DE PAULA - Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ, tel. (21)2524-0545 ([www.depaula.lel.br](http://www.depaula.lel.br)); SILAS BARBOSA PEREIRA - Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro/RJ, tel. (21)2533-0307 ([www.silasleiloeiro.lel.br](http://www.silasleiloeiro.lel.br)); RODRIGO LOPES PORTELLA - na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2533-7248 ([www.rodrigoportella.lel.br](http://www.rodrigoportella.lel.br)), e JONAS RYMER - Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2532-2266 ([www.jonasrymer.lel.br](http://www.jonasrymer.lel.br)).



25/05

<b>Lote 6: Loja 26 da Torre Leste, Bloco B, Quadra 04, Setor Comercial Norte,</b>	<b>RS6.740.000,00</b>	<b>SEM LICITANTE</b>	_____
<b>SC/Norte, Centro Empresarial Varig, Brasília/DF, 7 Vagas Garagem</b>			
<b>Lote 7: Unidade nº 304 L, Bl. B, Qd. 04, Setor Comercial Norte, SC/Norte, Centro Empresarial Varig, Brasília/DF, 15 Vagas de Garagem</b>	<b>RS6.740.000,00</b>	<b>SEM LICITANTE</b>	_____
<b>Lote 8: Unidade nº 204 L, Bl. B - Qd 04, Setor Comercial Norte - SC/Norte Centro Empresarial Varig, Brasília/DF - 15 vagas de garagem</b>	<b>RS6.625.000,00</b>	<b>SEM LICITANTE</b>	_____
<b>Lote 9: Unidade nº 401 N, Bl B, Qd. 04, Setor Comercial Norte - SC/Norte Centro Empresarial Varig, Brasília/DF - 14 vagas de garagem</b>	<b>RS7.240.000,00</b>	<b>SEM LICITANTE</b>	_____
<b>Lote 10: Unidade nº 701 N, Bl B, Qd 04, Setor Comercial Norte, SC/Norte, Centro Empresarial Varig, Brasília/DF - 15 vagas de garagem</b>	<b>RS7.480.000,00</b>	<b>SEM LICITANTE</b>	_____
<b>Lote 11: Unidade nº 1201 N, Bl B, Qd 04, Setor Comercial Norte, SC/Norte, Centro</b>	<b>RS7.670.000,00</b>	<b>SEM LICITANTE</b>	_____

Leiloeiros: LUIZ TENORIO DE PAULA - Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ, tel. (21)2524-0545 ([www.depaula.leil.br](http://www.depaula.leil.br)); SILAS BARBOSA PEREIRA - Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro/RJ, tel. (21)2533-0307 ([www.silasleiloeiro.leil.br](http://www.silasleiloeiro.leil.br)); RODRIGO LOPES PORTELLA - na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2533-7248 ([www.rodrigoportella.leil.br](http://www.rodrigoportella.leil.br)), e JONAS RYMER - Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2532-2266 ([www.jonasrymer.leil.br](http://www.jonasrymer.leil.br)).



Empresarial Varig, Brasília/DF - 15 vagas de garagem			
Lote 12: Rua Coronel Paiva nº 56 1º andar, Centro Histórico de Ilhéus, Bahia/DF.	RS\$445.000,00	SEM LICITANTE	_____
Lote 13: Rua Coronel Paiva nº 56, 2º andar, Centro Histórico de Ilhéus, Bahia/DF.	RS\$445.000,00	SEM LICITANTE	_____
Lote 14: Casa - Rua Pereira Simões nº 352, Bairro Novo - Município de Olinda/PE	RS\$290.000,00	SEM LICITANTE	_____
Lote 15: Conjunto Comercial salas interligadas 501 à 514, situado na Av. Afonso Penna nº 867, localizado no Edifício Acaiaca, Centro/BH	RS\$1.074.000,00	SEM LICITANTE	_____
Lote 16: Direito e ação sobre o terreno com construção localizado na Av. Noel Nuttels nº 1117, Bairro Cidade Nova, Manaus, AM.	RS\$1.730.000,00	SEM LICITANTE	_____
Lote 17: Loja - Rua XV Novembro nº 614, Centro, Curitiba/PR	RS\$1.660.000,00	<b>VENDIDO</b> <del>SEM LICITANTE</del> 132,% de sucesso  Leiloeiro De Paula	GIDAW ADMINISTRADORA DE BENS LTDA-EPP, CNPJ 06.266.155/0001-50, representada por Carlos Wanzo Junior

Leiloeiros: LUIZ TENORIO DE PAULA - Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ, tel. (21)2524-0545  
(www.depaula.leil.br); SILAS BARBOSA PEREIRA - Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro/RJ, tel. (21)2533-0307  
(www.silasleiloeiro.leil.br); RODRIGO LOPES PORTELLA - na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel.  
(21)2533-7248 (www.rodrigoportella.leil.br), e JONAS RYMER - Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel.  
(21)2532-2266 (www.jonasrymer.leil.br).



25207

Lote 18: Salas 101 a 108 – Rua XV Novembro nº 556, Centro, Curitiba/PR	R\$1.850.000,00	SEM LICITANTE	_____
Lote 19: Loja – Av. Brasil nº 821, Centro, Foz Iguaçu/PR	R\$1.050.000,00	<b>VENDIDO</b> [REDACTED] 134,28% de sucesso Leiloeiro Rodrigo	MHAMAD MAHMOUD ISMAIL, identidade nº 3.994.448-00 – SSP/PR, CPF nº 615.725.279-00
Lote 20: Terreno - Av. Rocha Pombo nº 3113 – São José dos Pinhais – PR	R\$8.300.000,00	SEM LICITANTE	_____
Lote 21: Loja 101, Rua General Andrade Neves nº 14, Centro, Porto Alegre/RS	R\$1.050.000,00	<b>VENDIDO</b> [REDACTED] 100,95% de sucesso Leiloeiro De Paula	ÁGUAS BELAS INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.218.247/0001-30, representada por Carlos Cunegatti Zottis, identidade nº 4053699015 SSP/RS e CPF nº 969.353.190-00
Lote 22: Sala 701, Rua dos Andradas nº 1.121, Centro, Porto Alegre/RS	R\$1.090.000,00	SEM LICITANTE	_____
Lote 23: Sala 702, Rua dos Andradas, nº 1.121, Centro, Porto Alegre /RS	R\$1.090.000,00	SEM LICITANTE	_____
Lote 24: Loja, Rua Goiás nº 285, coj. 2, Qd. 05, lotes nº 17,19 e 29, Goiânia/GO.	R\$ 1.790.000,00	SEM LICITANTE	_____
Lote 25: Casa – Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 183, Centro, João Pessoa/ PB	R\$1.325.000,00	SEM LICITANTE	_____

Leiloeiros: LUIZ TENORIO DE PAULA - Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ, tel. (21)2524-0545 ([www.depaula.leil.br](http://www.depaula.leil.br)); SILAS BARBOSA PEREIRA - Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro/RJ, tel. (21)2533-0307 ([www.silasleiloeiro.leil.br](http://www.silasleiloeiro.leil.br)); RODRIGO LOPES PORTELLA - na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2533-7248 ([www.rodrigoportella.leil.br](http://www.rodrigoportella.leil.br)), e JONAS RYMER - Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2532-2266 ([www.jonasrymer.leil.br](http://www.jonasrymer.leil.br)).



2008

Lote 26: Terreno – Rua Jean Emile Favre nº 719, Ibura, Recife/PE	RS\$8.420.000,00	SEM LICITANTE	_____
Lote 27: Loja- Rua Bélgica nº 148, Comércio, Salvador/BA	RS425.000,00	<b>VENDIDO</b> [REDACTED] 261,17 % de sucesso  Leiloeiro Rodrigo	1) GABRIEL JOSÉ LINDENBAUM, identidade nº 90.130 – OAB/RJ, CPF sob o nº 011.110.957-44; 2) LISBOA LINDENBAUM IMÓVEIS LTDA, CNPJ 42.363.234/0001-43; 3) SEBASTIÃO FRANCO BRASIL, identidade nº MG.714361 – SSP/MG, CPF sob o nº 229.267.476-91; 4) RICARDO REIS LEITE, identidade nº 103.496 – OAB/RJ, CPF nº 071.863.847-65; 5) MANCEBO RIBEIRO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., CNPJ nº 05.962.656/0001-09
Lote 28: Loja 3 – Av. Paulista nº 1765, Bela Vista, São Paulo/SP	RS 2.900.000,00	<b>VENDIDO</b> [REDACTED] 189,65% de sucesso  Leiloeiro Jonas	JCR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ nº 11.395.741/0001-35, representada por Mounir Ragheb Obeid, identidade nº 3.305.407 SSP/SP, CPF nº 505.449.778-15
Lote 29: 4º andar – Rua da Consolação nº 368, Centro – São Paulo/SP	RS 2.030.000,00	SEM LICITANTE	_____
Lote 30: 6º andar – Rua da Consolação nº 368 – Centro – São Paulo/SP	RS 2.030.000,00	SEM LICITANTE	_____
<b>II - Bens Móveis localizados na Estrada das Canárias s/nº - Ilha Governador – RJ</b>			

Leiloeiros: LUIZ TENORIO DE PAULA - Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ, tel. (21)2524-0545 (www.depaula.lel.br); SILAS BARBOSA PEREIRA - Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro/RJ, tel. (21)2533-0307 (www.silasleiloeiro.lel.br); RODRIGO LOPES PORTELLA - na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2533-7248 (www.rodrigoportella.lel.br), e JONAS RYMER - Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2532-2266 (www.jonasrymer.lel.br).





22209

Bens Pertencentes aos Motores CF6-80, CF6-50, CFM56 1 – CF6-80 2 – CF6-50 3 – CFM56	R\$13.568.339,0 0 R\$ 9.056.166,10 R\$ 8.361.376,00	SEM LICITANTE	_____
<b>III- Bens localizados em São Paulo – SP (Praça Lineu Gomes s/nº, Congonhas SP – Sede Administrativa da Gol Linhas Aéreas)</b>			
Mockup1 para treinamento de tripulantes, composto de Galley, Assentos Passageiros, Bins abertos e Lavatório	R\$ 200.000,00	SEM LICITANTE	_____
Mockup2 para treinamento de tripulantes, composto de: Cabine de Piloto, Galley, Assentos Passageiros, Bins fechados e Lavatório	R\$ 180.000,00	SEM LICITANTE	_____
<b>IV - Bens Móveis localizados em São Paulo – SP (Praça Lineu Gomes s/nº, Congonhas- SP – Sede Administrativa da Gol Linhas Aéreas)</b>			
Móveis e Utensílios	R\$ 79.862,14	SEM LICITANTE	_____
<b>V – Bens Móveis localizados em Porto Alegre – RS (Rua 18 de Novembro, nº. 800 - Bairro São João - Porto Alegre- RS.)</b>			
Lote 1 - Diversos equipamentos de escritório compostos de moveis e informática.	R\$ 1.800,00	SEM LICITANTE	_____
Lote 2 - Diversos equipamentos de escritório compostos de moveis.	R\$ 1.000,00	SEM LICITANTE	_____
Lote 3 - Diversos equipamentos de escritório compostos de moveis de aço.	R\$ 1.300,00	SEM LICITANTE	_____

Leiloeiros: LUIZ TENORIO DE PAULA - Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ, tel. (21)2524-0545 (www.depaula.leil.br); SILAS BARBOSA PEREIRA - Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro/RJ, tel. (21)2533-0307 (www.silasleiloeiro.leil.br); RODRIGO LOPES PORTELLA - na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2533-7248 (www.rodriportoarella.leil.br), e JONAS RYMER - Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2532-2266 (www.jonasrymer.leil.br).



25210

<b>Lote 4 - Estante de aço</b>	<b>RS 150,00</b>	<b>SEM LICITANTE</b>	_____
<b>Lote 5 - Diversos equipamentos de escritório compostos de várias estantes de aço</b>	<b>RS 900,00</b>	<b>SEM LICITANTE</b>	_____
<b>Lote 6 - Diversos equipamentos de escritório compostos de móveis e mesas de madeira</b>	<b>RS 1.150,00</b>	<b>SEM LICITANTE</b>	_____
<b>Lote 7 - Diversas divisórias e perfis de alumínio.</b>	<b>RS 4.800,00</b>	<b>SEM LICITANTE</b>	_____
<b>Lote 8 - Diversos armários e divisórias, dez mesas, dois bebedouros, duas máquinas de escrever.</b>	<b>RS2.750,00</b>	<b>SEM LICITANTE</b>	_____
<b>Lote 9 - Várias divisórias, quatro armários e seis mesas.</b>	<b>RS 2.920,00</b>	<b>SEM LICITANTE</b>	_____
<b>Lote 10 - Vários equipamentos de informática</b>	<b>RS 3.500,00</b>	<b>SEM LICITANTE</b>	_____
<b>Lote 11 - Quatro arquivos</b>	<b>RS 400,00</b>	<b>SEM LICITANTE</b>	_____
<b>Lote 12 - Diversas luminárias</b>	<b>RS 2.500,00</b>	<b>SEM LICITANTE</b>	_____

**Leiloeiros: LUIZ TENORIO DE PAULA** - Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ, tel. (21)2524-0545 ([www.depaula.leil.br](http://www.depaula.leil.br)); **SILAS BARBOSA PEREIRA** - Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro/RJ, tel. (21)2533-0307 ([www.silasleiloeiro.leil.br](http://www.silasleiloeiro.leil.br)); **RODRIGO LOPES PORTELLA** - na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2533-7248 ([www.rodrigoportella.leil.br](http://www.rodrigoportella.leil.br)), e **JONAS RYMER** - Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2532-2266 ([www.jonasrymer.leil.br](http://www.jonasrymer.leil.br)).



Lote 14 - Trinta e seisstantesde aço, cinco armários de aço.	RS 2.190,00	SEM LICITANTE	
--	-------------	---------------	--

**Total das Avaliações dos Lotes Arrematados: R\$17.010.000,00**

**Total das Arrematações: R\$23.160.000,00**

**Taxa de Sucesso: 136,15%**

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2017.

**Luiz Tenório de Paula**  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 19 Jucerja

**Rodrigo Lopes Portella**  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 55 Jucerja

**Silas Barbosa Pereira**  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 112 Jucerja

**Jonas Rymer**  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 79 Jucerja



JUIZO DA 1ª VARA EMPRESARIAL, COMARCA DA CAPITAL/RJ  
SEGUNDO LEILÃO, 23/11/2017, às 14,00h, Auditório da Corregedoria Geral  
da Justiça, Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de  
Janeiro/RJ

Falência de S/A Viação Aérea Rio Grandense e Outros

Juiz: Dr. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA

Curador de Massas: Dr. MARCOS LIMA ALVES

Administrador Judicial: Nogueira & Bragança Advs. Associados,  
Representado por Dr. Wagner Bragança

Gestor Judicial: Dr. Jaime Nader Canha

## Bens Imóveis Pertencentes à Massa Falida

### DE PAULA

Lote 1: Sala 301 - Rua México nº 11 – Centro - Rio de Janeiro/RJ

Área Construída: 247,00m<sup>2</sup>

Valor Avaliação: R\$1.650.000,00

Lance Mínimo: R\$825.000,00

---

Lote 2: Lojas A, G, H - Av. Rio Branco nº 277 – Centro - Rio de Janeiro - RJ

### VENDIDO

---

Lote 3: Lojas C e D - Rua Visconde de Pirajá nº 351 Condomínio Fórum de  
Ipanema – Rio de Janeiro – RJ

### VENDIDO

### SILAS

---

Lote 4: Loja A - Rua Rodolfo Dantas nº 16 – Copacabana – Rio de Janeiro –  
RJ

Área: 435,00m<sup>2</sup>

Valor Avaliação: R\$ 6.770.000,00

Lance Mínimo: R\$3.385.000,00

---

#### LEILOEIROS:

LUIZ TENÓRIO DE PAULA – Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2524-0545 ([www.depaula.leil.br](http://www.depaula.leil.br)),  
SILAS BARBOSA PEREIRA – Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2533-0307 ([www.silasleiloeiro.leil.br](http://www.silasleiloeiro.leil.br)),  
RODRIGO LOPES PORTELLA – Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2533-7248 ([www.rodrigoportella.leil.br](http://www.rodrigoportella.leil.br))  
JONAS RYMER – Rua do Carmo, nº 9, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2532-2266 ([www.jonasrymer.leil.br](http://www.jonasrymer.leil.br)).



### RODRIGO

**Lote 5:** Loja 5 - Rua Maestro Felício Toledo nº 551 – Centro – Niteroi – RJ

Área: 666,00m<sup>2</sup>

Valor Avaliação: R\$ 2.470.000,00

Lance Mínimo: R\$1.235.000,00

25213

### JONAS

**Lote 6:** Loja 26 da Torre Leste, Bloco B – Quadra 04 – Setor Comercial Norte – SC/Norte – Centro Empresarial Varig – Brasília – DF – 7 Vagas Garagem

Área: 594,94m<sup>2</sup>

Valor Avaliação: R\$ 6.740.000,00

Lance Mínimo: R\$4.718.000,00

### DE PAULA

**Lote 7:** Unidade nº 304 L, Bloco B – Quadra 04 – Setor Comercial Norte – SC/Norte Centro Empresarial Varig – Brasília – DF – 15 Vagas de Garagem

Área: 788,80m<sup>2</sup>

Valor Avaliação: R\$ 6.740.000,00

Lance Mínimo: R\$4.718.000,00

### SILAS

**Lote 8:** Unidade nº 204 L, Bloco B – Quadra 04 – Setor Comercial Norte – SC/Norte Centro Empresarial Varig – Brasília – DF - 15 vagas de garagem

Área: 781,90m<sup>2</sup>

Valor Avaliação: R\$ 6.625.000,00

Lance Mínimo: R\$4.637.500,00

### RODRIGO

**Lote 9:** Unidade nº 401 N, Bloco B – Quadra 04 – Setor Comercial Norte – SC/Norte Centro Empresarial Varig – Brasília – DF - 14 vagas de garagem

Área: 779,86m<sup>2</sup>

Valor Avaliação: R\$ 7.240.000,00

Lance Mínimo: R\$5.068.000,00

#### LEILOEIROS:

LUIZ TENÓRIO DE PAULA – Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2524-0545 ([www.depaula.leil.br](http://www.depaula.leil.br)),  
SILAS BARBOSA PEREIRA – Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2533-0307 ([www.silasleiloeiro.leil.br](http://www.silasleiloeiro.leil.br)),  
RODRIGO LOPES PORTELLA – Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2533-7248 ([www.rodriportoella.leil.br](http://www.rodriportoella.leil.br))  
JONAS RYMER – Rua do Carmo, nº 9, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2532-2266 ([www.jonasrymer.leil.br](http://www.jonasrymer.leil.br)).



## JONAS

**Lote 10:** Unidade nº 701 N, Bloco B – Quadra 04 – Setor Comercial Norte – SC/Norte Centro Empresarial Varig – Brasília – DF - 15 vagas de garagem

Área: 805,76m<sup>2</sup>

Valor Avaliação: R\$ 7.480.000,00

Lance Mínimo: R\$5.236.000,00

---

## DE PAULA

**Lote 11:** Unidade nº 1201 N, Bloco B – Quadra 04 – Setor Comercial Norte – SC/Norte – Centro Empresarial Varig – Brasília – DF - 15 vagas de garagem

Área: 826,28m<sup>2</sup>

Valor Avaliação: R\$ 7.670.000,00

Lance Mínimo: R\$5.369.000,00

---

## SILAS

**Lote 12:** Rua Coronel Paiva nº 56 - 1º andar — Centro Histórico de Ilhéus – Bahia. Imóvel composto de 4 (quatro) quartos sendo 1(uma) suíte, sala ampla, banheiro e cozinha, sem garagem para veículos.

Área Construída: 162,00m<sup>2</sup>

Valor Avaliação: R\$ 445.000,00

Lance Mínimo: R\$222.500,00

---

## RODRIGO

**Lote 13:** Rua Coronel Paiva nº 56 - 2º andar – Composto de 3 quartos simples, 1 suíte, sala, banheiro e cozinha, varanda e direito de uso da laje.

Área Construída: 162,00m<sup>2</sup> + uso da laje

Valor Avaliação: R\$ 445.000,00

Lance Mínimo: R\$222.500,00

---

## JONAS

**Lote 14:** Casa - Rua Pereira Simões nº 352 – Bairro Novo - Município de Olinda/PE. Casa recuada, semi isolada, com garagem para 2 (dois) carros na área externa, com acabamento simples e popular, contendo sala, 3 (três) quartos, banheiro, cozinha, quintal e edícula

---

### LEILOEIROS:

LUIZ TENÓRIO DE PAULA – Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2524-0545 ([www.depaula.leil.br](http://www.depaula.leil.br)),  
SILAS BARBOSA PEREIRA – Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2533-0307 ([www.silasteleiloeiro.leil.br](http://www.silasteleiloeiro.leil.br)),  
RODRIGO LOPES PORTELLA – Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2533-7248 ([www.rodrigoportella.leil.br](http://www.rodrigoportella.leil.br))  
JONAS RYMER – Rua do Carmo, nº 9, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2532-2266 ([www.jonasrymer.leil.br](http://www.jonasrymer.leil.br)).



Área Construída : 106,00 m<sup>2</sup>  
Área Terreno : 270,00 m<sup>2</sup>  
Valor Avaliação: R\$ 290.000,00  
Lance Mínimo: R\$145.000,00

272/3

---

### DE PAULA

**Lote 15:** Conjunto Comercial salas interligadas 501 à 514, situado na Av. Afonso Penna nº 867, localizado no Edifício Acaiaca – Centro – Belo Horizonte

Área: 452,48 m<sup>2</sup>  
Valor Avaliação: R\$ 1.074.000,00  
Lance Mínimo: R\$537.000,00

---

### SILAS

**Lote 16:** Direito e ação sobre o terreno com construção localizado na Av. Noel Nuttels nº 1117- Bairro Cidade Nova – Manaus - AM

Área: 10.000 m<sup>2</sup>  
Valor Avaliação: R\$ 1.730.000,00  
Lance Mínimo: R\$865.000,00

---

**Lote 17:** Loja - Rua XV Novembro nº 614 – Centro – Curitiba – PR

### V E N D I D O

---

### RODRIGO

**Lote 18:** Salas 101 a 108 – Rua XV Novembro nº 556 - Centro – Curitiba - PR

Área: 509,81 m<sup>2</sup>  
Valor Avaliação: R\$ 1.850.000,00  
Lance Mínimo: R\$925.000,00

---

**Lote 19:** Loja – Av. Brasil nº 821 – Centro – Foz Iguaçu – PR

### V E N D I D O

---

#### LEILOEIROS:

LUIZ TENÓRIO DE PAULA – Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2524-0545 ([www.depaula.leil.br](http://www.depaula.leil.br)),  
SILAS BARBOSA PEREIRA – Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2533-0307 ([www.silasleiloeiro.leil.br](http://www.silasleiloeiro.leil.br)),  
RODRIGO LOPES PORTELLA – Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2533-7248 ([www.rodrigoportella.leil.br](http://www.rodrigoportella.leil.br))  
JONAS RYMER – Rua do Carmo, nº 9, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2532-2266 ([www.jonasrymer.leil.br](http://www.jonasrymer.leil.br)).



## JONAS

**Lote 20: Terreno - Av. Rocha Pombo nº 3113 – São José dos Pinhais - PR**

**Área: 5.000 m<sup>2</sup>**

**Valor Avaliação: R\$ 8.300.000,00**

**Lance Mínimo: R\$4.150.000,00**

**Lote 21: Loja 101 – Rua General Andrade Neves nº 14 – Centro – Porto Alegre – RS**

## VENDIDO

## DE PAULA

**Lote 22: Sala 701 – Rua dos Andradas nº 1.121 – Centro – Porto Alegre – RS**

**Área: 221,98 m<sup>2</sup>**

**Valor Avaliação: R\$ 1.090.000,00**

**Lance Mínimo: R\$545.000,00**

## SILAS

**Lote 23: Sala 702 – Rua dos Andradas nº 1.121 – Centro – Porto Alegre – RS**

**Área: 220,21 m<sup>2</sup>**

**Valor Avaliação: R\$ 1.090.000,00**

**Lance Mínimo: R\$545.000,00**

## RODRIGO

**Lote 24: Loja – Rua Goiás nº 285, conjunto 2, quadra 05, lotes nº 17,19 e 29 – Goiânia – GO**

**Área: 451,50 m<sup>2</sup>**

**Valor Avaliação: R\$ 1.790.000,00**

**Lance Mínimo: R\$895.000,00**

## JONAS

**Lote 25: Casa – Av. Presidente Getúlio Vargas nº 183 – Centro – João Pessoa – PB**

**Área Terreno: 604,75 m<sup>2</sup>**

**Área Construída: 620,00 m<sup>2</sup>**

**Valor Avaliação: R\$ 1.325.000,00**

**Lance Mínimo: R\$927.500,00**

### LEILOEIROS:

LUIZ TENÓRIO DE PAULA – Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2524-0545 ([www.depaula.leil.br](http://www.depaula.leil.br)),  
SILAS BARBOSA PEREIRA – Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2533-0307 ([www.silasleiloeiro.leil.br](http://www.silasleiloeiro.leil.br)),  
RODRIGO LOPES PORTELLA – Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2533-7248 ([www.rodrigoportella.leil.br](http://www.rodrigoportella.leil.br))  
JONAS RYMER – Rua do Carmo, nº 9, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2532-2266 ([www.jonasrymer.leil.br](http://www.jonasrymer.leil.br)).





23217

## DE PAULA

**Lote 26:** Terreno – Rua Jean Emile Favre nº 719 – Ibura – Recife – PE

Área Terreno: 10.000 m<sup>2</sup>

Área Disponível: 7.302 m<sup>2</sup>

Valor Avaliação: R\$ 8.420.000,00

Lance Mínimo: R\$5.894.000,00

**Lote 27:** Loja - Rua Bélgica nº 146 – Comércio – Salvador – BA

VENDIDO

**Lote 28:** Loja 3 – Av. Paulista nº 1765 – Bela Vista – São Paulo – SP

VENDIDO

## SILAS

**Lote 29:** 4º andar – Rua da Consolação nº 368 – Centro – São Paulo – SP

Área: 374,79 m<sup>2</sup>

Valor Avaliação: R\$ 2.030.000,00

Lance Mínimo: R\$1.015.000,00

## RODRIGO

**Lote 30:** 6º andar – Rua da Consolação nº 368 – Centro – São Paulo – SP

Área: 374,79 m<sup>2</sup>

Valor Avaliação: R\$ 2.030.000,00

Lance Mínimo: R\$1.015.000,00

## JONAS

**II Bens Materiais Aeronáuticos localizados no Rio de Janeiro (Estrada das Canárias s/nº - Ilha Governador – RJ)**

## JONAS

**Bens Pertencentes aos Motores CF6 80, CF6 50, CFM56**

### LEILOEIROS:

LUIZ TENÓRIO DE PAULA – Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2524-0545 ([www.depaula.leil.br](http://www.depaula.leil.br)).  
SILAS BARBOSA PEREIRA – Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2533-0307 ([www.silasleiloeiro.leil.br](http://www.silasleiloeiro.leil.br)).  
RODRIGO LOPES PORTELLA – Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2533-7248 ([www.rodriogoportella.leil.br](http://www.rodriogoportella.leil.br)).  
JONAS RYMER – Rua do Carmo, nº 9, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2532-2266 ([www.jonasrymer.leil.br](http://www.jonasrymer.leil.br)).



- 1 – CF6-80 Valor do Lote: R\$ 13.568.339,00  
2 – CF6-50 Valor do Lote: R\$ 9.056.166,10  
3 – CFM56 Valor do Lote: R\$ 8.361.376,00

25218

---

### DE PAULA

III- Bens localizados em São Paulo – SP (Praça Lineu Gomes s/nº, Congonhas SP – Sede Administrativa da Gol Linhas Aéreas)

---

### DE PAULA

#### Mockup 1 e 2

Mockup 1 para treinamento de tripulantes, composto de Galley, Assentos Passageiros, Bins abertos e Lavatório

Valor do Lote: R\$ 200.000,00

Mockup 2 para treinamento de tripulantes, composto de: Cabine de Piloto, Galley, Assentos Passageiros, Bins fechados e Lavatório

Valor do Lote: R\$ 180.000,00

---

### SILAS

IV - Bens Móveis localizados em São Paulo – SP (Praça Lineu Gomes s/nº, Congonhas - SP – Sede Administrativa da Gol Linhas Aéreas)

- Móveis e Utensílios

Valor do Lote: R\$ 79.862,14

---

### RODRIGO

V – Bens Móveis localizados em Porto Alegre – RS (Rua 18 de Novembro, nº. 800 - Bairro São João - Porto Alegre- RS.)

Valor Total de Avaliação: R\$ 7.000,00

Lote 1 - Diversos equipamentos de escritório compostos de moveis e informática.  
Valor do Lote R\$ 1.800,00

Lote 2 - Diversos equipamentos de escritório compostos de moveis.  
Valor do Lote R\$ 1.000,00

---

#### LEILOEIROS:

- LUIZ TENORIO DE PAULA – Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2524-0545 ([www.depaula.leil.br](http://www.depaula.leil.br)),  
SILAS BARBOSA PEREIRA – Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2533-0307 ([www.silasleiloeiro.leil.br](http://www.silasleiloeiro.leil.br)),  
RODRIGO LOPES PORTELLA – Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2533-7248 ([www.rodrigoportella.leil.br](http://www.rodrigoportella.leil.br))  
JONAS RYMER – Rua do Carmo, nº 9, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2532-2266 ([www.jonasrymer.leil.br](http://www.jonasrymer.leil.br)).



**Lote 3 - Diversos equipamentos de escritório compostos de moveis de aço.**  
**Valor do Lote R\$ 1.300,00**

**Lote 4 - Estante de aço .**  
**Valor do Lote R\$ 150,00**

**Lote 5 - Diversos equipamentos de escritório compostos de várias estantes de aço**  
**Valor do Lote R\$ 900,00**

**Lote 6 - Diversos equipamentos de escritório compostos de móveis e mesas de madeira .**  
**Valor do Lote R\$ 1.150,00**

**Lote 7 - Diversos equipamentos de escritório compostos de máquinas de escrever e informática.**  
**Valor do Lote R\$ 700,00**

---

## JONAS

### VI – Bens Móveis localizados no Centro Empresarial Varig - Brasília – DF

**Valor Total de Avaliação: R\$ 48.110,00**

**Lote 1 - Um carpete; dezessete mesas; oito armários; dois sofás; onze poltronas; um rack e uma maca.**  
**Valor do Lote R\$ 4.360,00**

**Lote 2 - Duzentas e cinquenta cadeiras.**  
**Valor do Lote R\$ 7.500,00**

**Lote 3 - Várias divisórias, carpete e ferragens de alumínio, dez mesas, três armários e quatro estantes.**  
**Valor do Lote R\$ 4.580,00**

**Lote 4 - Doze portas, vidros e perfis de madeira, uma máquina de telex, dezoito mesas, cinco armários e dois sofás.**  
**Valor do Lote R\$ 7.990,00**

**Lote 5- Dez cofres**  
**Valor do Lote R\$ 2.800,00**

**Lote 6 - Três mesas e duas poltronas.**  
**Valor do Lote R\$ 800,00**

**Lote 7 - Diversas divisórias e perfis de alumínio.**  
**Valor do Lote R\$ 4.800,00**

---

#### LEILOEIROS:

LUIZ TENÓRIO DE PAULA – Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2524-0545 ([www.depaula.leil.br](http://www.depaula.leil.br)),  
SILAS BARBOSA PEREIRA – Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2533-0307 ([www.silasleiloeiro.leil.br](http://www.silasleiloeiro.leil.br)),  
RODRIGO LOPES PORTELLA – Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2533-7248 ([www.rodriportoella.leil.br](http://www.rodriportoella.leil.br))  
JONAS RYMER – Rua do Carmo, nº 9, Gr. 702, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2532-2266 ([www.jonasrymer.leil.br](http://www.jonasrymer.leil.br)).



**Lote 8** - Diversos armários e divisórias, dez mesas, dois bebedouros, duas máquinas de escrever.

**Valor do Lote R\$ 2.750,00**

**Lote 9** - Várias divisórias, quatro armários e seis mesas.

**Valor do Lote R\$ 2.920,00**

**Lote 10** - Vários equipamentos de informática

**Valor do Lote R\$ 3.500,00**

**Lote 11** - Quatro arquivos

**Valor do Lote R\$ 400,00**

**Lote 12** - Diversas luminárias

**Valor do Lote R\$ 2.500,00**

**Lote 13** - Um Rack, dezessete cadeiras e duas mesas.

**Valor do Lote R\$ 1.020,00**

**Lote 14**- Trinta e seis estantes de aço, cinco armários de aço.

**Valor do Lote R\$ 2.190,00**

---

**NOTA** : Ficam os interessados cientes da existência dos Agravos em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça: nº **Ag. REsp 291603**, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros:

### **CONDIÇÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO:**

A) Os bens objetos da alienação estarão livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão do(s) arrematante(s) nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005;

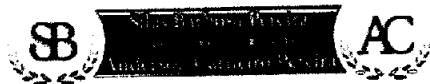
B) Todos os bens serão alienados mediante as condições ora elencadas e no estado em que se encontram, não sendo aceitas reclamações e desistências posteriores à arrematação;

C) Ficam sob encargo dos respectivos arrematantes todos os ônus inerentes à transferência da propriedade em seu favor, inclusive os relativos aos imóveis que ainda estão registrados em nome de terceiros, exemplificativamente Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul e Rio Sul Serviços Aéreos Regionais S/A, posteriormente incorporadas à Varig S/A – Viação Aérea Rio-Grandense.

---

#### **LEILOEIROS:**

LUIZ TENÓRIO DE PAULA – Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2524-0545 ([www.depaula.leil.br](http://www.depaula.leil.br)),  
SILAS BARBOSA PEREIRA – Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2533-0307 ([www.silasleiloeiro.leil.br](http://www.silasleiloeiro.leil.br)),  
RODRIGO LOPES PORTELLA – Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2533-7248 ([www.rodrigoportella.leil.br](http://www.rodrigoportella.leil.br))  
JONAS RYMER – Rua do Carmo, nº 9, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2532-2266 ([www.jonasrymer.leil.br](http://www.jonasrymer.leil.br)).



D) A partir da data da arrematação todas as despesas, em especial os tributos, as cotas condominiais e as despesas com segurança do imóvel (quando existentes) passarão a ser de inteira responsabilidade do respectivo arrematante;

E) DA ENTREGA DAS PROPOSTAS FECHADAS - 1. Quaisquer interessados poderão apresentar propostas com o valor a ser ofertado pelo bem que o interesse, independentemente do local de sua residência; 2. Os interessados deverão acessar uns dos seguintes sítios eletrônicos, de modo a realizar o download da declaração do preço a ser ofertado: [www.depaula.leil.br](http://www.depaula.leil.br); [www.silasleiloeiro.leil.br](http://www.silasleiloeiro.leil.br); [www.rodrigoportella.leil.br](http://www.rodrigoportella.leil.br) ou [www.jonasrymer.leil.br](http://www.jonasrymer.leil.br); 3. Os interessados deverão remeter proposta, devendo constar nesta a descrição do bem móvel ou imóvel desejado e o valor expresso do importe a ser ofertado pelo bem, sendo que as condições de parcelamento são as seguintes: mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) de sinal e restante em até 08 (oito) prestações mensais e consecutivas, todas a serem corrigidas pelo IPCA, sendo certo que o imóvel ficará hipotecado até a quitação integral do preço; 4. Além da carta proposta deverão ser encaminhadas cópias autenticadas dos seguintes documentos: caso o proponente seja pessoa física, deverá apresentar carteira de Identidade Civil; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas de Pessoas Físicas (CPF); e, Comprovante de Residência. Em se tratando de pessoa jurídica: no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; e Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). 5. O envelope contendo os aludidos documentos deverá estar devidamente lacrado. 6. O envelope com a proposta e os documentos elencados no item 4 deverão ser remetidos ao responsável pelo expediente do cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, através de sedex com aviso de recebimento (AR). 7. A proposta deverá conter a assinatura do responsável com o reconhecimento de firma; 8. No envelope de endereçamento deverá constar da etiqueta o número do lote do bem e sua respectiva caracterização, de acordo com o especificado no anexo I; 9. Serão recepcionados os envelopes que sejam remetidos ao Cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, sito à Av. Erasmo Braga nº 115, 7º andar, Lâmina II, sala 703, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20020-903, até a data de 09/11/2017, para ofertas iguais ou superiores ao valor da avaliação; e até o dia 16/11/2017, para propostas pela melhor oferta. 10. O procedimento aqui descrito deverá ser detidamente observado para cada lote de bem, haja vista que as propostas deverão ser feitas de forma individual; 11. Todos os envelopes recebidos que contenham as propostas e documentos serão devidamente arquivados pelo responsável pelo expediente do cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro até a realização da audiência de abertura das propostas fechadas.

**LEILOEIROS:**

LUIZ TENÓRIO DE PAULA – Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2524-0545 ([www.depaula.leil.br](http://www.depaula.leil.br)),  
SILAS BARBOSA PEREIRA – Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2533-0307 ([www.silasleiloeiro.leil.br](http://www.silasleiloeiro.leil.br)),  
RODRIGO LOPES PORTELLA – Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2533-7248 ([www.rodrigoportella.leil.br](http://www.rodrigoportella.leil.br))  
JONAS RYMER – Rua do Carmo, nº 9, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2532-2266 ([www.jonasrymer.leil.br](http://www.jonasrymer.leil.br)).



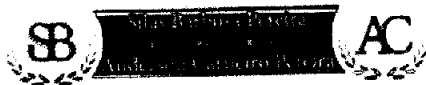
F) DAS AUDIÊNCIAS DE ABERTURA DAS PROPOSTAS FECHADAS - 1. Na data de 16/11/2017, será realizado o 1º leilão por quantia igual ou superior ao valor da avaliação, e na data de 23/11/2017, pela Melhor Oferta, sendo as aberturas das propostas (ambas) às 13:00 horas (horário de Brasília). Na Audiência serão abertos os envelopes contendo as aludidas propostas de preços. 2. Os envelopes lacrados contendo as referidas propostas serão entregues pelo responsável do expediente do cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ao Juiz responsável pela condução das audiências designada no item G.1. 3. Os envelopes serão abertos durante as audiências, na presença do Membro do Ministério Público. 4. No caso de empate de duas ou mais propostas fechadas, o desempate se dará pela data/hora da postagem das respectivas propostas, verificando-se os dados através do site [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br), no campo intitulado "rastreamento de objetos", prevalecendo a proposta que primeiro foi postada. 5. Não será aceita proposta considerada como preço vii, em consonância com o disposto no artigo 891 do Código de Processo Civil, salvo haja autorização de seu recebimento como um lance condicionado (lance condicional) à decisão posterior do juízo. 6. Caso não haja lance oral (item G a seguir), a oferta realizada por meio da modalidade proposta fechada prevalecerá, desde que preencha os requisitos legais dispostos no presente edital.

G – DA APRESENTAÇÃO DE LANCES ORAIS – 1. Nas datas de 16/11/2017 (lance igual ou superior ao da avaliação) e 23/11/2017 (lance pela melhor oferta), ambas às 14:00 horas (horário de Brasília), serão iniciados os leilões, por lances orais. 2. Os lotes serão anunciados, conforme descritos no anexo i, sendo certo que as eventuais propostas fechadas, abertas na audiência fixada no item F.1, serão informadas pelos leiloeiros a cada lote. 3. O lance oral superior ao valor ofertado por meio da modalidade proposta fechada prevalecerá, desde que preencha os requisitos legais dispostos no presente edital.

H) DA ALIENAÇÃO - 1. A alienação de cada bem dar-se-á pelo maior valor oferecido. 2. Fica garantido que, após as arrematações dos bens, com a comprovação do depósito do valor do lance vencedor em conta do Juízo, depois de decididas as eventuais impugnações pendentes, caso sejam julgados improcedentes, será ordenada a entrega dos bens ao(s) arrematante(s), porém as despesas decorrentes do ato de entrega correrão por sua conta; l) Ficam cientes os interessados a arrematação será à vista, mediante caução, acrescido de 3,5% (três vírgula cinco por cento) de comissão dos Leiloeiros e de custas cartorárias de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, até o limite máximo permitido por Lei. Desde já, ficam cientes os interessados de que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido importará na perda da caução, à base de 25% (vinte e cinco por cento) do valor de avaliação do respectivo bem, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Assim, para conhecimento geral é expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil dezessete.- Eu, LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, Chefe da Serventia, o fiz digitar e subscrevo.

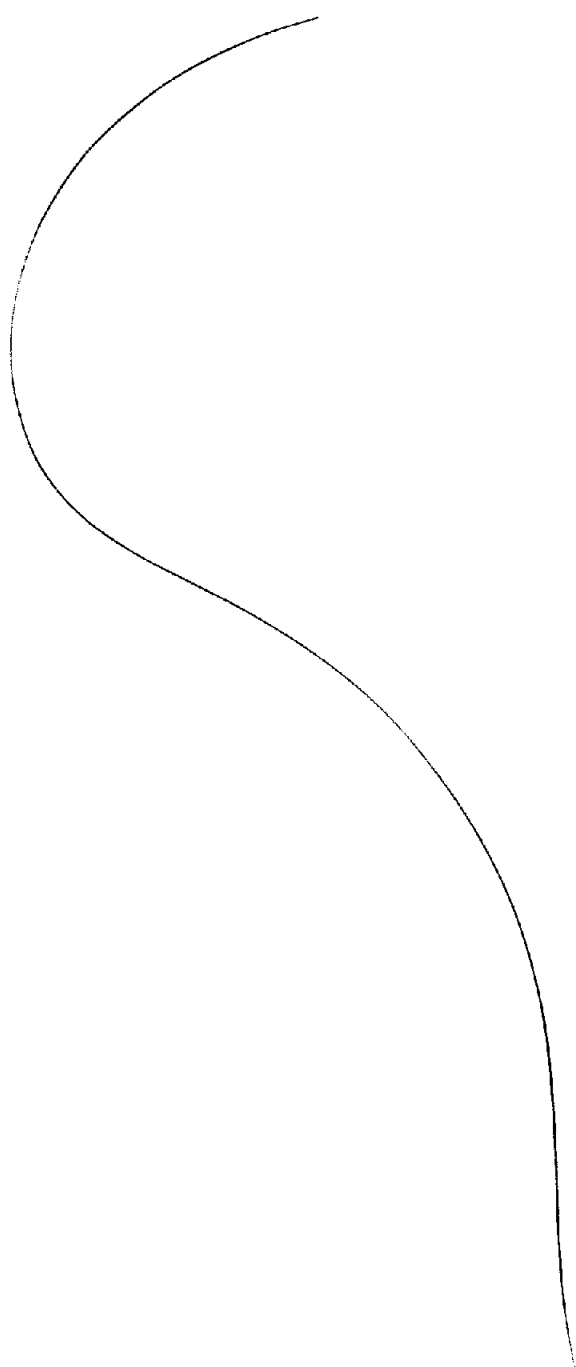
**LEILOEIRO:**

LUIZ TENÓRIO DE PAULA – Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2524-0545 ([www.depaula.leil.br](http://www.depaula.leil.br)),  
SILAS BARBOSA PEREIRA – Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2533-0507 ([www.silasleiloeiro.leil.br](http://www.silasleiloeiro.leil.br)),  
RODRIGO LOPES PORTELLA – Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2533-7248 ([www.rodrigoportella.leil.br](http://www.rodrigoportella.leil.br))  
JONAS RYMER – Rua do Carmo, nº 9, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2532-2266 ([www.jonasrymer.leil.br](http://www.jonasrymer.leil.br)).



(Ass.) Exmo. Sr. Dr. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA – MM. Juiz de Direito.

25923



**LEILOEIROS:**

- LUIZ TENÓRIO DE PAULA** – Av. Almirante Barroso, n° 90, Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2524-0545 ([www.depaula.leil.br](http://www.depaula.leil.br)),
- SILAS BARBOSA PEREIRA** – Av. Rio Branco, n° 181, Gr. 905, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2533-0307 ([www.silasleiloeiro.leil.br](http://www.silasleiloeiro.leil.br)),
- RODRIGO LOPES PORTELLA** – Av. Nilo Peçanha, n° 12, Gr. 010, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2533-7248 ([www.rodrigoportella.leil.br](http://www.rodrigoportella.leil.br))
- JONAS RYMER** – Rua do Carmo, n° 9, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2532-2266 ([www.jonasrymer.leil.br](http://www.jonasrymer.leil.br)).



LEILÃO Realizado no Dia, 23/11/2017, às 14h, no Átrio do Fórum da Capital, na Av. Erasmo Braga, nº 115, Térreo, Hall dos elevadores, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL-RJ

Falência de S.A (Viação Aérea Rio Grandense) e Outros

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

25994

### RELATÓRIO DO SEGUNDO LEILÃO

BENS LEILOADOS	AVALIAÇÃO	STATUS/VL. ARREMATACÃO/TX. DE SUCESSO	ARREMATANTE
Lote 1: Sala 301 - Rua México, nº 11, Centro/RJ	RS\$1.650.000,00	VENDIDO NO 2º LEILÃO RS\$1.650.000,00 50% de sucesso  Leiloeiro De Paula	1)EDSON NOMIYAMA, identidade nº 100641 CREA-SP CPF sob o nº 895.553.178-87, na proporção de 50; 2)RAUL ODEMAR PITTHAN, identidade nº 21.807-D CREA-RJ e inscrito no CPF sob o nº 024.710.437-04; LUISA MERCEDES PITTHAN, identidade nº 07.380.490-8 DENTRAN-RJ e CPF nº 185.144.137-91, na proporção de 8% (oito por cento)
Lote 2: Lojas A, G, H Av. Rio Branco, nº 277, Centro/RJ	RS 6.750.000,00	VENDIDO NO 1º LEILÃO	_____
Lote 3: Lojas C e D - Rua Visconde de Pirajá nº 351, Ipanema/ RJ	RS 3.175.000,00	VENDIDO NO 1º LEILÃO	_____
Lote 4: Loja A - Rua Rodolfo Dantas, nº 16, Copacabana/RJ	RS 6.770.000,00	VENDIDO NO 2º LEILÃO RS 6.770.000,00 50% de sucesso  Leiloeiro Silas	SANTOPIETRO IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 13.838.650/0001-52, representada por Ricardo Giglio Cavaliere, identidade nº069363299 e CPF nº966.215.157-20

Leiloeiros: LUIZ TENORIO DE PAULA - Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ, tel. (21)2524-0545 (www.depaula.lel.br); SILAS BARBOSA PEREIRA - Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro/RJ, tel. (21)2533-0307 (www.silasleiloeiro.lel.br); RODRIGO LOPES PORTELLA - na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2533-7248 (www.rodriportoella.lel.br), e JONAS RYMER - Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2532-2266 (www.jonasrymer.lel.br).





25226

Lote 5: Loja 5 - Rua Maestro Felício Toledo, nº 551, Centro, Niterói/RJ	RS 2.470.000,00	VENDIDO NO 2º LEILÃO ██████████ 56,68% de sucesso  Leiloeiro Rodrigo	1) MANUEL COELHO DE MATOS, identidade nº W372946-1 CGPI/DIREX/DPF, CPF sob o nº 039.288.537-91 e 2) ADRIANO LAGES MACHADO, identidade nº 124112269 – IFP/RJ e CPF sob o nº 082.254.597-79, na proporção de 50% para cada um.
Lote 6: Loja 26 da Torre Leste, Bloco B, Quadra 04, Setor Comercial Norte, SC/Norte, Centro Empresarial Varig, Brasília/DF, 7 Vagas Garagem	RS 6.740.000,00	VENDIDO NO 2º LEILÃO ██████████ 70,00% de sucesso  Leiloeiro Jonas	IMOBILIÁRIA MONTE CARLO LTDA, CNPJ sob o nº 04.651.616/0001-83, representada por Jucelino Lima Soares, identidade nº124980 SSP/DF
Lote 7: Unidade nº 304 L, Bl. B, Qd. 04, Setor Comercial Norte, SC/Norte, Centro Empresarial Varig, Brasília/DF, 15 Vagas de Garagem	RS 6.740.000,00	SEM LICITANTE	_____
Lote 8: Unidade nº 204 L, Bl. B – Qd 04, Setor Comercial Norte – SC/Norte Centro Empresarial Varig, Brasília/DF - 15 vagas de garagem	RS 6.625.000,00	SEM LICITANTE	_____
Lote 9: Unidade nº 401 N, Bl B, Qd. 04, Setor Comercial Norte – SC/Norte Centro Empresarial Varig, Brasília/DF - 14 vagas de garagem	RS7.240.000,00	SEM LICITANTE	_____



Lote 10: Unidade n° 701 N, Bl B, Qd 04, Setor Comercial Norte, SC/Norte, Centro Empresarial Varig, Brasília/DF - 15 vagas de garagem	R\$ 7.480.000,00	SEM LICITANTE	25227
Lote 11: Unidade n° 1201 N, Bl B, Qd 04, Setor Comercial Norte, SC/Norte, Centro Empresarial Varig, Brasília/DF - 15 vagas de garagem	R\$ 7.670.000,00	SEM LICITANTE	_____
Lote 12: Rua Coronel Paiva n° 56 1° andar, Centro Histórico de Ilhéus, Bahia/DF.	R\$ 445.000,00	SEM LICITANTE	_____
Lote 13: Rua Coronel Paiva n° 56, 2° andar, Centro Histórico de Ilhéus, Bahia/DF.	R\$ 445.000,00	SEM LICITANTE	_____
Lote 14: Casa - Rua Pereira Simões n° 352, Bairro Novo - Município de Olinda/PE	R\$290.000,00	SEM LICITANTE	_____
Lote 15: Conjunto Comercial salas interligadas 501 à 514, situado na Av. Afonso Penna n° 867, localizado no Edifício Acaiaca, Centro/BH	RS1.074.000,00	SEM LICITANTE	_____
Lote 16: Direito e ação sobre o terreno com construção localizado na Av. Noel Nuttels n° 1117, Bairro Cidade Nova, Manaus, AM.	R\$1.730.000,00	VENDIDO NO 2° LEILÃO ██████████ 50% de sucesso Leiloeiro Silas	JOSÉ AFONSO DE LIMA ASSEF, identidade n° 3070131, SESEG/AM, CPF n° 052.528.902-00, através do procurador, Dr. Marco Aurélio dos Reis Fernandes, 7.371 OAB/AM

Leiloeiros: LUIZ TENORIO DE PAULA - Av. Almirante Barroso, n° 90, Gr. 1103, Centro/RJ, tel. (21)2524-0545 (www.depaula.lel.br); SILAS BARBOSA PEREIRA - Av. Rio Branco, n° 181, Gr. 905, Centro/RJ, tel. (21)2533-0307 (www.silasleiloeiro.lel.br); RODRIGO LOPES PORTELLA - na Av. Nilo Peçanha, n° 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2533-7248 (www.rodrigoportella.lel.br), e JONAS RYMER - Rua do Carmo, n° 09, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2532-2266 (www.jonasrymer.lel.br).



25228

Lote 17: Loja - Rua XV Novembro n° 614, Centro, Curitiba/PR	RS\$1.660.000,00	VENDIDO NO 1° LEILÃO	_____
Lote 18: Salas 101 a 108 – Rua XV Novembro n° 556, Centro, Curitiba/PR	RS\$1.850.000,00	VENDIDO NO 2° LEILÃO [REDACTED] 50% de sucesso Leiloeiro Rodrigo	CLINIPAM – CLINICA PARANAENSE DE ASSISTENCIA MÉDICA LTDA CNPJ n° 76.882.612/0001-17, representada por Cadri Massuda, identidade n° 893.329-4 SSP/PR, CPF n° 230.859.089-00
Lote 19: Loja – Av. Brasil n° 821, Centro, Foz Iguaçu/PR	RS\$1.050.000,00	VENDIDO NO 1° LEILÃO	_____
Lote 20: Terreno - Av. Rocha Pombo n° 3113 – São José dos Pinhais – PR	RS\$8.300.000,00	VENDIDO NO 2° LEILÃO [REDACTED] 53% de sucesso Leiloeiro Jonas	DENVER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ n° 02.394.409/0001-65, representada por Malik Isa, identidade n° 14.678.873-4 e CPF n°007.590.659-77
Lote 21: Loja 101, Rua General Andrade Neves n° 14, Centro, Porto Alegre/RS	RS\$1.050.000,00	VENDIDO NO 1° LEILÃO	_____
Lote 22: Sala 701, Rua dos Andradas n° 1.121, Centro, Porto Alegre/RS	RS\$1.090.000,00	SEM LICITANTE	_____
Lote 23: Sala 702, Rua dos Andradas, n° 1.121, Centro, Porto Alegre /RS	RS\$1.090.000,00	SEM LICITANTE	_____
Lote 24: Loja, Rua Goiás n° 285, coj. 2, Qd. 05, lotes n° 17,19 e 29, Goiânia/GO.	RS 1.790.000,00	VENDIDO NO 2° LEILÃO [REDACTED] 65,92% de sucesso Leiloeiro Rodrigo	1) GABRIEL JOSÉ LINDENBAUM, identidade n° 90.130 – OAB/RJ, CPF n° 011.110.957-44., 2) LISBOA LINDENBAUM IMÓVEIS LTDM., CNPJ 42.363.234/0001-43,

Leiloeiros: LUIZ TENORIO DE PAULA - Av. Almirante Barroso, n° 90, Gr. 1103, Centro/RJ, tel. (21)2524-0545 (www.depaula.lel.br); SILAS BARBOSA PEREIRA - Av. Rio Branco, n° 181, Gr. 905, Centro/RJ, tel. (21)2533-0307 (www.silasleiloeiro.lel.br); RODRIGO LOPES PORTELLA - na Av. Nilo Peçanha, n° 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2533-7248 (www.rodrigoportella.lel.br), e JONAS RYMER - Rua do Carmo, n° 09, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2532-2266 (www.jonasrymer.lel.br).



25229

			3) SEBASTIÃO FRANCO BRASIL, identidade nº MG.714361 – SSP/MG, CPF 229.267.476-91; 4) RICARDO REIS LEITE, identidade nº 103.496 – OAB/RJ, CPF 071.863.847-65; ambos representados pelo 1º arrematante; 5) MANCEBO RIBEIRO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 05.962.656/0001-09, representada por LUIZ ANTONINO MANCEBO RIBEIRO, identidade nº 53.315-D – CREA/RJ, CPF sob o nº 410.798.417-68
Lote 25: Casa – Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 183, Centro, João Pessoa/ PB	RS1.325.000,00	SEM LICITANTE	_____
Lote 26: Terreno – Rua Jean Emile Favre nº 719, Ibura, Recife/PE	RS 8.420.000,00	SEM LICITANTE	_____
Lote 27: Loja- Rua Bélgica nº 148, Comércio, Salvador/BA	RS425.000,00	VENDIDO NO 1º LEILÃO	_____
Lote 28: Loja 3 – Av. Paulista nº 1765, Bela Vista, São Paulo/SP	RS 2.900.000,00	VENDIDO NO 1º LEILÃO	_____
Lote 29: 4º andar – Rua da Consolação nº 368, Centro, São Paulo/SP	RS 2.030.000,00	VENDIDO NO 2º LEILÃO ██████████ 50% de sucesso Leiloeiro Silas	FEM IMPERMEABILIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 082234260001/16, representada por Fábio Magid Bazhuni Maia, identidade nº 08.395.389-3, Detran/RJ, CPF nº 905.650.297-20

Leiloeiros: LUIZ TENORIO DE PAULA - Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ, tel. (21)2524-0545 (www.depaula.leil.br); SILAS BARBOSA PEREIRA - Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro/RJ, tel. (21)2533-0307 (www.silasleiloeiro.leil.br); RODRIGO LOPES PORTELLA - na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2533-7248 (www.rodrigoportella.leil.br), e JONAS RYMER - Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2532-2266 (www.jonasrymer.leil.br).



25930

Lote 30: 6º andar – Rua da Consolação nº 368, Centro, São Paulo/SP	R\$ 2.030.000,00	SEM LICITANTE	_____
<b>II - Bens Móveis localizados na Estrada das Canárias s/nº - Ilha Governador – RJ</b>			
Bens Pertencentes aos Motores CF6-80, CF6-50, CFM56 1 – CF6-80 2 – CF6-50 3 – CFM56	R\$13.568.339,00 R\$ 9.056.166,10 R\$ 8.361.376,00	SEM LICITANTE	_____
<b>III- Bens localizados em São Paulo – SP (Praça Lineu Gomes s/nº, Congonhas SP – Sede Administrativa da Gol Linhas Aéreas)</b>			
Mockup1 para treinamento de tripulantes, composto de Galley, Assentos Passageiros, Bins abertos e Lavatório	R\$ 200.000,00	SEM LICITANTE	_____
Mockup2 para treinamento de tripulantes, composto de: Cabine de Piloto, Galley, Assentos Passageiros, Bins fechados e Lavatório	R\$ 180.000,00	SEM LICITANTE	_____
<b>IV - Bens Móveis localizados em São Paulo – SP (Praça Lineu Gomes s/nº, Congonhas- SP – Sede Administrativa da Gol Linhas Aéreas)</b>			
Móveis e Utensílios	R\$ 79.862,14	SEM LICITANTE	_____
<b>V – Bens Móveis localizados em Porto Alegre – RS (Rua 18 de Novembro, nº. 800 - Bairro São João - Porto Alegre- RS.)</b>			
Lote 1 - Diversos equipamentos de escritório compostos de moveis e informática.	R\$ 1.800,00	SEM LICITANTE	_____



25231

<b>Lote 2</b> - Diversos equipamentos de escritório compostos de moveis.	<b>RS 1.000,00</b>	<b>SEM LICITANTE</b>	_____
<b>Lote 3</b> - Diversos equipamentos de escritório compostos de moveis de aço.	<b>RS 1.300,00</b>	<b>SEM LICITANTE</b>	_____
<b>Lote 4</b> - Estante de aço	<b>RS 150,00</b>	<b>SEM LICITANTE</b>	_____
<b>Lote 5</b> - Diversos equipamentos de escritório compostos de várias estantes de aço	<b>RS 900,00</b>	<b>SEM LICITANTE</b>	_____
<b>Lote 6</b> - Diversos equipamentos de escritório compostos de móveis e mesas de madeira	<b>RS 1.150,00</b>	<b>SEM LICITANTE</b>	_____
<b>Lote 7</b> - Diversas divisórias e perfis de alumínio.	<b>RS 4.800,00</b>	<b>SEM LICITANTE</b>	_____
<b>Lote 8</b> - Diversos armários e divisórias, dez mesas, dois bebedouros, duas máquinas de escrever.	<b>RS2.750,00</b>	<b>SEM LICITANTE</b>	_____
<b>Lote 9</b> - Várias divisórias, quatro armários e seis mesas.	<b>RS 2.920,00</b>	<b>SEM LICITANTE</b>	_____
<b>Lote 10</b> - Vários equipamentos de informática	<b>RS 3.500,00</b>	<b>SEM LICITANTE</b>	_____
<b>Lote 11</b> - Quatro arquivos	<b>RS 400,00</b>	<b>SEM LICITANTE</b>	_____

**Leiloeiros: LUIZ TENORIO DE PAULA** - Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ, tel. (21)2524-0545 ([www.depaula.leil.br](http://www.depaula.leil.br)); **SILAS BARBOSA PEREIRA** - Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro/RJ, tel. (21)2533-0307 ([www.silasleiloeiro.leil.br](http://www.silasleiloeiro.leil.br)); **RODRIGO LOPES PORTELLA** - na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2533-7248 ([www.rodrigoportella.leil.br](http://www.rodrigoportella.leil.br)), e **JONAS RYMER** - Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2532-2266 ([www.jonasrymer.leil.br](http://www.jonasrymer.leil.br)).



25232

Lote 12 - Diversas luminárias	RS 2.500,00	SEM LICITANTE	_____
Lote 14 - Trinta e seisstantesde aço, cinco armários de aço.	RS 2.190,00	SEM LICITANTE	

**Total das Avaliações dos Lotes Arrematados: R\$33.330.000,00**

**Total das Arrematações: R\$18.763.000,00**

**Taxa de Sucesso: 56,29%**

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2017.

**Luiz Tenorio de Paula**  
**Leiloeiro Público Oficial**  
**Mat. 19 Jucerja**

**Rodrigo Lopes Portella**  
**Leiloeiro Público Oficial**  
**Mat. 55 Jucerja**

**Silas Barbosa Pereira**  
**Leiloeiro Público Oficial**  
**Mat. 112 Jucerja**

**Jonas Rymer**  
**Leiloeiro Público Oficial**  
**Mat. 79 Jucerja**

25233

**CALBAR & FARIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS**

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA MM. 1ª VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DA CAPITAL.

Ref. Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

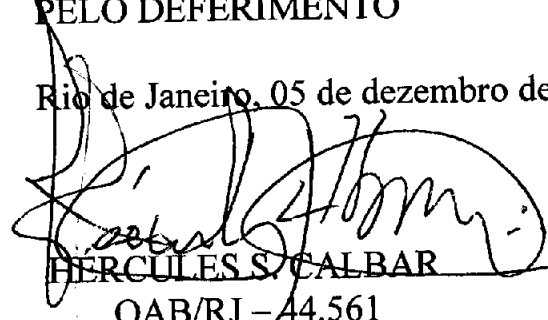
**EVELIN CUNHA SUSSEKIND, CREDORA**  
HABILITADA, nos autos do Processo acima epigrafado da MASSA FALIDA  
DE VARIG S/A – VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, vem, sempre  
respeitosamente, por seu advogado infrafirmado, informar sua conta corrente  
bancária para fins de recebimento do seu crédito, como segue:

**EVELIN CUNHA SUSSEKIND**  
**CPF 531.219.457-34**

**BANCO DO BRASIL**  
**Agencia 4819-4**  
**Conta-Corrente 155.574-X**

**PELO DEFERIMENTO**

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2017



**HERCULES S. CALBAR**  
**OAB/RJ – 44.561**

REC-EXP-01 031708919403 05/12/17 15:21:37123923 136887



25234

**CALBAR & FARIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS**

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA MM. 1ª VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DA CAPITAL.

Ref. Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

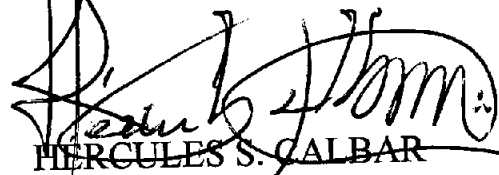
**ANA PAULA CARVALHO MOTA MACHADO**  
CREDORA HABILITADA, nos autos do Processo acima epigrafado da  
MASSA FALIDA DE VARIG S/A – VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE,  
vem, sempre respeitosamente, por seu advogado infrafirmado, informar sua  
conta corrente bancária para fins de recebimento do seu crédito, como segue:

**ANA PAULA CARVALHO MOTA MACHADO**  
CPF 986,369.797-49

**BANCO ITAU**  
Agencia 8360  
Conta-Corrente 23096-8

PELO DEFERIMENTO

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2017

  
**HERCULES S. CALBAR**  
OAB/RJ - 44.561

EMP01 201708919345 05/12/17 15:20:58125205 13638V

0260447-16.2010.8.19.0001

25235



**Covolan Daum**  
a d v o c a c i a

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO

**PRORIDADE NA TRAMITAÇÃO DO PROCESSO**  
**DOENÇA GRAVE / IDOSO, CONFORME TERMOS DOS ARTIGOS 1.048 INCISO I do Novo CPC e no artigo 71 do Estatuto do Idoso.**

**DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA**  
**PROCESSO Nº: 0260447-16.2010.8.19.0001**  
**FALÊNCIA DA NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A**

**BENI GOULART GUEDES**, já devidamente qualificado, vem, respeitosamente comunicar Vossa Excelência que nos autos de nº 0260447-16.2010.8.19.0001 o Requerente pediu a habilitação do seu crédito trabalhista junto ao processo de falência da Massa Falida Nordeste Linhas Aéreas S.A.

Ocorre, que por uma falha no sistema esse pedido de habilitação foi direcionado para a 3ª Vara Empresarial, sendo determinado a sua remessa para a Distribuição para ser direcionado para apreciação do pedido de habilitação formulado pelo Requerente.

Mas frente as necessidades do Requerente de habilitação desse crédito trabalhista com urgência é necessário a interposição da presente petição solicitando a habilitação do crédito trabalhista do Autor no presente feito, conforme pedido já formulado e documentação que segue em anexo.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Santo Ângelo (RS), 05 de dezembro de 2017.

Assinado digitalmente  
**FRANCIANE CORDOVA**  
OAB/SC Nº 41.427  
OAB/RS Nº 109.243A

**Covolana Daum Advocacia Empresarial, Consultoria e Assessoria Jurídica – OAB/SC – Nº 2576**

Lages – Santa Catarina  
Rua Marechal Deodoro Nº 71, 6º Andar  
Salas 601-602 – Centro – CEP 88601-000  
Fone/Fax +55 (49) 3224-3411 – +55 (49) 3015-0330

Calandujás – Santa Catarina  
Rua Duque de Caxias, Nº 1999, 7º Andar  
Sala 701 – Centro – CEP 89670-000  
Fone +55 (49) 3525-1258

Florianópolis – Santa Catarina  
Rua Emílio Blum, 431 Torre B, 11º andar, Ed. Hantel  
Sala 1101B – Centro – CEP 88020-010  
Fone +55 (48) 3225-3524 - (48) 99842-7777

Santo Ângelo – Rio Grande do Sul  
Rua Antônio Manoel, Nº 1200  
Centro – CEP 98801-690  
Fone +55 (55) 3313-4950 - (55) 98468-7660

[www.covolandaumadvocacia.com](http://www.covolandaumadvocacia.com) – [contato@covolandaumadvocacia.com](mailto:contato@covolandaumadvocacia.com)

FP/CAF EMP01 201708902055 05/12/17 11:08:35125200 133374



25236

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Considerando os argumentos aqui expostos, autorizo a venda dos imóveis como requerido, e, massivamente, a alienação extraordinária dos mesmos.  
Rio, 06/12/17.

**MASSA FALIDA DA S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) E OUTRAS**, já devidamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, vêm perante este douto juízo, por intermédio de seu Administrador Judicial, expor e requerer o que segue:

Como cedição, foi realizado um leilão para alienação de Bens Móveis e Imóveis, conforme Edital publicado e juntado às fls. 24.152/24.169, cuja hasta pública em primeira praça ocorreu no dia 16 de novembro de 2017 e a segunda praça no dia 23 deste mesmo mês.

Após a realização deste leilão, em que pese a reiterada oferta, no total de 6 (seis) tentativas de alienação na modalidade de leilão, os bens imóveis abaixo listados permaneceram sem licitante ou interessados, a saber:

25237

Endereço	Localidade	Avaliações	Datas Avaliação	Leilões anteriores	QTDE Leilões
Rua Coronel Paiva, 56 - 1º andar	Ilhéus	R\$ 445.000,00 R\$ 384.500,00 R\$ 445.000,00	01/03/2015 10/03/2016 02/10/2017	21/05/2015-12/11/2015 03/05/2016-24/11/2016 16/11/2017-23/11/2017	6
Rua Coronel Paiva, 56 - 2º andar	Ilhéus	R\$ 556.250,00 R\$ 410.000,00 R\$ 445.000,00	01/03/2015 10/03/2016 02/10/2017	21/05/2015-12/11/2015 03/05/2016-24/11/2016 16/11/2017-23/11/2017	6
Rua Pereira Simões, 352	Olinda	R\$ 599.050,00 R\$ 340.000,00 R\$ 290.000,00	01/03/2015 10/03/2016 02/10/2017	21/05/2015-12/11/2015 03/05/2016-24/11/2016 16/11/2017-23/11/2017	6
Av Afonso Pena nº 867 salas 501/5014	Belo Horizonte	R\$ 1.590.000,00 R\$ 1.316.000,00 R\$ 1.074.000,00	01/10/2015 10/03/2016 02/10/2017	28/06/2012-12/11/2015 03/05/2016-24/11/2016 16/11/2017-23/11/2017	6

Neste sentido, o artigo 75 da Lei 11.101/05<sup>1</sup> expressamente trata da preservação e da utilização produtiva dos bens e recursos da empresa falida, consagrando princípios da celeridade e a economia processual<sup>2</sup>.

De acordo com o princípio da celeridade, a duração excessiva do processo gera efeitos danosos, especialmente em processo no qual a desvalorização do ativo é proporcional ao tempo em que o mesmo permanece sem qualquer investimento, quiçá utilização.

Portanto, quanto mais rapidamente forem alienados os ativos das empresas, maior será o valor que se poderá obter por eles, e, conseqüentemente, maiores serão os créditos que poderão ser satisfeitos no processo falimentar, beneficiando em última análise, os próprios credores.

Neste sentido, portanto, ao administrador judicial, na forma do art. 22, inciso III, alíneas g, h e j<sup>3</sup>, identificar estas hipóteses e requerer ao Juízo falimentar autorização para a alienação. Neste sentido, Fábio Ulhoa Coelho<sup>4</sup>:

<sup>1</sup> Art. 75. A falência, ao promover o afastamento do devedor de suas atividades, visa a preservar e otimizar a utilização produtiva dos bens, ativos e recursos produtivos, inclusive os intangíveis, da empresa.  
Parágrafo único. O processo de falência atenderá aos princípios da celeridade e da economia processual.

<sup>2</sup> A nova lei falimentar buscou a adequação do regime de quebras às necessidades do desenvolvimento econômico do país, como também respeitou a tendência de uniformização de regras do direito comercial. Procurou atender à dinâmica das relações empresariais, primando pela celeridade e eficiência. (De Lucca, Newton e Simão Filho, Adalberto (coordenação) – Comentários à Nova Lei de Recuperação de Empresas e de Falências: Quartier Latin, 2005, p. 341)

<sup>3</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:  
(...)

25238

De um modo geral, cabe ao administrador judicial auxiliar o juiz na administração da falência e representar a comunhão dos interesses dos credores. Como auxiliar do juiz, ele deve-se manifestar nos autos sempre que determinado, bem como tomar a iniciativa de propor medidas úteis ao bom andamento do processo falimentar. Como representante legal da comunhão dos interesses dos credores, deve administrar os bens da massa visando obter a otimização dos recursos disponíveis.

Ademais disso, importa ainda destacar a necessidade de que os imóveis já ofertados em hasta pública poderão ainda ser alienados e ofertados de forma direta, por intermédio de imobiliárias locais, tratando-se esta hipótese de uma alienação extraordinária, isto é, mediante modalidade diversa daquelas previstas no artigo 142<sup>5</sup> da lei 11.101/05.

Deste modo, constatada a ausência de interessados nos leilões já realizados, possivelmente, a oferta direta na cidade em que se encontram, possa ser mais atrativa e abrangente para a realização destes ativos. Neste aspecto, recorre-se ao disposto no artigo 144<sup>6</sup> da aludida norma, o qual prevê que o Juízo Falimentar poderá autorizar que a venda antecipada ocorra de forma extraordinária, isto é, mediante modalidade não prevista no artigo 142 da lei de falências.

Sobre o tema, novamente esclarece Fábio Ulhoa Coelho<sup>7</sup>:

---

III – na falência:

(...)

g) avaliar os bens arrecadados;

h) contratar avaliadores, de preferência oficiais, mediante autorização judicial, para a avaliação dos bens caso entenda não ter condições técnicas para a tarefa;

j) requerer ao juiz a venda antecipada de bens perecíveis, deterioráveis ou sujeitos a considerável desvalorização ou de conservação arriscada ou dispendiosa, nos termos do art. 113 desta Lei

<sup>4</sup> Comentários à Lei de Falências e de recuperação de empresas. 8º Ed. São Paulo: Saraiva. 2011. p. 113

<sup>5</sup> Art. 142. O juiz, ouvido o administrador judicial e atendendo à orientação do Comitê, se houver, ordenará que se proceda à alienação do ativo em uma das seguintes modalidades:

I – leilão, por lances orais;

II – propostas fechadas;

III – pregão.

<sup>6</sup> Art. 144. Havendo motivos justificados, o juiz poderá autorizar, mediante requerimento fundamentado do administrador judicial ou do Comitê, modalidades de alienação judicial diversas das previstas no art. 142 desta Lei.

<sup>7</sup> Comentários à Lei de Falências e de recuperação de empresas. 8º Ed. São Paulo: Saraiva. 2011. p. 145

A venda de bens do falido ou da sociedade falida pode ser feita também por meios não previstos especificamente em lei, a dinâmica do mercado de empresas e dos negócios em geral recomenda que o direito positivo não restrinja de modo absoluto a matéria, porque formas não previstas de realização do ativo podem revelar-se mais interessantes aos objetivos de otimização dos recursos da massa que as balizadas pelas regras de venda ordinária.

(...)

Por decisão judicial, realiza-se a venda de forma extraordinária se o administrador judicial o solicitar, em petição que esclarece como pretende proceder e a devida justificação.

(...)

Apresentada pelo administrador judicial proposta de realização extraordinária do ativo, o juiz poderá autorizá-la se convencido de sua pertinência e justiça.

Evidencia-se, portanto, que no presente caso, diante das características destes bens e as reiteradas ofertas, a alienação mediante leilão restou infrutífera, recaindo sobre as Massas as despesas de manutenção destes ativos, prejudicando os interesses da Massa e, portanto, também de seus credores.

Desta forma, diante das informações prestadas, este Administrador, pautado no princípio da celeridade e economia processual, insculpidos no parágrafo único do artigo 75 da lei de Falências e, com fito de preservar e otimizar a utilização produtiva dos bens - ativos - tudo em consonância com o interesse dos credores, vem, para cada uma das considerações trazidas acima, requerer o que segue:

### **Dos Pedidos:**

Diante dos fatos e fundamentos aqui expostos, este Administrador **requer:**

- I. **autorização** para promover a venda antecipada dos imóveis situados na Rua Coronel Paiva, 56 - 1º andar - ilhéus; Rua Coronel Paiva, 56 - 2º andar - ilhéus; Rua Pereira Simões, 352 – Olinda e Av. Afonso Pena nº 867 salas 501/5014 - Belo Horizonte, já ofertados em seis leilões sem arrematante;


25240

- II. sucessivamente, seja deferida a alienação extraordinária destes bens, a ocorrer mediante **venda direta**, norteadas pelos valores obtidos no laudo de avaliação e, pela melhor proposta.
- III. Havendo proposta de valor inferior ao avaliado, a mesma será submetida a apreciação deste Juízo.
- IV. A seleção das Administradoras de Imóveis das respectivas regiões ocorrerá considerando os seguintes critérios: não exclusividade; forma de divulgação/publicidade; menor percentual de comissão.

Termos em que,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2017.



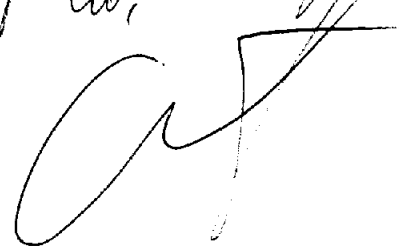
**Wagner Bragança**  
**Administrador Judicial**  
**OAB/RJ nº 109.734**

25241

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA  
DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001**

Publicar o edital como  
aqui requerido. Rio, 08/12/17



**MASSA FALIDA DA S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE); MASSA FALIDA DE RIO SUL  
LINHAS AÉREAS S.A. E MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.**, nos autos da  
falência que tem curso perante esse M. Juízo, vêm, respeitosamente, por seu Administrador  
Judicial *in fine* assinado, nos termos da petição de fls. 23505/23517, informar e requerer o  
que segue:

Como cediço, na manifestação mencionada acima, foi requerido a este d. juízo a instauração  
de procedimentos de mediação objetivando maior efetividade, transparência e delimitação  
dos procedimentos de habilitação de crédito, considerando as informações prestadas acima,  
bem como, para assegurar a isonomia e a equidade, em benefício dos credores.

Neste termos e, com base no escopo e fundamentos do petitório de fls. 23.505/23.517, foi  
requerida a publicação de um Edital, com fito de obter um marco temporal, para que as  
informações possam ser anotadas no quadro em formação e, desta forma, consolidá-lo.

Sendo assim, diante da concordância do Ministério Público, exarada na Promoção de fls.



25242

24.554/24562v (no item 128), requer que a data, inicialmente sugerida no despacho de fls. 23.505, seja alterada e limitada até o dia 31/01/2018, a fim de que o Edital a ser publicado possa conferir a publicidade aos interessados, para que os credores, que ainda não o fizeram, apresentem suas habilitações de crédito, uma vez que após o prazo nele fixado, as demandas posteriormente distribuídas serão recebidas como retificação ao quadro, que será apresentado após a análise e anotação das habilitações em curso.

Nestes termos,

P. deferimento.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2017.

  
Wagner Bragança  
OAB/RJ nº 109.734

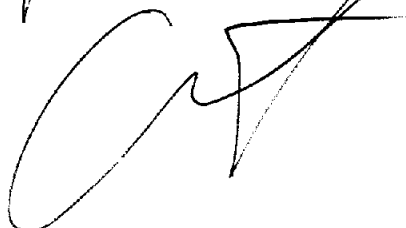
25243

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

*Considerando os argumentos aqui  
expostos, autorizo a doação dos bens aqui mencio-  
nados.*

*Rio, 06/12/17*



**MASSA FALIDA DA S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) E OUTRAS**, já devidamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, vêm perante este douto juízo, por intermédio de seu Administrador Judicial, expor e requerer o que segue:

Trata-se de pedido para doação e/ou descarte dos bens móveis, sem interessados para sua aquisição, mesmo após diversas ofertas por hasta pública, resultando em despesas de manutenção que já superam o valor de sua avaliação e, por analogia ao presente caso, dos bens móveis de baixo valor econômico que, em pese a ausência de oferta pública em leilão, já apresentam elevados custos de conservação para as Massas Falidas.

**I. DOS BENS MÓVEIS JÁ OFERTADOS EM LEILÃO:**

Como cedição, após a realização deste último leilão para alienação de bens móveis e imóveis, conforme edital publicado e juntado às fls. 24.152/24.169, cuja hasta pública em primeira praça ocorreu no dia 16 de novembro de 2017 e a segunda praça no dia 23

deste mesmo mês, os bens móveis, já ofertados em entre 5 e 10 leilões, restaram, mais uma vez, sem licitante.

Os bens listados abaixo e, cuja relação descritiva segue anexa, encontram-se depositados em Porto Alegre, Brasília e São Paulo, e já foram avaliados e ofertados por diversas vezes, na seguinte na seguinte proporção:

Material	Localidade	Valor Avaliação	Data Avaliação	Data dos Leilões	Qte. Leilões
Móveis e utensílios (14 lotes)	Brasilia	R\$ 48.110,00	01/02/2014	04/12/2014 21/05/2015 12/11/2015 03/05/2016 16/11/2016 24/11/2016 16/11/2017 23/11/2017	8
Móveis e utensílios (7 lotes)	Porto Alegre	R\$ 7.000,00	27/06/2013	19/09/2013 28/11/2013 04/12/2014 21/05/2015 12/11/2015 03/05/2016 16/11/2016 24/11/2016 16/11/2017 23/11/2017	10
Móveis e utensílios (1 lote)	São Paulo	R\$ 79.862,14	10/03/2016	03/05/2016 16/11/2016 24/11/2016 16/11/2017 23/11/2017	5

Importante ressaltar que estes móveis e equipamentos já se encontram obsoletos e, além do preço, as despesas para retirada e deslocamento ficarão a cargo do próprio do arrematante, razão pela qual dificilmente serão arrematados.

## II. DOS BENS MÓVEIS SEM AVALIAÇÃO E DE ELEVADO CUSTO DE MANUTENÇÃO:

Após o encerramento, ocorrido neste ano, das bases de operação situadas em Manaus e Salvador, restaram, nos respectivos imóveis que estavam alugados, alguns bens móveis e equipamentos, cuja relação segue anexa. Importante ressaltar que estes bens móveis já apresentam um considerável custo de manutenção para as Massas, uma vez que os

25243

imóveis estavam e permanecem alugados, até a sua efetiva retirada (o que ainda envolverá novos custos com transporte e armazenamento), a saber:

**Base Manaus**

Custo Mensal Armazenamento:

Aluguel	R\$	1.339,00
Condomínio	R\$	321,68
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b><u>1.660,68</u></b>

**Base Salvador**

Custo Mensal Armazenamento:

Aluguel	R\$	658,00
Condomínio	R\$	582,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b><u>1.240,00</u></b>

Exatamente como ocorre com os bens já ofertados em leilão, os móveis e equipamentos mencionados acima já se encontram obsoletos face aos atuais equipamentos utilizados e, pela própria experiência com os últimos leilões realizados, provavelmente também não serão arrematados.

Além disso, há de se considerar que, as despesas atuais de manutenção, implicam na retirada destes e no posterior acondicionamento em algum depósito, para posterior contratação de avaliação, quando só então poderiam ser ofertados em leilão.

Desta forma, por simples cálculo aritmético e, em situação análoga com o que ocorre aos demais bens móveis sem licitante, certamente os custos envolvidos para: transporte, armazenamento e avaliação, além do atual custo, superariam em muito o valor de avaliação, cujo relatório com fotos e descrições segue anexo e corrobora tais alegações.

**III.CONCLUSÃO**

25246

Como demonstrado, os bens móveis mencionados acima apresentam elevado custo de manutenção, seja no que se refere à sua conservação propriamente dita, seja nos custos de avaliação e demais despesas envolvidas para tentativa de sua alienação por hasta pública.

Além dos custos de manutenção destes imóveis, considera-se ainda, que tais despesas permaneceriam até a efetiva data de sua arrematação e retirada, bem como, que estes custos superaram em muito o preço mínimo de oferta, resultando em grande prejuízo às Massas.

Desta forma, diante das informações prestadas, evidencia-se, portanto, que no presente caso, diante das características destes bens, a alienação mediante leilão apresenta-se como infrutífera nestes casos, recaindo sobre as Falidas as despesas de manutenção destes ativos, prejudicando não só os interesses das Massas, mas de todos os seus credores.

#### **IV. DO PEDIDO**

Diante do exposto, após a realização do último leilão, considerando o número de oferta dos bens móveis sem qualquer interessado em sua aquisição, bem como, da situação e dos custos envolvidos na conservação, avaliação, depósito e transporte para realização de novo leilão com os bens das extintas bases de Manaus e Salvador, torna-se inviável e excessivamente dispendiosa a manutenção deste acervo com as Massas.

Por todo exposto, este Administrador, pautado no princípio da celeridade e economia processual, insculpidos no parágrafo único do artigo 75 da lei de Falências e, em tratamento análogo ao que dispõe o artigo 113 c/c 144, no que concerne à hipótese de venda antecipada para os bens que apresentam uma conservação dispendiosa<sup>1</sup> e, em

---

<sup>1</sup> Cujá avaliação considera, por óbvio, a proporcionalidade entre os gastos necessários e o valor total do bem.

consonância com o interesse dos credores, **requer autorização deste juízo para promover a doação e/ou o descarte dos bens móveis constantes na listagem anexa**, com fito de eliminar as despesas de conservação e manutenção, com flagrante prejuízo para as Massas e seus credores.

Termos em que,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2017.

**Wagner Bragança**  
**Administrador Judicial**  
**OAB/RJ nº 109.734**

**BENS NÃO ARREMATADOS / AVALIAÇÕES / LEILÕES**  
**BENS MÓVEIS**

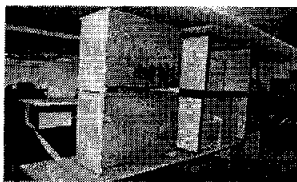
29248

Material	Localidade	Valor Avaliação	Data Avaliação	Data dos Leilões	Qte. Leilões
Móveis e utensílios (14 lotes)	Brasília	R\$ 48.110,00	01/02/2014	04/12/2014 21/05/2015 12/11/2015 03/05/2016 16/11/2016 24/11/2016 16/11/2017 23/11/2017	8
Móveis e utensílios ( 7 lotes)	Porto Alegre	R\$ 7.000,00	27/06/2013	19/09/2013 28/11/2013 04/12/2014 21/05/2015 12/11/2015 03/05/2016 16/11/2016 24/11/2016 16/11/2017 23/11/2017	10
Móveis e utensílios (1 lote)	São Paulo	R\$ 79.862,14	10/03/2016	03/05/2016 16/11/2016 24/11/2016 16/11/2017 23/11/2017	5

**Bens móveis Localizados no Centro Empresarial Varig - Brasília .**

- Lote 1  
Um carpete: dezessete mesas; oito  
Valor do Lote  
R\$ 4.360,00
- Lote 2  
Duzentas e cinquenta cadeiras  
Valor do Lote  
R\$ 7.500,00
- Lote 3  
Várias divisórias, carpete e ferrage  
Valor do Lote  
R\$ 4.580,00
- Lote 4  
Doze portas, vidros e perfis de m:  
Valor do Lote  
R\$ 7.980,00
- Lote 5  
Dez cofres  
Valor do Lote  
R\$ 2.800,00
- Lote 6  
Três mesas e duas poltronas  
Valor do Lote  
R\$ 800,00
- Lote 7  
Diversas divisórias e perfis de alu  
Valor do Lote  
R\$ 4.800,00
- Lote 8  
Diversos armários e divisórias, dez  
Valor do Lote  
R\$ 2.750,00
- Lote 9  
Várias divisórias, quatro armários e  
Valor do Lote  
R\$ 2.920,00
- Lote 10  
Vários equipamentos de informátic  
Valor do Lote  
R\$ 3.500,00
- Lote 11  
Quatro arquivos  
Valor do Lote  
R\$ 400,00
- Lote 12  
Diversas luminárias  
Valor do Lote  
R\$ 2.500,00
- Lote 13  
Um Rack, dezessete cadeiras e du  
Valor do Lote  
R\$ 1.020,00
- Lote 14  
Trinta e seis estantes de aço, cin  
Valor do Lote  
R\$ 2.190,00

Valor avaliação R\$ 48.110,00

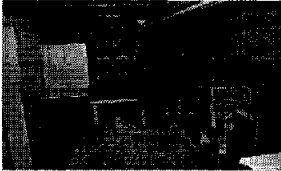
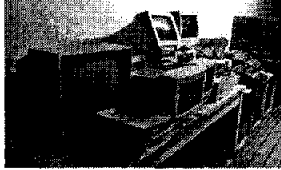


Bens Móveis Localizados na Rua 18 de novembro, nº. 800 - Bairro São João - Porto Alegre.

25249

<b>Lote 1</b>	<b>Valor do Lote</b>
Diversos equipamentos de escritór	R\$ 1.800,00
<b>Lote 2</b>	<b>Valor do Lote</b>
Diversos equipamentos de escritór	R\$ 1.000,00
<b>Lote 3</b>	<b>Valor do Lote</b>
Diversos equipamentos de escritór	R\$ 1.300,00
<b>Lote 4</b>	<b>Valor do Lote</b>
Estante de aço	R\$ 150,00
<b>Lote 5</b>	<b>Valor do Lote</b>
Diversos equipamentos de escritór	R\$ 900,00
<b>Lote 6</b>	<b>Valor do Lote</b>
Diversos equipamentos de escritór	R\$ 1.150,00
<b>Lote 7</b>	<b>Valor do Lote</b>
Diversos equipamentos de escritór	R\$ 700,00

**Valor Avaliação** R\$ 7.000,00





Material de Escritórios Localizados em São Paulo

Localização: Praça Lineu Gomes s/nº - Congonhas - Sede administrativa da Goi Linhas Aéreas

25250

Lote Único - Descrição do Lote

Produto	Quantidades
Aparelhos de telefones	6
Ar Condicionado	10
Amplificador TEAC- RECEIVER	1
Aparelho de Fax	2
Armário 01 gav.em formica	1
Armário 2 portas	21
Armário 2 portas peq.	4
Armário aço c/ 2 portas	2
Armário aço gde c/ 2 portas	3
Armário branco c/ 2 portas	2
Armário c/ 2 gavetas	1
Armário c/ 2 portas	5
Armário c/ 2 portas/Divisórias	2
Armário c/ 3 gavetas	1
Armário c/ 4 portas	4
Armário de 02 portas marron	1
Armário de aço com 04 gavetões	1
Armário em formica	1
Armário formica c/ 2 portas	13
Armário formica c/ 4 portas	1
Armário gde c/4 portas	1
Armário grande de madeira, embu	1
Armário madeira c/ 2 portas	2
Armário madeira c/ divisórias	3
Armário madeira c/3 portas	1
Armário peq c/2 portas	3
Armário simples	2
Armário simples 01 gav./divisórias	3
Arquivo 02 gavs em formica	1
Arquivo aço 3 gavetas	5
Arquivo aço 4 gavetas	1
Arquivo c/ 2 portas	4
Arquivo madeira 2 portas	1
Arquivo madeira 3 portas	1
Arquivo madeira 4 portas	1
Arquivo peq. c/ 2 portas	1
Banquinho de madeira	1
Babedouro	5
Cadeira	7
Cadeira estofada giratória	1
Cadeira fixa	52
Cadeira fixa ( azul )	3
Cadeira fixa c/ braço	16
Cadeira fixa Giratória	52
Cadeira gir. marron c/braços	1
cadeira gir. preta	6
Cadeira gir. preta c/braços	7
Cadeira gir. vinho c/braços	1
Cadeira girat c/ braços	58
Cadeira girat.azul c/braços	3
Cadeira giratória azul	3
Cadeira Giratoria estofado com br	1
Cadeira giratória fixa	1
Cadeira giratória marron	1
Cadeira giratória s. braços	11
Cadeira Plástica	1
Cadeira Universal Cerejeira	2
Calculadora	3
Carrinho Trolley	6
Cofre	2
Copadora	1
CPU	26
Data Show	1
Escada "Gazarra"	1
Exaustor de ar	1
Fax Panasonic	1
Fogão industrial compact	1
Gabinete ( servidor )	1
Gaveteiro	1
Gaveteiro 03 gavs em formica	3
Gaveteiro c/ 3 gavetas	22
Gaveteiro c/ 4 gavetas	3
Geladeira	3
Impressora	4
Mesa	35
Mesa Conjugada c/ 3 gavetas	1
Mesa escritório	2
Mesa p/ terminal	1
Mesa branca auxiliar	2
Mesa c/ 03 gavetas	1
Mesa c/ 2 gavetas	1
Mesa c/ 3 gavetas	1
Mesa canto	14
Mesa canto gde	2
Mesa canto formica	4
Mesa centro o/vidro fumê	1
Mesa computador	2
Mesa de apoio	1
Mesa de reunião	1
Mesa em formica	8
Mesa esc.formica branca	2
Mesa escr. c/ pedra marmore	1
Mesa formica	2
Mesa grande	10
Mesa Oval preta	1
Mesa p/ computador	3
Mesa p/ terminal	1
Mesa peq.cinza c/ rodas	1
Mesa Pequena bege com rodas	1
Mesa Pequena p/computador	1
Mesa redonda	17
Mesa redonda p/ reunião	2
Mesa retangular com 4 gavetas	2
Mesa semi-oval formica	8
Mesa vidro	1
Mesinha	4
Mesinha c/ 2 gavetas	1
Mesinha c/ rodinhas	1
Mesinha c/3 gavetas	1
Mesinha c/rodas em madeira	2
Mesinha computador	1
Mesinha de canto	1
Mesinha de centro madeira	1
Mesinha de centro vidro fumê	4
Mesinha p/ computador	2
Mesinha p/ projetor	1
Monitor	24
Notebook	4
Outros	15

27251

Poltrona azul	9
Poltrona c/ braços	13
Poltrona Escriva	1
Poltrona fixa	48
Poltrona fixa s/ braços	11
Poltrona giratória c/ braços	7
Poltrona vinho	3
Prateleiras de aço com 08 divisórias	1
Projeto	1
Quadro de avisos	1
Servidor	1
Sofá 2 lugares	3
Sofá 3 lugares	4
Sofá c/ 01 lugar	4
Sofá c/ 2 lugares	1
Sofá c/ 2 lugares azul	1
Tela p/ projetor	1

Valor Avaliação:

R\$ 79.862,16



25252

### **Base Manaus**

Custo Mensal Armazenamento:

Aluguel	R\$	1.339,00
Condomínio	R\$	321,68
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.660,68</b>

### **Relação de Móveis e Equipamento**

<b>Quantidades</b>	<b>Móveis/Equipamentos</b>
2	Armário baixo de correr com gavetas
1	Armário baixo c/ porta de correr
1	Armário baixo de correr com gavetas
2	Armário médio
1	Mesa grande sem gaveta
3	Mesa com 2 gavetas
3	Mesa Pequena com rodinhas
1	Mesinha de rodinha
1	Mesa para Computador
1	Mesa de centro
2	Estante média
1	Estante grande
1	Porta gavetas
1	Sofá de madeira 2 lugares
1	Sofá de madeira 1 lugar
4	Cadeira simples p/ escritório
2	Cadeira para escritório
1	Bebedouro Esmaltec Belágua
1	Ar condicionado Springer Mundial 21000
1	Ar condicionado Consul A/R Master 21000
2	CPU HP Vectra VE - danificado
1	CPU HP Vectra VEi7 466
1	CPU HP Vectra VL 400
4	Monitor HP 1024 Low Emissions
2	Impressora HP 840C
2	Aparelho de fax Panasonic - danificado
1	Scanner Benq S2W 4300u
4	Teclados e Mouses



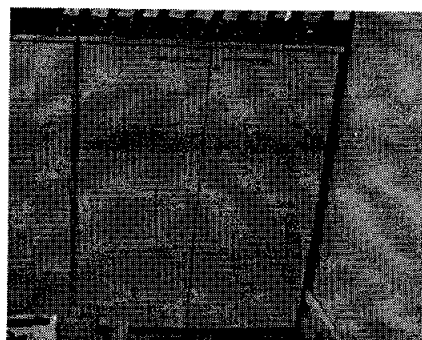
25253

### **Base Salvador**

Custo Mensal Armazenamento:		
Aluguel	R\$	658,00
Condomínio	R\$	582,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.240,00</b>

### **Relação de Móveis e Equipamento**

<b>Quantidades</b>	<b>Móveis/Equipamentos</b>
4	Gaveteiros em aço com 4 gavetas para pastas suspensas, cor cinza
7	Armários
1	Armário pequeno
1	Conjunto de duas cadeiras presas a uma mesa de centro cinza e azul
2	Mesas grandes em forma de U
5	Cadeiras
1	Maquina escrever
1	Estante de Aço

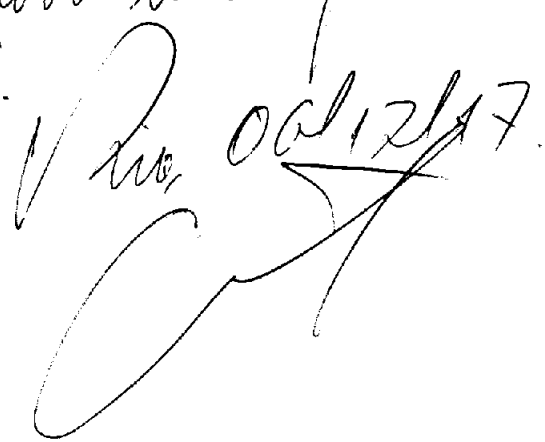


22254

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Mantendo a avaliação dos  
bens a serem leiloados, deferindo, ainda, a  
realização de novo leilão para o mês de  
março de 2018.

Via, 02/12/17.  


MASSA FALIDA DA S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) E OUTRAS, já devidamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, vêm perante este douto juízo, por intermédio de seu Administrador Judicial, após a realização do último leilão, cuja hasta pública em primeira praça ocorreu no dia 16 de novembro de 2017 e a segunda praça no dia 23 deste mesmo mês, com fito de otimizar os custos das Massas e reduzir as atuais despesas, considerando que, em razão da atual situação financeira do país, de acordo com a qual o mercado imobiliário está congelado, sem grandes variações nas ofertas, vem expor e requer o que segue:

Como cediço, para realização deste último leilão, foi realizada a avaliação dos bens data de 02 de outubro de 2017 e juntada à fls. 23.693/24.151.

Neste sentido, o artigo 75 da Lei 11.101/05<sup>1</sup> expressamente trata da preservação e da utilização produtiva dos bens e recursos da empresa falida, consagrando princípios fundamentais da celeridade e a economia processual<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Art. 75. A falência, ao promover o afastamento do devedor de suas atividades, visa a preservar e otimizar a utilização produtiva dos bens, ativos e recursos produtivos, inclusive os intangíveis, da empresa.

25255

De acordo com o princípio da celeridade, a duração excessiva do processo gera efeitos danosos, especialmente em processo no qual a desvalorização do ativo é proporcional ao tempo em que o mesmo permanece sem qualquer investimento, quicá utilização.

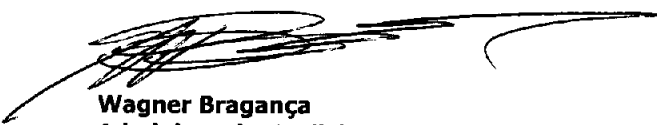
Assim, em que pese a proximidade da virada do ano, por se tratar de avaliação recente, realizada em outubro deste ano, com fito de minimizar os custos envolvidos na realização dos leilões, e, pautado nos princípios da economicidade e celeridade processuais, o Administrador **requer:**

- a. o aproveitamento desta avaliação de 02 de outubro de 2017, para promover novo leilão dentro de até seis meses a contar da data de sua realização;
- b. ato contínuo, requer a autorização para realização de novo leilão no mês de março de 2018 e, por conseguinte, repetindo os valores já estimados para os ativos avaliados, reduzindo assim os custos e despesas com avaliação dos bens imóveis que ainda não foram arrematados.

Termos em que,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2017.



**Wagner Bragança**  
**Administrador Judicial**  
**OAB/RJ nº 109.734**

---

Parágrafo único. O processo de falência atenderá aos princípios da celeridade e da economia processual.

<sup>2</sup> A nova lei falimentar buscou a adequação do regime de quebras às necessidades do desenvolvimento econômico do país, como também respeitou a tendência de uniformização de regras do direito comercial. Procurou atender à dinâmica das relações empresariais, primando pela celeridade e eficiência. (De Lucca, Newton e Simão Filho, Adalberto (coordenação) – Comentários à Nova Lei de Recuperação de Empresas e de Falências: Quartier Latin, 2005, p. 341)

25856

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO

Processo 0260447-1620108190001

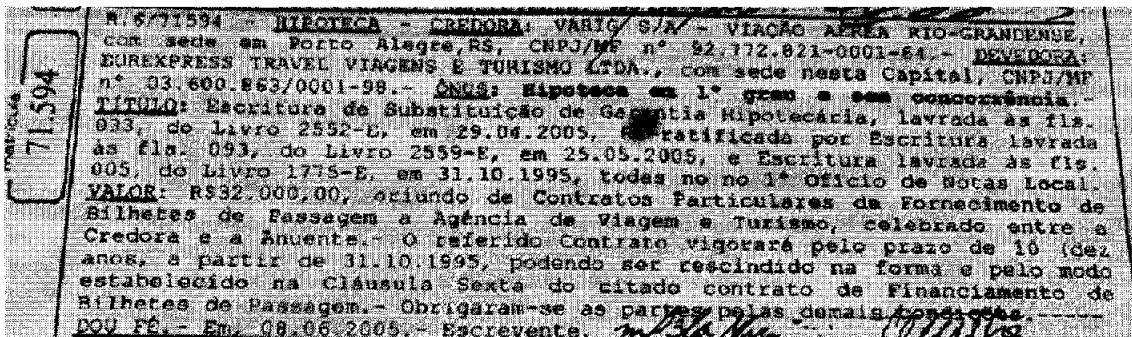
**EUREXPRESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ nº 03.600.863/0001-98, com sede no SCS Quadra 01, Bloco K, Ed. Denasa, 11º Andar, Salas 1.101/1,102, Asa Sul, Brasília – DF, CEP 70398-900, vem perante Vossa Excelência, respeitosamente, requerer **LIBERAÇÃO DE HIPOTECA**, pelas razões de fato e de direito que passa a detalhar.

A hipoteca que se pede liberação é do seguinte imóvel, de matrícula 71594 (ficha 1), de registro no 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília / Distrito Federal:

*Flat nº 3062, situado no 2º pavimento, do bloco B do conjunto 1-B, do trecho 01, do Setor de Hotéis e Turismo Norte – SHT/Norte, de Brasília.*

Hipoteca de imóvel em contrato antigo e já cumprido, expirado, que dava base a emissões de passagens aéreas pela agência de viagens ora requerente, contrato que cumpriu sua finalidade e nada de pendência impede que seja deferida para averbação em cartório da ordem de baixa da hipoteca.

Segue o destaque do RGI com a parte da hipoteca entre EUREXPRESS e VARIG:

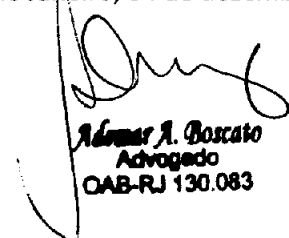


O pedido em via extrajudicial já data de agosto de 2017, com várias tratativas ora anexadas.

O caso já estava analisado e até com liberação pronta, conforme comunicações ora anexadas, com aprovação pelo setor jurídico interno da FLEX (antiga VARIG), tendo havido pesquisa de processos judiciais ente as partes e nada constando, inclusive, já elaborada a minuta de liberação de hipoteca, para assinatura pelo administrador, além de pagamento de despesa para o encaminhamento por via postal.

Nesses termos, pede seja **deferida a liberação da hipoteca**, para que se possa dar baixa no cartório de registro de imóveis, pois a Eurexpress precisa de recursos para de forma urgente sanar dívidas ainda do período em que cessou suas atividades.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2017.

  
**Ademar A. Boscato**  
 Advogado  
 OAB-RJ 130.083

RECOP EMP01 201708949334 06/12/17 12:11:12124174 136189

25257

### PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** EUREXPRESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA, *socia*, inscrita no CNPJ nº 03.680.863-0001-98 com sede SMAS Lote 03, Bloco de A a E, Sala 014, Condomínio do Office The Union, ~~Quilômetro~~ **Quilômetro**, Brasília - DF, CEP: 71.215-300.

**OUTORGADO:** ABEMAR ANTONIO BOSCATO, brasileiro, casado, advogado, e-mail - [abemar@advocacia.com.br](mailto:abemar@advocacia.com.br), inscrito a OAB/RJ - 130283 com endereço profissional na Rua Tirol, 536 - Freguesia - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ.

**Poderes:** por este instrumento particular de procuração, constitui meu bastante procurador em outorgado, concedendo-lhe os poderes da cláusula ad judicia et extra, para o foro em geral, e especialmente para atuar no Processo 0280447-16.2017.8.19.0001 postulado, analisar termos, praticar atos, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

**PODERES ESPECÍFICOS:** A presente procuração outorga ao Advogado acima descrito, os poderes para, em nome do outorgante, receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromissos.

Os poderes específicos acima outorgados poderão ser substituídos.

Rio de Janeiro, 22 de Novembro de 2017.

EUREXPRESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA  
ELIOMAR DE SOUZA NOGUEIRA



25238

Ilmo. Sr. do 2º Ofício do Registro de Imóveis, circunscrição de Brasília- DF

### QUITAÇÃO E LIBERAÇÃO DE HIPOTECA

**S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense) “FALIDO”**, nova denominação de VARIG S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense), com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua 18 de Novembro nº 800, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 92.772.821/0001-64, por sua Administradora Judicial a empresa Nogueira & Bragança Advogados Associados, com sede na Av. Rio Branco, 143/2º andar, Centro, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.257.437/0001-17, representada pelo Sr. Wagner Bragança, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob nº 109734, portador da carteira de identidade nº. 09.895.3706 – IFP/RJ e CPF nº. 030.677.167-52, abaixo assinado, vêm, pela presente, expor e requerer o que se segue:

(1) Por meio da escritura pública de constituição de hipoteca para garantia de Contrato de Fornecimento de Passagens à Eurexpress Travel Viagens e Turismo Ltda, lavrada nas notas do 1º ofício de notas desta cidade, às fls.005/006 do livro nº 1775-E em 31/10/1995, e da Escritura pública de Re-Ratificação, lavrada em 29/04/2005, as fls.033/034 do livro 2552-E compareceu como HIPOTECANTE: EUREXPRESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.600.863/0001-98, representada por seu sócio ELIOMAR DE SOUZA NOGUEIRA, brasileiro, empresário, divorciado, residente e domiciliado nesta capital, portador da CI nº 02.389.686-3-SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 203.801.787-53, deu em hipoteca de primeiro grau à VARIG S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense), o imóvel, Flat nº 3062, situado no 2º pavimento, do Bloco “B”, do Conjunto 1-B, do trecho 01, do Setor de Hotéis e Turismo Norte-SHT/NORTE, desta Capital, devidamente registrado no Registro de Imóveis do 2º Ofício, circunscrição da Comarca de Brasília-Distrito Federal, sob o R.5 da Matrícula 71594.

(2) Considerando que, não há mais qualquer motivo e interesse para a REQUERENTE na manutenção dessa garantia, da qual dá plena, rasa e geral quitação, pelo que, respeitosamente, requer o cancelamento da hipoteca do R.5 na matrícula 71594.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 29 de Setembro de 2017

**S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense) “FALIDO”**

---

**Nogueira & Bragança Advogados Associados**  
**Wagner Bragança**  
**Administrador Judicial**

04/12/2017

E-mail de OLIVEIRA FREITAS ADVOGADOS - ENC: Baixa em hipoteca ( EUREXPRESS TRAVEL VIAGENS TURISMO)



Jonas Lima <jonas@oliveirafreitas.adv.br>

25259

---

## ENC: Baixa em hipoteca ( EUREXPRESS TRAVEL VIAGENS TURISMO)

---

Juliana Lima <juliana.lima@flexaviationcenter.com>

6 de outubro de 2017 16:37

Responder a: juliana.lima@flexaviationcenter.com

Para: jonas@oliveirafreitas.adv.br

Prezada Dr Jonas,

**Segue o termo de baixa de hipoteca.** No entanto, reforçando a observação do José Severo, informo que indicamos como hipotecante a própria agência, representada por seu sócio, de vez que a falta do RGI impede a adequada identificação do proprietário do imóvel e as escrituras encaminhadas não o apontam.

Att

Juliana



LIBERAÇÃO HIPOTECA EUREXPRESS TRAVEL.docx

16K

25260



Jonas Lima &lt;jonas@oliveirafreitas.adv.br&gt;

**Escritura - Liberação de imóvel - Quitação pela VARIG**

20 de setembro de 2017 17:45

Jonas Lima &lt;jonas@oliveirafreitas.adv.br&gt;

Para: "&lt;juliana.lima@flexaviationcenter.com&gt;" &lt;juliana.lima@flexaviationcenter.com&gt;

Cc: Eliomar Nogueira &lt;nogueira@eurexpress.com.br&gt;, Presidência &lt;presidencia@eurexpress.com.br&gt;

Boa tarde, Juliana.

**Segue o RGI do imóvel que a Eurexpress está pedindo liberação de hipoteca.**

Peço informar quando estiver disponível.

Obrigado.

**Jonas Lima**

jonas@oliveirafreitas.adv.br

SHN, Quadra 2, Bloco F, Executive Office Tower, sala 424 - Asa Norte

Brasília - DF - Brasil - CEP: 70.702-060

Office +55 61 3327-6855 / Mobile +55 61 99986-2405

[www.oliveirafreitas.adv.br](http://www.oliveirafreitas.adv.br) / <https://www.facebook.com/oliveirafreitasadv/>Escritório associado à  RedeJur - [www.redejur.com.br](http://www.redejur.com.br)

Em 6 de setembro de 2017 15:56, Juliana Lima &lt;juliana.lima@flexaviationcenter.com&gt; escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **RGI - Eurexpress.pdf**  
587K

04/12/2017

E-mail de OLIVEIRA FREITAS ADVOGADOS - RES: Baixa em hipoteca ( EUREXPRESS TRAVEL VIAGENS TURISMO)

25261



Jonas Lima <jonas@oliveirafreitas.adv.br>

---

**RES: Baixa em hipoteca ( EUREXPRESS TRAVEL VIAGENS TURISMO)**

---

Juliana Lima <juliana.lima@flexaviationcenter.com>  
Responder a: juliana.lima@flexaviationcenter.com  
Para: jonas@oliveirafreitas.adv.br

18 de outubro de 2017 16:31

Prezado Dr Jonas,

**Estou com o termo de liberação de hipoteca pronto para envio.**

Favor enviar o endereço para envio do documento.

Segue, numero da conta para deposito do custo de sedex e reconhecimento de firma.

**ITAÚ - 341**

**Agência: 0911**

**C/C: 10269-7**

**CNPJ: 14.259.220/0001-49**

**NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.**

No aguardo do endereço.

Att

Juliana

---

25262

Jonas Lima &lt;jonas@oliveirafreitas.adv.br&gt;

**Escritura - Liberação de imóvel - Quitação pela VARIG**

3 de agosto de 2017 12:41

Jonas Lima &lt;jonas@oliveirafreitas.adv.br&gt;

Para: juliana.lima@voeflex.com.br

Cc: Presidência &lt;presidencia@eurexpress.com.br&gt;, Eliomar Nogueira &lt;nogueira@eurexpress.com.br&gt;, Heber &lt;diretoria.ti@eurexpress.com.br&gt;

Ira. Dra. Juliana, bom dia.

Cumprimentando-a, encaminho escritura de imóvel de minha cliente, agência de viagens, Eurexpress Turismo Ltda de Brasília, cujo contrato de garantia com VARIG se encerrou há anos, mas o imóvel não pode ser transferido em cartório sem carta de quitação.

Assim, solicito a carta de quitação para levantamento da hipoteca no cartório aqui de Brasília.

Pode informar conta bancária que nós faremos depósito do valor da despesa de reconhecimento de firma e envio por SEDEX para Brasília.

Vou providenciar uma procuração da Eurexpress para que eu possa receber o documento de vocês.

Agradeço pela brevidade possível.

Cordialmente,

**Jonas Lima**

jonas@oliveirafreitas.adv.br

SHN, Quadra 2, Bloco F, Executive Office Tower, sala 424 - Asa Norte

Brasília - DF - Brasil - CEP: 70.702-060

Office +55 61 3327-6855 / Mobile +55 61 99986-2405




www.oliveirafreitas.adv.br / <https://www.facebook.com/oliveirafreitasadvs/>

Escritório associado à  RedeJur - [www.redejur.com.br](http://www.redejur.com.br)

**2 anexos**

 **Eurexpress - Escritura - Liberar com a VARIG.pdf**  
1713K

 **Carteira da OAB - Jonas Lima.pdf**  
470K

25263

EUREX  
PRESS

**EUREXPRESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA**

CNPJ nº 03.600.863/0001-88


NIRE 53.200.363.437

**28ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**ELIOMAR DE SOUZA NOGUEIRA**, brasileiro, natural de Fortaleza dos Nogueiras/MA, divorciado, nascido em 02 de julho de 1948, empresário, residente e domiciliado a SHTN, trecho 01, conjunto 01B, suite 3 100, Bloco B, Golden Tulip, Asa Norte, CEP 70.800-200, Brasília - DF, inscrito no Registro Geral sob o nº 023896863/SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 203.801.787-53, e

**JOSE DE RIBAMAR DE SOUZA NOGUEIRA**, brasileiro, natural de Fortaleza dos Nogueiras/MA, separado judicialmente, nascido em 11 de novembro de 1952, advogado, OAB/DF nº 7.579, residente e domiciliado na Quadra 04, conjunto B, casa 06, Sobradinho, Brasília - DF, CEP 73.025-042, inscrito no Registro Geral sob o nº 3252076/IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 359.527.417-20.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, que gira sob a razão social de **EUREXPRESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA**, com sede e foro na SC/SUL, Quadra 01, Bloco K, nº 30, salas 1.101 e 1.102, 11º andar, Edifício Denasa, Asa Sul, CEP 70.398-900, Brasília - DF, com seu instrumento constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE número 53.200.363.437 em sessão de 13 de junho de 2008, inscrita no CNPJ sob o número nº 03.600.863/0001-88, e deliberado as seguintes alterações:



**PRIMEIRA - DA ADMISSÃO DE SÓCIO:**

É admitida na sociedade a nova sócia **ALESSANDRA MARIA MACHADO**, brasileira, solteira, maior, nascida em 23/10/1970, empresária, inscrita no RG sob o nº 146.289.920.007/SSP/MA, CPF sob o nº 460.240.003-59, residente e domiciliada na ST SHTN, Trecho 1, Conjunto 01 B suite, nº 3.100, Golden Tulip Brasília, bairro ASA Norte, Brasília - DF, CEP 70.800-200.

**SEGUNDA - DA RETIRADA DE SÓCIO:**

O sócio **JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUZA NOGUEIRA** retira-se da sociedade, transfendo suas quotas de capital social que é titular para nova sócia **ALESSANDRA MARIA MACHADO**, na ordem de 0,58% no valor de R\$ 1,00 (um real), pelo respectivo valor nominal, correspondente a R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), dando-se as partes, incluída a própria sociedade, ampla e recíproca quitação, reservado o disposto no parágrafo único do artigo 1.003 da Lei nº 10.406/02, atual Código Civil vigente.

**TERCEIRA - DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Faz-se a cessão e transferência de quota acima efetivada, fica assim distribuído o capital social de R\$ 4.750.000,00 (quatro milhões setecentos e cinquenta mil reais), que já se acha totalmente integralizado:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	Capital social
ELIOMAR DE SOUZA NOGUEIRA	99,42%	4.722.500,00
ALESSANDRA MARIA MACHADO	0,58%	27.500,00
TOTAL	100,00%	R\$ 4.750.000,00

25205

**QUARTO - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:**

Em razão das alterações aprovadas, resolvem os sócios, consolidar o Contrato Social, nos seguintes termos:

**EUREXPRESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA**

CNPJ 03.600.863/0001-98

NIRE 53200363437

**CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **EUREXPRESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA**, tendo como expressão de fantasia **EUREXPRESS BUSINESS TRAVEL ON LINE**, sendo sua sede no SC/Sul, Quadra 01, Bloco K, Número 30, salas 1.101/1.102, 11º andar, Edifício Danesa, Asa Sul, CEP 70.988-900, Brasília - DF, a sociedade mantém a seguinte filial:

**FILIAL RIO DE JANEIRO**, localizada na Rua Sacadura Cabral, 120, sala 703, Praça Mauá, CEP 20.081-262, Rio de Janeiro - RJ

**CLAUSULA SEGUNDA** - O capital social é de R\$ 4.750.000,00 (quatro milhões e setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 4.750.000 (quatro milhões setecentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país e em imóvel, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
ELIOMAR DE SOUZA NOGUEIRA	99,42	4.722.500	4.722.500,00
ALESSANDRA MARIA MACHADO	0,58	27.500	27.500,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100	4.750.000	4.750.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA** - O objeto social da empresa é agência de viagens e turismo e operadora de turismo e operações de câmbio autônomo, transportes por conta própria e de terceiros, gestão de contratos com pessoas jurídicas de direito



25266

público ou privado através de cobrança de "taxa de administração" (management fee) ou outra forma de remuneração em vigor para o fornecimento de serviços nos seguimentos de viagens de negócios "business-travel", congressos, simposios, seminários e eventos em geral no Brasil e no exterior; contratação de mão-de-obra especializada, locação de equipamentos, imóveis, aeronaves, veículos automotores, barcos e/ou outro meios de transporte; reserva em estabelecimento hoteleiros no Brasil e no exterior; prestação de serviços através de portal web service; intermediação na venda de seguro viagem e/ou produtos afins; representação de empresas, nacionais e internacionais, que atuem em atividades correlata.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 29 de julho de 1987 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade cabe ao sócio **ELIOMAR DE SOUZA NOGUEIRA** com poderes e atribuições de administrar e gerenciar, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial sem autorização dos outros sócios, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

25267

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nos termos do § 1º do art. 1.011 da Lei nº 10.406/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica eleito o foro de Brasília/DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Brasília, DF, 10 de junho de 2013

ELIOWAR DE SOUZA NOGUEIRA

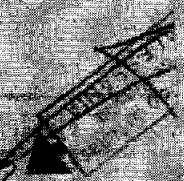
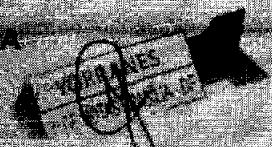
JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUZA NOGUEIRA

ALESSANDRA MARIA MACHADO

**TESTEMUNHAS**

*[Signature]*  
ARLICE MENDES MULLER  
RG 1047632649-5/PRS

*[Signature]*  
RAPHAEL MARTINS FOGACA DE OLIVEIRA  
RG 2.519.731-DF



**JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**  
 CENTRO O REGISTRADO EM 08/08/2013 SOB N. 2013088075  
 PROTOCOLO 13069567-4, DE 19/07/2013

EMPRESA: 03.2.0036348-7  
 EMPRESA: EUREXPRESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA

MONICA ANTONIA VIEIRA  
 SECRETARIA GERAL

25263

BRASIL

30. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA  
 S.C. 500 B - SL. 600 - LT 190 D  
 BRASILIA-DF - FONES: 3321-2212

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE  
 (sigla) de:  
 (C) 3-56701-ELTONAR DE SOUZA MOREIRA...  
 (L) 3-56701-JOSE DE SOUZA DE SOUZA...

Em testamento de verdade,  
 Brasilia, 30 de Junho de 2013

050 - MARSELINA OLIVEIRA FILIPES  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

sigla: OFT 2013060412531616 e  
 T. 2013060412531616  
 consultar: www.tofit.fus.br

OFICIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASILIA  
 CNJ 330.1500.7.000.100

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE  
 (sigla) de:  
 (C) 3-56701-ELTONAR DE SOUZA MOREIRA...  
 (L) 3-56701-JOSE DE SOUZA DE SOUZA...

Em testamento de verdade,  
 Brasilia, 30 de Junho de 2013

050 - MARSELINA OLIVEIRA FILIPES  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

sigla: OFT 2013060412531616 e  
 T. 2013060412531616  
 consultar: www.tofit.fus.br

25269



Jonas Lima &lt;jonas@oliveirafreitas.adv.br&gt;

## Escritura - Liberação de imóvel - Quitação pela VARIG

3 de agosto de 2017, 12:41

Jonas Lima &lt;jonas@oliveirafreitas.adv.br&gt;

Para: juliana.lima@voeflex.com.br

Cc: Presidência &lt;presidencia@eurexpress.com.br&gt;, Eliomar Nogueira &lt;nogueira@eurexpress.com.br&gt;, Heber &lt;diretoria.ti@eurexpress.com.br&gt;

Ira. Dra. Juliana, bom dia.

Cumprimentando-a, encaminho escritura de imóvel de minha cliente, agência de viagens, Eurexpress Turismo Ltda de Brasília, cujo contrato de garantia com VARIG se encerrou há anos, mas o imóvel não pode ser transferido em cartório sem carta de quitação.

Assim, solicito a carta de quitação para levantamento da hipoteca no cartório aqui de Brasília.

Pode informar conta bancária que nós faremos depósito do valor da despesa de reconhecimento de firma e envio por SEDEX para Brasília.

Vou providenciar uma procuração da Eurexpress para que eu possa receber o documento de vocês.

Agradeço pela brevidade possível.

Cordialmente,

Jonas Lima

jonas@oliveirafreitas.adv.br

SHN, Quadra 2, Bloco F, Executive Office Tower, sala 424 - Asa Norte

Brasília - DF - Brasil - CEP: 70.702-060

Office +55 61 3327-6855 / Mobile +55 61 99986-2405



[www.oliveirafreitas.adv.br](http://www.oliveirafreitas.adv.br) / <https://www.facebook.com/oliveirafreitasadv/>

Escritório associado à  RedeJur - [www.redejur.com.br](http://www.redejur.com.br)

### 2 anexos

 Eurexpress - Escritura - Liberar com a VARIG.pdf  
1713K

 Carteira da OAB - Jonas Lima.pdf  
470K

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília  
JOÃO EDUARDO VASCONCELOS PAES  
Escritor  
Cartório JK

ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA PARA GARANTIA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS A AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO que entre si FAZEM RUBEM NOÉ WILKE e sua mulher MARIA AMÉLIA SCARPELLINI WILKE, VARIG S/A - VIACÃO AÉREA RIO-GRANDENSE e EUREPREX TURISMO LTDA, na forma abaixo:

SABAM quantos esta virem, que aos trinta e um dias do mês de outubro do ano da num mil e novecentos e noventa e cinco (31/10/95) nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, em Datório, perante mim, JOSE ALTINO MARQUES DA LUZ, Escrivão, compareceram partes entre si juetas e contratadas, e saber de um lado, como Outorgantes Hipotecantes ou simplesmente Hipotecantes RUBEM NOÉ WILKE, engenheiro agrônomo, e sua mulher MARIA AMÉLIA SCARPELLINI WILKE, empresaria, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, portadores das identidades Nºs 267.799-DF/DF e 293.975-SEP/DF e dos CICs 069676300-44 e 584156701-25, respectivamente, e, de outro lado, como Outorgada Credora ou simplesmente Credora, VARIG S/A (VIACÃO AÉREA RIO-GRANDENSE), com sede em Porto Alegre, na Rua 18 de Novembro, nº 200, e com escritório nesta Capital, na Quadra 306, Bloco "B", Loja 20, no SCL/04, inscrita na CGC/MF sob o nº 82.772.821/0000-07, neste ato representada por seu bastante procurador, JOAO GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, aeroviário, portador da identidade nº 113.085-SEP/DF e OIG nº 002.053.581-00, residente e domiciliado nesta Capital, e em nome de EUREPREX TURISMO LTDA, com sede em São Paulo, SP, na Rua do Conselheiro Antônio Prado nº 24, na qual sua arquivada, e como Interveniante Anuente, da empresa EUREPREX TURISMO LTDA, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 07.093.000/0001-30, neste ato representada por seu sócio ELIOMAR DE OLIVEIRA MOUTINHO, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 203801787-53, conforme contrato de prestação de serviços de viagens, celebrado entre si conhecidos e da forma que se encontra arquivada no Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, sob o nº 3201/95, em virtude do qual a VARIG S/A, por força de Contrato de Fornecimento de Passagens e Agência de Viagem e Turismo, celebrado com a Credora e a Anuente, possui a esta, em consignação, bens e valores para emissão da própria Anuente, naquela instrumento denominada Agência, que se obriga a respeitar, com todo o rigor, as instruções e providências da Credora (VARIG S/A) e do Regulamento Interno da Comissão Permanente de Turismo (COPET) - Órgão do Conselho Nacional das Empresas Aeroviárias (SNEA) e de toda legislação e atos administrativos que regem a matéria, inclusive as resoluções expedidas pela IATA, quando for o caso, e de todas as demais obrigações e responsabilidades contratuais estipuladas e acordadas, e, em cumprimento do que nos aludidos contratos, e, em cumprimento dos instrumentos particulares, em Garantia Hipotecária de 1º e 2º graus, o imóvel de suas únicas e exclusivas propriedades, a seguir descrito e caracterizado mediante cláusulas e condições seguintes: PRIMEIRA - Que, para garantir e dar observância do conveniado nos supracitados contratos, bem como dos demais devedores, em qualquer de suas faixas, notadamente dos que forem verificados nos seus vencimentos, oferecem e dão a eles

25271

Conferir com o arquivo desta serventia. N.º do Pedido: 643.970

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Brasília - Distrito Federal

matricula - 71594 -

ficha - 1 -

matricula - 71594 -

**MATRÍCULA DO IMÓVEL:** Flaz n.º 3062, situado no 2.º Pavimento, do Bloco "B", do Conjunto 1-B, do Trecho 01, do Setor de Hotéis e Turismo Norte - SHY/NORTE, desta cidade, com a área privativa de 51,71m², área de uso comum de divisão não proporcional de 18,68m², área de uso comum de divisão proporcional de 1,29m², área total de 71,68m² e respectiva fração ideal de 0,000747 do lote de terreno n.º 1-B, medindo 165,165m pelo fundo; 889,1399m pela lateral direita e 575,00m pela lateral esquerda, perfazendo a área de 74.646,02m², limitando-se pela frente com o lago; pelo fundo com via pública; pela lateral direita com o lote n.º 01 e pela lateral esquerda com o bosque.

**PROPRIETÁRIAS:** PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CCG/MF 00.475.251/8001-22 e FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, CCG/MF 00.436.923/0001-90, ambas com sede nesta Capital, na proporção de 50% para cada uma.

**REGISTROS ANTERIORES:** n.ºs R.5 e R.6/57336, na Matrícula n.º 57336, deste Livro. DOU FE. Brasília-DF, em 01 de setembro de 1998. O F I C I A L *Atalla*

R.1/71594 - O imóvel objeto desta Matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, nos termos da Lei 4.591/64, figurando, como incorporadora, a PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, de acordo com MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO depositado neste Serviço Registral e registrado sob o n.º R.6/57336, na Matrícula n.º 57336.

DOU FE. Em, 01/09/1998. Escrevente, *glorinda* *Atalla*

Av.2/71594 - De acordo com a Av.9/57336, desta data, feita na Matrícula 57336, as proprietárias, acima nomeadas e qualificadas, concluíram a construção do BLOCO "B", onde se localiza a unidade objeto desta Matrícula.

DOU FE. Em, 09/05/2000. Escrevente, *infant* *Atalla*

R.3/71594 - De acordo com o R.10/57336, desta data, feito na Matrícula 57336, as proprietárias, acima nomeadas e qualificadas, nos termos do Artigo 7º da Lei 4.591/64, instituíram o condomínio, dividindo e especificando as unidades autônomas que compõem o BLOCO "B".

Av.4/71594 - Procedeu-se, nesta data, no Livro 3-F - Registro Auxiliar, às fls.146v, sob o n.º 13581, o REGISTRO da CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do BLOCO "B", conforme dispõe o Artigo 9º, Parágrafo 3º, da Lei 4.591/64.

DOU FE. Em, 09/05/2000. Escrevente, *infant* *Atalla*

Certifico que, tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, sendo nesta data aberta a ficha nº 2.

DOU FE. Brasília, DF, em 25/01/2005. O F I C I A L *Atalla*

Confira com o arquivo desta serventia.

25272

2º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Brasília — Distrito Federal

matrícula

71.594

folha

02

matrícula 71.594 02

R. 5/71594 - **TRANSMITENTE:** PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.475.251/0001-22 e FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS - FUNCEF, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.436.923/0001-90. - **ADQUIRENTE:** EUREXPRESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA., com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 03.600.863/0001-98. - **TÍTULO:** Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 140, do Livro 2512-E, em 27.10.2004, no Cartório do 1º Ofício de Notas Local. - **VALOR:** R\$162.103,64. DOU FE, em 25.01.2005. - Escrevente, *[assinatura]*

R. 6/71594 - **HIPOTECA - CREDORA:** VARIG S/A - VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE, com sede em Porto Alegre, RS, CNPJ/MF nº 92.772.821-0001-64. - **DEVEDORA:** EUREXPRESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA., com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 03.600.863/0001-98. - **ÔNUS:** Hipoteca em 1º grau e sem concorrência. - **TÍTULO:** Escritura de Substituição de Garantia Hipotecária, lavrada às fls. 033, do Livro 2552-E, em 29.04.2005. Re-ratificada por Escritura lavrada às fls. 093, do Livro 2559-E, em 25.05.2005, e Escritura lavrada às fls. 005, do Livro 1775-E, em 31.10.1995, todas no no 1º Ofício de Notas Local. **VALOR:** R\$32.000,00, oriundo de Contratos Particulares de Fornecimento de Bilhetes de Passagem a Agência de Viagem e Turismo, celebrado entre a Credora e a Anuente. - O referido Contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 31.10.1995, podendo ser rescindido na forma e pelo modo estabelecido na Cláusula Sexta do citado contrato de Financiamento de Bilhetes de Passagem. - Obrigaram-se as partes pelas demais condições. DOU FE, em 09.06.2005. - Escrevente, *[assinatura]*

R. 7/71594 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:** EUREXPRESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA., com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 03.600.863/0001-98. **ADQUIRENTE:** ELIGUEIRA IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 16.642.784/0001-91. **TÍTULO:** Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 176, do Livro 2917, em 12.06.2013, no Cartório do 2º Ofício de Notas Local. **VALOR:** R\$162.103,64. **ÔNUS:** A Adquirente declarou expressamente ter pleno conhecimento da **HIPOTECA EM 1º GRAU** que pesa sobre o imóvel desta Matrícula, objeto do R. 6/71594. DOU FE, em 05/07/2013. Escrevente, *[assinatura]*

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO

CERTIFICO que, visando os livros de registros e arquivos deste Serviço Registral, dados não constam quaisquer outros ônus reais, bem como registros de citações de ações reais ou pessoais respeculatórias sobre o imóvel objeto desta Matrícula, à exceção do(s) ônus contido(s) no(s) R.6/71.594.  
A presente cópia confere com o original aqui arquivado. DOU FE, Brasília, DF, 19 de setembro de 2017

Selo: LDFE01712906286202V

Para consultar o selo acesse [www.rjbr.gov.br](http://www.rjbr.gov.br)

Último ato praticado: 7

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE.

A autenticidade desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço:

<http://www.rjbr.gov.br/validar> com o código certidão

01712906286202V

FOLHA: 033

PROT: 00176432

CARTÓRIO JK

Cartório de Notas e Protesto de Brasília  
MCARTHUR DI ANDRADE CAMARGO  
OAB/DF 10.000

ESCRITURA PÚBLICA DE SUBSTITUIÇÃO DE  
GARANTIA HIPOTECÁRIA, na forma abaixo:

S.A I B A M quantos esta virem, que aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco (29/04/2005), nesta Cidade de Brasília, Distrito Federal, em Cartório, perante mim, MARCELO JOSE VARTULI DA SILVA, Escrevente, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber, de um lado, como Outorgante devedora, EUREXPRESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.600.883/0001-98, estabelecida no SC/B Quadra 01, Bloco "K", salas 1101/1102, Edifício Denasa, nesta Capital, neste ato representada por seu sócio, ELIOMAR DE SOUZA NOGUEIRA, brasileiro, empresário, divorciado, residente e domiciliado no SHTN trecho 01, conjunto 1-B, bloco "B", apartamento 3062, nesta Capital, portador da CI Nº 02.389.886-3-SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 203.801.787-53, nos termos do contrato social, registrado na JCDF sob o nº 03.600.883/0001-98, e nos termos da 22ª alteração contratual, registrada na JCDF sob o nº 20060088978, por despacho de 28.02.2005; e, de outro lado, como Outorgada Credora, VARIQ S/A - VIACÃO AÉREA RIO-GRANDENSE, com sede em Porto Alegre/RS, e com escritório nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.772.821/0001-64, neste ato representada por seu bastante procurador, BAYARDE VIEIRA DE CAMARGO FILHO, brasileiro, seroviano, casado, residente e domiciliado na SOS-306, Bloco B, Apartamento 602, Ass Sul, nesta Capital, portador da CI Nº 200.000-850-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 324.695.458-33, conforme procuração lavrada às fls. 006, do livro 038, do Ofício de Notas e Registro de Contratos Marítimos - Aídir Melchhiades de Souza - Notário Público do Rio de Janeiro-RJ, que aqui fica arquivada; os presentes reconhecidos e identificados como os próprios por mim, MARCELO JOSE VARTULI DA SILVA, Escrevente, do que dou fé. E, pelas partes me foi dito: 1) Que celebraram em 31.10.1995, escritura Pública de Constituição de Hipoteca, lavrada nestas Notas, às fls. 005/006, do livro 1775-E, e registrada sob os nºs. R-8 e R-9, na matrícula 64920, do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis local; 2) Que, na cláusula primeira da referida escritura ficou convencionado que a Devedora, em garantia da dívida contraída, relativa a contratos particulares de fornecimento de bilhetes de passagem a Agência de Viagem e Turismo, celebrados entre a Credora e a Devedora, e todas as demais obrigações ajustadas naquele instrumento, dava a Credora, em primeira e segunda hipoteca, sem concorrência, o imóvel descrito e caracterizado como Sala nº 211, situada no 2º Pavimento do Edifício "Empire Center", do Setor Bancário Sul, desta Capital, descrito e caracterizada na matrícula nº 64.920, do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis local; 3) Que, assim, por esta Escritura e na melhor forma de direito, as partes de comum acordo, recebem alterar a disposição contratual supra aludida, no que se refere à garantia hipotecária, para acordar que o imóvel que garantirá daqui por diante o valor da dívida e o cumprimento das demais obrigações ajustadas, também mediante primeira e segunda hipoteca, sem concorrência, passa a ser aquele descrito como Flat nº 3062, situado no 2º Pavimento, do Bloco "B", do Conjunto 1-B, do Trecho 01, do Setor de Notas A Sul do Norte - SHT/NORTE, desta Capital, descrito e caracterizado na matrícula nº 71594, do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis local. Havido da seguinte forma, conforme R-5, da matrícula nº 71594, do mencionado registro

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

(61) 3799-1515 - cartoriojk@cartoriojk.com.br

CRS Quadra 505 - Bloco C - LOTES 1, 2 e 3 - Brasília - DF - CEP 70350-530

www.cartoriojk.com.br | Tabelião: MCARTHUR DI ANDRADE CAMARGO



4

CARTÓRIOJK

FOLHA: 033

PROT: 00178432

*[Handwritten signature]*

imobiliário, para o qual atribuem as partes o valor de R\$ 162.103,54 (cento e sessenta e dois mil e cento e três reais e sessenta e quatro centavos), para a finalidade a que alude o artigo 818 do Código Civil Brasileiro. 4) Em consequência, após registrada(s) a(s) hipoteca(s) a que alude o item anterior, a Credora autoriza, a partir, o Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis local a baixar a(s) hipoteca(s) referida(s) no item 2 retro. 5) Ratificam as partes os demais termos, cláusulas e condições da escritura pública mencionada no item 1 desta escritura. Em seguida, foram apresentados e aqui ficam arquivados os seguintes documentos para este ato: a) Livro de Cartas nº 08841, paga no valor de R\$ 660,61; b) Certidão Negativa do GDF nº 160-06/195-2005, expedida em 28.04.2005, válida até 27.07.2006; c) Certidão de Inteiro Teor, de duas reais e pessoais reipersecutórias, emitida no imóvel objeto desta escritura, de cujo teor a credora tomou conhecimento; d) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS, sob o nº 021812005-23001010, expedida em 21.05.2005 e válida até 22.05.2006; e) Certidão Positiva de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Delegacia da Receita Federal - Brasília-DF, com número de Negativa sob o nº NRO. 7-173-2005, em 14.12.2004, válida até 14.06.2005; f) Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União nº 05F5.BADE.6387.EE15, expedida em 14.12.2004, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, válida por 30 (trinta) dias. A presente escritura, com pena de responsabilidade civil e penal, não existirá ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel objeto descrito no item 3 desta escritura, ou quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre o mesmo e que se encontra-se quitas com suas obrigações tributárias, conforme o Artigo 1º, Parágrafo 2º da Lei 7.433/85. EMITIDA EM 28 DE JULHO DE 2017, ÀS 14:00 HORAS, NO CARTÓRIO JK - OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI conforme INSRF. (a.a.) **RAYARDE VIEIRA DE CAMARGO FILHO** - RATIFICAÇÃO, conforme ato tomado em 28 de julho de 2017, às 14:00 horas, no Cartório JK, no mês de julho de 2017, e assinado o que se declara e ratifica no extrair a presente certidão, a qual foi lavrada no Cartório JK - Brasília - DF em 28 de julho de 2017.

*[Handwritten signature]*

28 de julho de 2017  
 14:00 horas  
 RAYARDE VIEIRA DE CAMARGO FILHO  
 OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA  
 CARTÓRIO JK



25230

LIVRO: 1775-E  
FOLHA: 006  
PROT: 00001094

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília  
RAO EDUARDO VASCONCELOS PASS  
Escrivente  
Cartório JK

CARTÓRIO JK

Hipotecantes, em primeira e segunda hipotecas à credora VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense), o imóvel que possuem livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou encargos de qualquer natureza, constante da Sala nº 211, situada no 2º pavimento-tipo do Edifício "EMPIRE CENTER" do Setor Bancário Sul, desta Capital, composta de sala comercial e WC, com a área privativa de 26,35m<sup>2</sup>, área comum de 15,36m<sup>2</sup>, área total de 43,71m<sup>2</sup> e a respectiva fração ideal de 0,00382 do terreno constituído pelo lote número 01, do referido setor, e das coisas de uso comum, objeto da matrícula nº 64920 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis local, e Vaga de garagem nº 03, situada no 2º subsolo do Edifício "EMPIRE CENTER" do Setor Bancário Sul, desta Capital, com a área privativa de 13,00m<sup>2</sup>, área comum de 5,82m<sup>2</sup>, área total de 18,82m<sup>2</sup> e a respectiva fração ideal de 0,00140 do terreno constituído pelo lote nº 01, do referido setor, e das coisas de uso comum, objeto da matrícula nº 64799 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis local, havidos da seguinte forma: por compra feita à ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, pelo valor de Cr\$ 11.056,52 e Cr\$ 11.821,00, conforme escrituras de 09.10.1991, lavrada às fls. 33/34 e 35/36, do livro D-183, do Cartório do 3º Ofício de Notas local, registradas sob o nº R.7, nas matrículas nºs 64920 e 64799, respectivamente, do mencionado registro imobiliário; SEGUNDA- Que, o presente contrato é para vigorar pelo prazo de 10(dez) anos, a partir desta data, podendo ser rescindido na forma e pelo modo estabelecido na Cláusula Sexta do citado contrato de Financiamento de bilhetes de passagem; TERCEIRA- Que, a presente escritura considerar-se-á vencida e imediatamente exigível ocorrendo quaisquer dos seguintes casos: a) Falência da anuente, bem como a propositura de ações à mesma ou contra o Hipotecantes ou ainda no caso de execuções que afetem a garantia hipotecária ora oferecida; b) Falta de pagamento por parte da anuente de seus saldos devedores, durante a vigência desta contrato; c) Alienação por qualquer forma ou de constituição de outra hipoteca sobre o imóvel ora hipotecado, sem prévio aviso e expresso consentimento por escrito da Credora; d) Inabilidade de inscrição das hipotecas ora constituídas, em primeiro lugar no Registro de Imóveis competente; e) Falecimento de qualquer um dos hipotecantes, se o cônjuge sobrevivente e seus herdeiros ou sucessores não assumirem a responsabilidade por instrumento hábil, o cumprimento do presente contrato; QUARTA - Que, os hipotecantes obrigam-se a manter em dia o pagamento das taxas de impostos que recaem ou venham a recair sobre o bem hipotecado, bem assim mantendo no seguro contra incêndios, em companhia de reconhecida idoneidade, por quantia nunca inferior a R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) - valor estimativo que lhes emprestam os contratantes com comum acordo e para os fins previstos no art. 818, do Código Civil Brasileiro; QUINTA - Que a presente hipoteca tem a compreensão definida no art. 818 do Código Civil Brasileiro, abrangendo, entre todas as acessões, melhoramentos ou construções do imóvel hipotecado; SEXTA - Que, se por qualquer circunstância, tiver a credora que recorrer às vias judiciais para o exato cumprimento deste contrato, pagarão os hipotecantes todas as custas do processo e honorários de advogados, bem como multa compensatória e honorários de advogado constituído pela Credora; SÉTIMA - Que, fica eleito o foro desta Capital para nele se julgar qualquer litígio oriundo deste contrato, com expressa renúncia aos demais foros mais privilegiados; OITAVA - Que, os contratantes obrigam-se a apresentar e concordar com a realização de avaliações periódicas de seu imóvel, em seguida, serem apresentados e avaliados por avaliadores de confiança dos contratantes para esta: a) Guia de custos nº 6421 - para fins de avaliação - Escritura lavrada no Ofício nº 317-38-217/95 - lavrada em 17.10.1995 - para fins de avaliação de 1995, o Conselho de Justiça Judicial, de Brasília, e os demais responsáveis por avaliações de imóveis objeto desta escritura, da cujo teor as partes contratantes foram em conhecimento. Os contratantes Hipotecantes declaram sob pena de responsabilidade civil e penal, não existir ações reais e

ORIOJK

LIVRO: 1775-E  
FOLHA: 007  
PROT: 00001094

25277

pessoais reipesecutorias, relativas ao imóvel objeto desta escritura, ou ônus reais incidentes sobre o mesmo e que este encontra-se quitas com as suas obrigações condominiais como determina o artigo 2º parágrafo 2º da Lei 7.433/85. (a.s.) RUBEN NOÉ WILKE, MARIA AMELIA SCARPELINI WILKE .RETIFICAÇÃO: Com fundamento no Artigo 253 do Provimento Geral da Corregedoria de Justiça do Distrito Federal publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 16-02-2004, e constatando ter havido erro material, conforme documentação a mim apresentada, retifica-se o presente Instrumento para dele ficar constando corretamente que o nom do outorgante hipotecante é RUBEM NOÉ WILKE, não como se fez constar. Dou fé, Brasília-DF, 11/03/96. Eu, José Eduardo Guimarães Alves, Tabelião Respondendo, a subscrevo. (aa) José Eduardo Guimarães Alves. NADA MAIS. Era somente o que se continha em dito ato notarial, de onde bem e fielmente fiz extrair a presente certidão, a qual me reporto e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Brasília - DF em 28 de julho de 2017, Eu, [assinatura], a subscrevo, dou fé e assino.

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília  
JOÃO EDUARDO VASCONCELOS PAES  
Escrivente  
Distrito JK

# CARTÓRIO JK

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília  
FELIPE MOREIRA BRANQUINHO  
ESCREVENTE  
CARTÓRIO JK

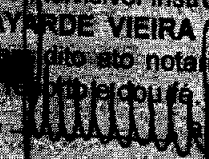
LIVRO 2552-E

FOLHA 093

PROT. 00176899

25275

## ESCRITURA PÚBLICA DE RE-RATIFICAÇÃO, na forma abaixo:

« SAIBAM » quantos esta virem que aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco (25/05/2005), nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, em Cartório, perante o Sr. MARCELO JOSE VARTULI DA SILVA, Escrevente Autorizado, compareceram partes entre si justas e contratadas, como Outorgantes e reciprocamente Outorgados, a saber: de um lado, **EUREXPRESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.600.863/0001-98, estabelecida no SC/8 Quadra 01, Bloco "K", salas 1101/1102, Edifício Denasa, nesta Capital, neste ato representada por seu sócio, **ELIOMAR DE SOUZA NOGUEIRA**, brasileiro, empresário, divorciado, residente e domiciliado no SHTN trecho 01, conjunto 1-B, bloco "B", apartamento 3062, nesta Capital, portador da CI Nº 02.389.686-3-SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 203.801.787-53, nos termos do contrato social, registrado na JCDF sob o nº 03.600.863/0001-98, e nos termos da 22ª alteração contratual, registrada na JCDF sob o nº 203.50089978, por despacho de 28/02/2005; e, de outro lado, **VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE**, com sede em Porto Alegre/RS, e com escritório nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.772.821/0001-64, neste ato representada por seu bastante procurador, **BAYARDE VIEIRA DE CAMARGO FILHO**, brasileiro, aeroviário, casado, residente e domiciliado na SQS-308, Bloco B, Apartamento 802, Asa Sul, nesta Capital, portador da CI Nº 536.988-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 221.998.458-34, conforme procuração lavrada em 09 de 09 de 09, do livro 099, do Ofício de Notas e Registro de Contratos Marítimos - Alcir Machado de Almeida, inscrita no livro de notas nº 1, que aqui fica arquivada; todos os presentes são maiores e capazes, legítimos e identificados como os próprios por meio do Sr. MARCELO JOSE VARTULI DA SILVA, Escrevente Autorizado, do que dou fé. E, perante Sr. Sr. Sr. reciprocamente Outorgada, falando cada um por sua vez, na forma e seguinte: que, por escritura de substituição de Garantia Hipotecária, datada de 28/02/2005, lavrada as folhas 033034, do livro 2552-E, destas Notas, em fase de registro, a primeira nomeada hipotecou a segunda o imóvel constituído do Flat nº 3062, situado no 2º Pavimento, do Bloco "B", do Conjunto 1-B, do Trecho 01, do Setor de Hotel e Turismo Norte - SHTNORTE, desta Capital, descrito e caracterizado na matrícula nº 71894, do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis local; ocorre, que do citado instrumento ficou constando, de forma equivocada, a hipoteca do imóvel objeto da presente como sendo em 1º e 2º graus, que assim, pela presente e na melhor forma de direito, vem ratificar aludida escritura, para dela ficar constando corretamente que o imóvel acima descrito é oferecido e dado em hipoteca de 1º (primeiro) grau, e não como se fez constar do seu texto. Que, assim, ratificado citado instrumento no que acima se refere, ratificando o texto e os seus demais termos, cláusulas e condições, para que juntamente com a presente se forme um todo, único e indivisível instrumento. Sem emolumentos. (a.a.) **ELIOMAR DE SOUZA NOGUEIRA, BAYARDE VIEIRA DE CAMARGO FILHO, NADA** extrair a presente CARTILHA, a qual me foi entregue em Brasília - DF em 26 de julho de 2017. Eu,  e subscrevo, dou fé e assino.

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília  
FELIPE MOREIRA BRANQUINHO  
ESCREVENTE  
CARTÓRIO JK

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

(61) 9799-1515 • cartoriojk@cartoriojk.com.br

CBS Quadra 605 - Bloco C - LOTES 1, 2 e 3 - Brasília - DF - CEP 70350-530

www.cartoriojk.com.br | Tabellão, MC ARTHUR DI ANDRADE CAMARGO

25279

Conferir com o arquivado desta serventia. N.º do Pedido: 643.970

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Brasília - Distrito Federal

matrícula	ficha
- 71594 -	- 1 -

nome - 1 -  
matrícula - 71594 -

**MATRÍCULA DO IMÓVEL:** Flat n.º 3062, situado no 2.º Pavimento, do Bloco "B", do Conjunto 1-B, do Trecho 01, do Setor de Hotéis e Turismo Norte - SHE/NORTE, desta cidade, com a área privativa de 51,71m², área de uso comum de divisão na proporcional de 18,68m². Área de uso comum de divisão proporcional de 1,29m², área total de 71,68m² e respectiva fração ideal de 0,000747 do lote de terreno n.º 1-B, medindo 169,165m pelo fundo; 469,139m pela lateral direita e 525,00m pela lateral esquerda, perfazendo a área de 74.648,02m², limitando-se pela frente com o lago; pelo fundo com via pública; pela lateral direita com o lote n.º 01 e pela lateral esquerda com o bosque.

**PROPRIETÁRIAS:** PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS S.C.L.L. LÍQUIDA, CCG/SP 00.475.251/0001-22 e FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIAR - FUNDOS - CCG/SP 00.436.903/0001-80, ambas com sede nesta Capital, na proporção de 50% para cada uma.

**REGISTROS ANTERIORES:** n.ºs R.5 e R.6/57336, na Matrícula n.º 57336, deste Livro.

DOU FE. Brasília-DF, em 01 de setembro de 1998. **O F I C I A L** *[Assinatura]*

R.1/71594 - O imóvel objeto desta Matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, nos termos da Lei 4.591/64, figurando, como incorporadora, a PAULO OCTAVIO

INCORPORAÇÃO depositado neste Serviço Registral e registrado sob o n.º R.8/57336, na Matrícula n.º 57336.

DOU FE. Em, 01/09/1998. Escrevente, *[Assinatura]*

Av.2/71594 - De acordo com a Av.9/57336, desta data, feita na Matrícula 57336, as proprietárias, acima nomeadas e qualificadas, concluíram a construção do BLOCO "B", onde se loca-

DOU FE. Em, 09/05/2000. Escrevente, *[Assinatura]*

R.3/71594 - De acordo com o R.10/57336, desta data, feita na Matrícula 57336, as proprietárias, acima nomeadas e qualificadas, nos termos do Artigo 7º da Lei 4.591/64, instituíram o condomínio, dividindo e especificando as unidades autônomas que compõem o BLOCO "B".

DOU FE. Em, 09/05/2000. Escrevente, *[Assinatura]*

n.º 13581, o REGISTRO da CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do BLOCO "B", conforme dispõe o Artigo 9º, Parágrafo 3º, da Lei 4.591/64.

DOU FE. Em, 09/05/2000. Escrevente, *[Assinatura]*

Certifico que, tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à

nº 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, sendo nesta data aberta a ficha nº 7.

DOU FE. Brasília,DF, em 25/01/2005. **O F I C I A L** *[Assinatura]*

25280

Confira com o arquivado desta serventia.

2º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 -- REGISTRO GERAL

Brasília -- Distrito Federal

matricula 71.594

folha 02

matricula 71.594  
folha 02

R.5/71594 - **TRANSMITENTE:** PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.475.251/0001-22 e FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.436.923/0001-90. - **ADQUIRENTE:** EUREXPRESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA., com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 03.600.863/0001-98. - **TÍTULO:** Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 340, do Livro 2513-E, em 27.10.2004, no Cartório do 1º Ofício de Notas Local. - **VALOR:** R\$162.103,64. **DOU FE.** - Em, 25.01.2005. - Escrevente, *[assinatura]*

R.6/71594 - **HIPOTECA - CREDORA:** VARIG S/A - VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE, com sede em Porto Alegre, RS, CNPJ/MF nº 92.172.821-0001-64. - **DEVEDORA:** EUREXPRESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA., com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 03.600.863/0001-98. - **ÔNUS:** Hipoteca em 1º grau e sem concorrência. - **TÍTULO:** Escritura de Substituição de Garantia Hipotecária, lavrada às fls. 033, do Livro 2552-E, em 29.04.2005, Re-ratificada por Escritura lavrada às fls. 093, do Livro 2559-E, em 25.05.2005, e Escritura lavrada às fls. 005, do Livro 1775-E, em 31.10.1995, todas no no 1º Ofício de Notas Local. **VALOR:** R\$32.000,00, oriundo de Contratos Particulares de Fornecimento de Bilhetes de Passagem a Agência de Viagem e Turismo, celebrado entre a Credora e a Anuente. - O referido Contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 31.10.1995, podendo ser rescindido na forma e pelo modo estabelecido na Cláusula Sexta do citado contrato de Financiamento de Bilhetes de Passagem. - Obrigaram-se as partes pelas demais condições. - **DOU FE.** - Em, 08.06.2005. - Escrevente, *[assinatura]*

R.7/71594 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:** EUREXPRESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA., com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 03.600.863/0001-98. **ADQUIRENTE:** ELIGUEIRA IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 16.642.784/0001-91. **TÍTULO:** Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 176, do Livro 2917, em 12.06.2013, no Cartório do 2º Ofício de Notas Local. **VALOR:** R\$162.103,64. **OBS:** A Adquirente declarou expressamente ter pleno conhecimento da hipoteca em 1º grau que pesa sobre o imóvel desta Matrícula, objeto do R. 6/71594. - **DOU FE.** Em, 05/07/2013. Escrevente, *[assinatura]*

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO

CERTIFICO que, sendo os livros de registros e arquivados desta Serventia Registral, deles não constam quaisquer outros ônus reais, bem como registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias sobre o imóvel objeto desta Matrícula, à exceção dos(ões) ônus condições(ões) R.6/71.594. A presente cópia confere com o original aqui arquivado. **DOU FE.** Brasília, DF, 19 de setembro de 2017

Selo: TDF2017029006266202V

Para consultar e obter acesso [www.rgi.df.gov.br](http://www.rgi.df.gov.br)

Último ato praticado: 7

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço:

<http://www.registroimoveis.df.gov.br/validar-certidao>

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.



25281

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

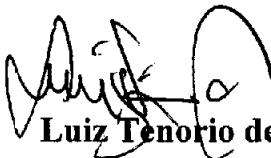
**Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001**

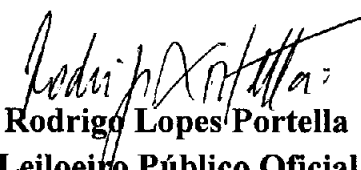
**LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER, Leiloeiros Públicos Oficiais, nos autos da Falência de S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, vem, com a devida vênia, requerer a V. Exa., a juntada das inclusas Guias de Depósitos Judiciais, com face as arrematações nos leilões ocorridos nos dias 16/11/2017 e 23/11/2017, conforme Autos de Arrematação as fls.**

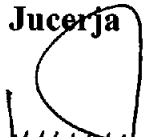
Nestes Termos,

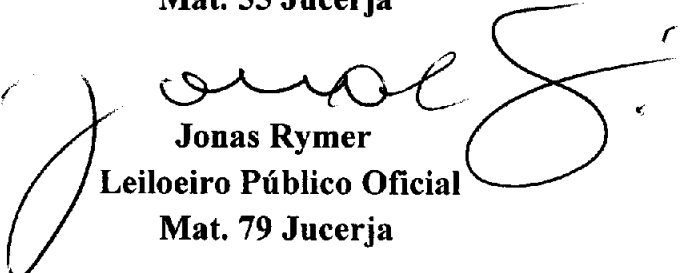
Pede J U N T A D A.

Rio de Janeiro, 04 de Dezembro de 2017.

  
**Luiz Tenorio de Paula**  
**Leiloeiro Público Oficial**  
**Mat. 19 Jucerja**

  
**Rodrigo Lopes Portella**  
**Leiloeiro Público Oficial**  
**Mat. 55 Jucerja**

  
**Silas Barbosa Pereira**  
**Leiloeiro Público Oficial**  
**Mat. 112 Jucerja**

  
**Jonas Rymer**  
**Leiloeiro Público Oficial**  
**Mat. 79 Jucerja**

172CAP ENF01 201708947197 06/12/17 11:37:56127764 01/26318





(http://www.bb.com.br)

## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

25282



### DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED			Nº da conta judicial	
Transferência Eletrônica Disponível			3800110569475	
Data do depósito			Tipo de Justiça	
24/11/2017			ESTADUAL	
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Agência(pref/dv)	Tribunal
24/11/2017	000000005801852	0260447-16.2010.8.19.0001	2234 -	TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	103.125,00	
REU	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE	JURIDICA		92.772.821/0001-64	
AUTOR	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN	JURIDICA		92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
72AE5D3C68AB6684 Data/Hora da impressão 28/11/2017 / 17:36:09 Data do depósito 24/11/2017				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



### DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED			Nº da conta judicial	
Transferência Eletrônica Disponível			3800110569475	
Data do depósito			Tipo de Justiça	
24/11/2017			ESTADUAL	
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Agência(pref/dv)	Tribunal
24/11/2017	000000005801852	0260447-16.2010.8.19.0001	2234 -	TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	103.125,00	
REU	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE	JURIDICA		92.772.821/0001-64	
AUTOR	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN	JURIDICA		92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
72AE5D3C68AB6684 Data/Hora da impressão 28/11/2017 / 17:36:09 Data do depósito 24/11/2017				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



### DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED			Nº da conta judicial	
Transferência Eletrônica Disponível			3800110569475	
Data do depósito			Tipo de Justiça	
24/11/2017			ESTADUAL	
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Agência(pref/dv)	Tribunal
24/11/2017	000000005801852	0260447-16.2010.8.19.0001	2234 -	TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	103.125,00	
REU	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE	JURIDICA		92.772.821/0001-64	
AUTOR	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN	JURIDICA		92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
72AE5D3C68AB6684 Data/Hora da impressão 28/11/2017 / 17:36:09 Data do depósito 24/11/2017				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)

25283

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN)

Réu: SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE

RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001 - ID 08101000042499846

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciário>Guia Dep. Judicial

Texto de Responsabilidade do Depositante: 1º Item 25% sinal

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 66533.055175 2 74130010312500

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

EDSON NOMIYAMA

CPF: 895.553.178-87

TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Sacador/Avalista

Nosso-Número

28365850066533055

Nr. Documento

8101000042499846

Data de Vencimento

23/01/2018

Valor do Documento

103.125,00

(=) Valor Pago

103.125,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 66533.055175 2 74130010312500

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

BANCO DO BRASIL S/A

Data do Documento

24/11/2017

Nr. Documento

8101000042499846

Espécie DOC

ND

Aceite

N

Data do Processamento

24/11/2017

Data de Vencimento

23/01/2018

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Nosso-Número

28365850066533055

Uso do Banco

8101000042499846

Carteira

17

Espécie

R\$

Quantidade

x

Valor

103.125,00

(=) Valor do Documento

103.125,00

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

103.125,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08101000042499846 Comprovante c/ n° Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

EDSON NOMIYAMA

CPF: 895.553.178-87

TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Sacador/Avalista

Código de Barra

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





(http://www.bb.com.br)

## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

25284  
25284



### DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito		Agência(pref/dv)		Nº da conta judicial	
Transferência Eletrônica Disponível		27/11/2017		2234 -		3800110569475	
Data da guia		Processo nº		Tribunal		Tipo de Justiça	
24/11/2017		0260447-16.2010.8.19.0001		TRIBUNAL DE JUSTICA		ESTADUAL	
Comarca		Orgão/Vara		Depositante		Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO		1 VARA EMPRESARIAL		OUTROS		86.625,00	
REU		Tipo de pessoa		CPF/CNPJ			
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA		92.772.821/0001-64			
AUTOR		Tipo de pessoa		CPF/CNPJ			
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA		92.772.821/0132-23			
Autenticação Eletrônica							
6E779852F8D64BA4 Data/Hora da impressão 28/11/2017 / 17:39:13 Data do depósito 27/11/2017							

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal



### DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito		Agência(pref/dv)		Nº da conta judicial	
Transferência Eletrônica Disponível		27/11/2017		2234 -		3800110569475	
Data da guia		Processo nº		Tribunal		Tipo de Justiça	
24/11/2017		0260447-16.2010.8.19.0001		TRIBUNAL DE JUSTICA		ESTADUAL	
Comarca		Orgão/Vara		Depositante		Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO		1 VARA EMPRESARIAL		OUTROS		86.625,00	
REU		Tipo de pessoa		CPF/CNPJ			
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA		92.772.821/0001-64			
AUTOR		Tipo de pessoa		CPF/CNPJ			
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA		92.772.821/0132-23			
Autenticação Eletrônica							
6E779852F8D64BA4 Data/Hora da impressão 28/11/2017 / 17:39:13 Data do depósito 27/11/2017							

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante



### DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito		Agência(pref/dv)		Nº da conta judicial	
Transferência Eletrônica Disponível		27/11/2017		2234 -		3800110569475	
Data da guia		Processo nº		Tribunal		Tipo de Justiça	
24/11/2017		0260447-16.2010.8.19.0001		TRIBUNAL DE JUSTICA		ESTADUAL	
Comarca		Orgão/Vara		Depositante		Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO		1 VARA EMPRESARIAL		OUTROS		86.625,00	
REU		Tipo de pessoa		CPF/CNPJ			
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA		92.772.821/0001-64			
AUTOR		Tipo de pessoa		CPF/CNPJ			
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA		92.772.821/0132-23			
Autenticação Eletrônica							
6E779852F8D64BA4 Data/Hora da impressão 28/11/2017 / 17:39:13 Data do depósito 27/11/2017							

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)

25285

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN

Réu: SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE

RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001 - ID 08101000042500313

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciário>Guia Dep. Judicial

Texto de Responsabilidade do Depositante: 1ºItem 25% sinal(4

2%)

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 66533.399177 6 74130008662500

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
RAUL ODEMAR PITTHAN CPF: 024.710.437-04  
TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL  
Sacador/Avalista  
Nosso-Número | Nr. Documento | Data de Vencimento | Valor do Documento | (=) Valor Pago  
28365850066533399 | 81010000042500313 | 23/01/2018 | 86.625,00 | 86.625,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço  
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário | Autenticação Mecânica  
2234 / 99747159-X

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 66533.399177 6 74130008662500

Local de Pagamento | Data de Vencimento  
**PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO** | 23/01/2018  
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ | Agência/Código do Beneficiário  
BANCO DO BRASIL S/A | 2234 / 99747159-X  
Data do Documento | Nr. Documento | Espécie DOC | Aceite | Data do Processamento | Nosso-Número  
24/11/2017 | 81010000042500313 | ND | N | 24/11/2017 | 28365850066533399  
Uso do Banco | Carteira | Espécie | Quantidade | xValor | (=) Valor do Documento  
81010000042500313 | 17 | R\$ | | | 86.625,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário | (-) Desconto/Abatimento  
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08101000042500313 Comprovante c/ n° Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep | (-) Juros/Multa  
(=) Valor Cobrado  
86.625,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço | CPF: 024.710.437-04  
RAUL ODEMAR PITTHAN | TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL  
Sacador/Avalista | Código de Baixa | Autenticação Mecânica | Ficha de Compensação





(http://www.bb.com.br)

## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

25286



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		27/11/2017	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
24/11/2017	000000005802118	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	16.500,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
539CBA6E7CBC4B95 Data/Hora da impressão 28/11/2017 / 17:37:24 Data do depósito 27/11/2017				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		27/11/2017	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
24/11/2017	000000005802118	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	16.500,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
539CBA6E7CBC4B95 Data/Hora da impressão 28/11/2017 / 17:37:24 Data do depósito 27/11/2017				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		27/11/2017	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
24/11/2017	000000005802118	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	16.500,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
539CBA6E7CBC4B95 Data/Hora da impressão 28/11/2017 / 17:37:24 Data do depósito 27/11/2017				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)

25287

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN

Réu: SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE

RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001 - ID 081010000042500577

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial

Texto de Responsabilidade do Depositante: 1º item 25% sinal (

8%)

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 66533.561172 5 74130001650000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
LUIZA MERCEDES PITTHAN ESPINDO CPF: 185.144.137-91  
TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Sacador/Avalista  
Nosso-Número | Nr. Documento | Data de Vencimento | Valor do Documento | (=) Valor Pago  
28365850066533561 | 81010000042500577 | 23/01/2018 | 16.500,00 | 16.500,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço  
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário | Autenticação Mecânica  
2234 / 99747159-X

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 66533.561172 5 74130001650000

Local de Pagamento | Data de Vencimento  
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO | 23/01/2018

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ | Agência/Código do Beneficiário  
BANCO DO BRASIL S/A | 2234 / 99747159-X

Data do Documento | Nr. Documento | Espécie DOC | Aceite | Data do Processamento | Nosso-Número  
24/11/2017 | 81010000042500577 | ND | N | 24/11/2017 | 28365850066533561

Uso do Banco | Carteira | Espécie | Quantidade | xValor | (=) Valor do Documento  
81010000042500577 | 17 | R\$ | | | 16.500,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário | (-) Desconto/Abatimento  
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081010000042500577 Comprovante c/ n° Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep |

(+) Juros/Multa  
(-) Valor Cobrado  
16.500,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
LUIZA MERCEDES PITTHAN ESPINDO CPF: 185.144.137-91  
TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Sacador/Avalista | Código de Baixa | Autenticação Mecânica | Ficha de Compensação



[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema - 16/11/2017 16:07:50

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

**Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN**

**Réu: SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE**

**RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL**

**Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001 - ID 081010000042300462**

**Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao**

**pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciário>Guia Dep. Judicial**

**Texto de Responsabilidade do Depositante: (2º LOTE) Av. Rio**

**Branco n. 277, lojas A, G e H, Centro, Rio de Janeiro/RJ**

22/11/2017 -- BANCO DO BRASIL -- 14:21:10  
481216517 0140

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

0019000090283658500666381260174874050675000000

BENEFICIÁRIO:

BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ

NOME FANTASIA:

SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL

CNPJ: 00.000.000/4906-95

PAGADOR:

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RI

CNPJ: 28.538.734/0001-48

NOSSO NUMERO 283658500666381260  
CONVENIO 02836585  
DATA DE VENCIMENTO 15/01/2018  
DATA DO PAGAMENTO 22/11/2017  
VALOR DO DOCUMENTO 6.750.000,00  
VALOR COBRADO 6.750.000,00  
DADOS CHEQUE: 016 104 2906 30.000.061 900.212

NR. AUTENTICACAO D.912.863.A7D.59E.CF1  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 66381.260174 8 74050675000000

Nome do Pagador/CNPJ/Endereço: VENANCIO ADMINISTRACAO DE BENS  
TRIBUNAL DE JUSTICA RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL  
CNPJ: 06.094.065/0001-20  
Cidade/Avulista: 81010000042300462  
Nosso Número: 283658500666381260  
Nome do Beneficiário/CNPJ/Endereço: BANCO DO BRASIL S/A  
Data de Vencimento: 15/01/2018  
Valor do Documento: 6.750.000,00  
Valor Cobrado: 6.750.000,00

Autenticacao Mecanica

Agencia/Código do Beneficiário  
2234 / 9917159-X

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema , 17/11/2017 10:27:44

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

**Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN**

**Réu: SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE**

**RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL**

**Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001 - ID 081010000042318523**

**Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao**

**pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciário>Guia Dep. Judicial**

**Texto de Responsabilidade do Depositante: 25% Arrematação Lo**

te 03

21/11/2017 14:00:24  
431210194 BANCO DO BRASIL 0120

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00190000902836585006639204712674060128250000

BENEFICIÁRIO:

BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ

NOME FANTASIA:

SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL

CNPJ: 00.000.000/4906-95

PAGADOR:

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ

CNPJ: 26.538.734/0001-48

NOSSO NUMERO

28365850066392047

CONVENIO

02836585

DATA DE VENCIMENTO

16/01/2018

VALOR DO PAGAMENTO

21/11/2017

VALOR DO DOCUMENTO

1.282.500,00

VALOR COBRADO

1.282.500,00

DADOS CHEQUE: 001 341 8647 164.001.638 000.437

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 66392.047172 6 74060128250000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

GERUSA BARRETO VIEIRA

TRIBUNAL DE JUSTICARJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

CPF: 699.895.247-34

Secador/Avalista

Nr Documento

81010000042318523

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

BANCO DO BRASIL S/A

Valor do Documento

1.282.500,00

(R) Valor Pago

1.282.500,00

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 98747159-X

Autenticação Mecânica

25287



[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema em 30/11/2017 11:21:34

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

**Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN**

**Réu: SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE**

**RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL**

**Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001 - ID 081010000042645834**

**Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao**

**pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial**

**Texto de Responsabilidade do Depositante: ARREMATACÃO LOTE 4**

30/11/2017 - BANCO DO BRASIL - 12:04:46  
481216517 0076

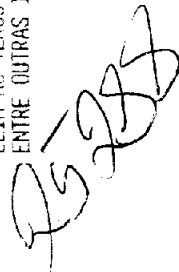
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

001900009028365850066647129171674190338500000  
BENEFICIARIO: BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ  
NOME FANTASIA: SISTEMA DJJ - DEPOSITO JUDICIAL  
CNPJ: 00.000.000/4906-95  
PAGADOR: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RI  
CNPJ: 28.538.734/0001-48

NOSSO NUMERO 28365850066647129  
CONVENIO 02836585  
DATA DE VENCIMENTO 29/01/2018  
DATA DO PAGAMENTO 30/11/2017  
VALOR DO DOCUMENTO 3.385.000,00  
VALOR COBRADO 3.385.000,00  
DADOS CHEQUE: 001 033 3367 3813,032,790 000,018

NR. AUTENTICACAO 7.466.690.989.805.668  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 66647.129171 6 741903385000000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço		Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço	
SANTOPIETRO IMOVEIS LTDA - EPP		TRIBUNAL DE JUSTICA RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL	
Sacador/Avalista		Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço	
Nosso Número		Valor do Documento	
81010000042645834		3.385.000,00	
Data de Vencimento		(-) Valor Pago	
29/01/2018		3.385.000,00	

Autenticação Mecânica

Agência/Código do Beneficiário  
2234 / 99747159-X

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 23/11/2017 17:49:57

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

**Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN**

**Réu: SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE**

**RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL**

**Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001 - ID 081010000042477931**

**Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao**

**pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciário>Guia Dep. Judicial**

**Texto de Responsabilidade do Depositante: 12,5% Arrematação**

**Lote 05**

27/11/2017 - BANCO DO BRASIL - 11:12:01  
481210194 0036

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00190000902836585006651380517974120017500000

BENEFICIÁRIO:

BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ

NOME FANTASIA:

SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL

CNPJ: 00.000.000/4906-95

PAGADOR:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RJ

CNPJ: 28.538.734/0001-48

NOSSO NUMERO 28365850066513805

CONVENIO 02836585

DATA DE VENCIMENTO 22/01/2018

VALOR DO PAGAMENTO 27/11/2017

VALOR DO DOCUMENTO 175.000,00

VALOR COBRADO 175.000,00

DADOS CHEQUE: 018 237 7030 6420.040.760 000.151

NR. AUTENTICACAO 4.A73.L99.602.A71.9A2

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | **00190.00009 02836.585006 66513.805177 9 74120017500000**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

MANUEL COELHO DE MATOS

TRIBUNAL DE JUSTICA,RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

CPF: 039.288.537-91

Secretário/Avulista

Nr. Documento 81010000042477931

Valor do Documento 175.000,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

(\*) Valor Pago 175.000,00

Valor do Documento 175.000,00

Data de Vencimento 22/01/2018

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema - 23/11/2017 17:47:43

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

**Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN**

**Réu: SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE**

**RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL**

**Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001 - ID 081010000042477850**

**Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao**

**pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) > Governo > Judiciário > Guia Dep. Judicial**

**Texto de Responsabilidade do Depositante: 12,5% Arrematação**

**Lote 05**

27/11/2017 - BANCO DO BRASIL - 10:59:40  
481210194 0028

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00150000090283658500665137631784741200175000000

BENEFICIÁRIO:

BANCO B S - SEIOR PUBLICO RJ

NOME FANTASIA:

SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL

CNPJ: 00.000.000/4906-95

PAGADOR:

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ

CNPJ: 28.538.734/0001-48

NOSSO NUMERO 28365850066513763  
CONFERIR 02836585

DATA DE VENCIMENTO 22/01/2018

DATA DO PAGAMENTO 27/11/2017

VALOR DO DOCUMENTO 175.000,00

VALOR COBRADO 175.000,00

DADOS CHEQUE: 018 033 4571 3701.002.387 000.182

NR. AUTENTICACAO 2. A14.369.087.740.000

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,

ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 66513.763178 4 74120017500000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

ADRIANO LAGES MACHADO

TRIBUNAL DE JUSTICA RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

CPF: 082.254.597-76

Sacador/Avaliista

Nr. Documento 81010000042477850

Valor do Documento 175.000,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

BANCO DO BRASIL S/A

Data de Vencimento 22/01/2018

(\*) Valor Pago 175.000,00

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica



(http://www.bb.com.br)

## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

25291



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED			Nº da conta judicial	
Transferência Eletrônica Disponível			3800110569475	
Data do depósito			24/11/2017	
Data da guia			2234 -	
Nº da guia			ESTADUAL	
Processo nº			Tribunal	
24/11/2017			0260447-16.2010.8.19.0001	
Tribunal			TRIBUNAL DE JUSTICA	
Comarca			Deposante	
RIO DE JANEIRO			OUTROS	
Orgão/Vara			Valor do depósito - R\$	
1 VARA EMPRESARIAL			1.179.500,00	
REU			Tipo de pessoa	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE			JURIDICA	
AUTOR			CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN			92.772.821/0001-64	
Tipo de pessoa			CPF/CNPJ	
JURIDICA			92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
26113A583DB337ED Data/Hora da impressão 01/12/2017 / 13:11:07 Data do depósito 24/11/2017				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED			Nº da conta judicial	
Transferência Eletrônica Disponível			3800110569475	
Data do depósito			24/11/2017	
Data da guia			2234 -	
Nº da guia			ESTADUAL	
Processo nº			Tribunal	
24/11/2017			0260447-16.2010.8.19.0001	
Tribunal			TRIBUNAL DE JUSTICA	
Comarca			Deposante	
RIO DE JANEIRO			OUTROS	
Orgão/Vara			Valor do depósito - R\$	
1 VARA EMPRESARIAL			1.179.500,00	
REU			Tipo de pessoa	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE			JURIDICA	
AUTOR			CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN			92.772.821/0001-64	
Tipo de pessoa			CPF/CNPJ	
JURIDICA			92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
26113A583DB337ED Data/Hora da impressão 01/12/2017 / 13:11:07 Data do depósito 24/11/2017				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED			Nº da conta judicial	
Transferência Eletrônica Disponível			3800110569475	
Data do depósito			24/11/2017	
Data da guia			2234 -	
Nº da guia			ESTADUAL	
Processo nº			Tribunal	
24/11/2017			0260447-16.2010.8.19.0001	
Tribunal			TRIBUNAL DE JUSTICA	
Comarca			Deposante	
RIO DE JANEIRO			OUTROS	
Orgão/Vara			Valor do depósito - R\$	
1 VARA EMPRESARIAL			1.179.500,00	
REU			Tipo de pessoa	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE			JURIDICA	
AUTOR			CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN			92.772.821/0001-64	
Tipo de pessoa			CPF/CNPJ	
JURIDICA			92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
26113A583DB337ED Data/Hora da impressão 01/12/2017 / 13:11:07 Data do depósito 24/11/2017				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)

**BRABESCO**

25299

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

Comprovante de Pagamento

Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN

Boleto de Cobranca

Réu: SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE

RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001 - ID 081010000042485268

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)> Governo> Judiciario> Guia Dep. Judicial

Texto de Responsabilidade do Depositante: GUIA LOTE 6 JR

Data: 24/11/2017 Hora: 15:37:11  
Agencia: 1409 Terminal: 104 Aut: 083 Trx: CB:

Código de barras: 00190.00009 02836.  
585006 66520,962177 1 74130117950000

Banco Destinatário: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Rz Social Beneficiário:  
BANCO DO BRASIL S.A. , SETOR PUBLICO RJ  
Nome do Beneficiário:  
BANCO DO BRASIL S.A. , SETOR PUBLICO RJ  
CPF/CNPJ do Beneficiário: 000.000.000/4906-95

Razão social Sacador Avalista:  
BANCO DO BRASIL S.A. , SETOR PUBLICO RJ  
CPF/CNPJ Sacador Avalista:  
000.000.000/4906-95

Instituição Recebedora: 237 BANCO BRADESCO S.A

Nome Pagador: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO  
CPF/CNPJ do Pagador: 028.538.734/0001-48

Data de Vencimento: 23/01/2018

Valor : 1.179,500,00

Desconto :

Abatimento :

Bonificação :

Multa :

Juros :

Valor Cobrado: 1.179,500,00

Pagamento realizado em espécie: S

Este documento serve como comprovante  
pagamento. Portanto, deverá ser guardado pa  
apresentação ao beneficiário, quan  
requisitado.

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.58500

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
IMOBILIARIA MONTE CARLO LTDA CNPJ: 04.651.616/0001-83  
TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VAF

Sacador/Avalista  
Nosso-Número | Nr. Documento | Data de Vencimento | Valor do  
28365850066520962 | 81010000042485268 | 23/01/2018 | 1.179,500,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço  
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário  
2234 / 99747159-X

Alo Bradesco  
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente  
Cancelamentos, Reclamacoes e Informacoes  
0800 704 8383  
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 009  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933  
Atendimento de segunda a sexta-feira  
das 8h as 18h, exceto feriados

1409 104 083 241117C 1.179,500,00R CB25

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema - 24/11/2017 14:28:18

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

**Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN**

**Réu: SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE**

**RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL**

**Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001 - ID 081010000042498688**

**Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao**

**pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciário>Guia Dep. Judicial**

**Texto de Responsabilidade do Depositante: ARREMATACÃO LOTE 1**

**6\_25%**

24/11/2017 -- BANCO DO BRASIL -- 15:44:52  
481216517 0162

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS**

BANCO DO BRASIL S.A.

001900009028365850066532257178974130021625000

BENEFICIÁRIO:

BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ

NOME FANTASIA:

SISTEMA DJJ - DEPOSITO JUDICIAL

CNPJ: 00.000.000/4906-95

PAGADOR:

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RI

CNPJ: 28.538.734/0001-48

NOSSO NUMERO

CONVENIO

DATA DE VENCIMENTO

DATA DO PAGAMENTO

VALOR DO DOCUMENTO

VALOR COBRADO

DADOS CHEQUE: 018 001 4219 8000.346.756 850.485

28365850066532257

02836585

23/01/2018

24/11/2017

216.250,00

216.250,00

216.250,00

216.250,00

E.6FF.096.EC5.7F2.80E

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,

ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | **00190.00009 02836.585006 66532.257178 9 74130021625000**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

JOSE AFONSO DE LIMA ASSEF

TRIBUNAL DE JUSTICA/RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

CPF: 052.528.902-00

Selador/Avalista

Nr Documento

28365850066532257

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Valor do Documento

216.250,00

(R) Valor Pago

216.250,00

Date de Vencimento

23/01/2018

Autenticacao Mecanica



(http://www.bb.com.br)

## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

25294



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED			Nº da conta judicial	
Transferência Eletrônica Disponível			3800110569475	
Data do depósito			Tipo de Justiça	
23/11/2017			ESTADUAL	
Agência(pref/dv)			Tribunal	
2234 -			TRIBUNAL DE JUSTICA	
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	
22/11/2017	000000005770335	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	550.000,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
B4A36C400E1CE413 Data/Hora da impressão 28/11/2017 / 18:58:00 Data do depósito 23/11/2017				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED			Nº da conta judicial	
Transferência Eletrônica Disponível			3800110569475	
Data do depósito			Tipo de Justiça	
23/11/2017			ESTADUAL	
Agência(pref/dv)			Tribunal	
2234 -			TRIBUNAL DE JUSTICA	
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	
22/11/2017	000000005770335	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	550.000,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
B4A36C400E1CE413 Data/Hora da impressão 28/11/2017 / 18:58:00 Data do depósito 23/11/2017				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED			Nº da conta judicial	
Transferência Eletrônica Disponível			3800110569475	
Data do depósito			Tipo de Justiça	
23/11/2017			ESTADUAL	
Agência(pref/dv)			Tribunal	
2234 -			TRIBUNAL DE JUSTICA	
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	
22/11/2017	000000005770335	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	550.000,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
B4A36C400E1CE413 Data/Hora da impressão 28/11/2017 / 18:56:00 Data do depósito 23/11/2017				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)

25295

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN

Réu: SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE

RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001 - ID 081010000042427438

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial

Texto de Responsabilidade do Depositante: ITEM 17 -SINAL

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 66477.974175 1 7412005500000

Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
GIDAW ADMINISTRADORA DE BENS L CNPJ: 06.266.155/0001-50  
TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Sacador/Avalista  
Nosso-Número 28365850066477974 Nr. Documento 81010000042427438 Data de Vencimento 22/01/2018 Valor do Documento 550.000,00 (=) Valor Pago 550.000,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço  
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X Autenticação Mecânica

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 66477.974175 1 7412005500000

Local de Pagamento **PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO** Data de Vencimento 22/01/2018

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ BANCO DO BRASIL S/A Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X

Data do Documento 22/11/2017 Nr. Documento 81010000042427438 Espécie DOC ND Aceite N Data do Processamento 22/11/2017 Nosso-Número 28365850066477974

Uso do Banco 81010000042427438 Carteira 17 Espécie R\$ Quantidade xValor (=) Valor do Documento 550.000,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário  
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081010000042427438 Comprovante c/ n° Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(+) Juros/Multa

(-) Valor Cobrado

550.000,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
GIDAW ADMINISTRADORA DE BENS L CNPJ: 06.266.155/0001-50  
TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Sacador/Avalista Código de Baixa Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 8374 - RERES, RJ  
 DATA: 23/11/2017  
 FORTUNA: 1187

COMPANHIA DE FINANCIAMENTO  
 BOLETO COM CUSTAS DE BARRAS  
 REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO TÍTULO DE BARRAS  
 00190 00009 02836 585006 86477 974175 1 74120055000000

INSTITUIÇÃO EMISSORA: BANCO DO BRASIL S/A  
 BENEFICIÁRIO: SETOR PORA  
 NOME FANTASIA: BANCO DO BRASIL S/A  
 LEO RJ  
 NOME/RAZÃO SOCIAL: BANCO DO BRASIL S/A  
 PRAÇA: 100 RJ  
 C/P: 100 RJ  
 C/P: 100 RJ  
 PRAÇA: 100 RJ  
 NOME: TRIBUTARIA DE JANEIRO DO RIO DE JANEIRO  
 NOME: TRIBUTARIA DE JANEIRO DO RIO DE JANEIRO  
 C/P: 28-538 734-8001-48

DATA DE VENCIMENTO: 23/11/2017  
 VALOR NOMINAL: 550.000,00  
 VALOR LÍQUIDO: 550.000,00  
 VALOR PAGO: 550.000,00  
 VALOR DIFERENÇA: 550.000,00

Informações: reclamações, sugestões e elogios  
 SAC CAIXA 0800 725 1010  
 Atendimento ao Cliente 0800 725 7474  
 www.caixa.gov.br

De Via - Via Cliente

25296

Recibo Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 86477.974175 1 74120055000000

GIDAW ADMINISTRADORA DE BENS LTDA GNPJ: 06.266.155/0001-50  
 TRIBUNAL DE JUSTICA RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001. RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL  
 Nº Documento: 8101000004242743R Data de Vencimento: 22/01/2018  
 Valor Documento: 550.000,00 Valor Pago: 550.000,00  
 BANCO DO BRASIL S/A

22/11/2017 14:49:47:530-X



**AVISO DE DÉBITO**

Agência	Op	Conta nº	dv
0374-3	003		2.538 0

Debito Autorizado	CL	DV	Data de valorização	Tipo	Valor
	83	3	23/11/2017		550.000,00

Titular da conta	Nº do documento
GIDAW ADM DE BENS LTDA	

O valor abaixo autenticado corresponde a:  
 Pagamento boleto TRIBUNAL DE JUSTICA RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001. RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

23/11/2017  
 Assinatura: ANA PAULA JAVORSKI  
 Matrícula: 08995-5  
 Gerente de Atendimento e Negócios  
 Caixa Econômica Federal

CPF: 19-10110128360300046 850.000.000.000

Gerência  
 SIAI

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 23/11/2017 17:52:43

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

**Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN**

**Réu: SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE**

**RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL**

**Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001 - ID 081010000042478105**

**Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao**

**pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial**

**Texto de Responsabilidade do Depositante: 25% Arrematação Lo**

te 18

27/11/2017 11:00:59  
481210194 BANCO DO BRASIL 0036

CUMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

001900000902836585006651388617974120023125000

BENEFICIARIO:

BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ

NOME FANTASIA:

SISTEMA DJD - DEPOSITO JUDICIAL

CNPJ: 00.000.000/4906-95

PAGADOR:

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ

CNPJ: 28.538.734/0001-48

NOSSO NUMERO

28365850066513886

CONVENIO

02836585

DATA DE VENCIMENTO

22/11/2018

DATA DO PAGAMENTO

27/11/2017

VALOR DO DOCUMENTO

231.250,00

VALOR COBRADO

231.250,00

DADOS CHEQUE: 018 033 0064 5713.075.907 000.025

NR AUTENTICACAO

F.25D.E68.6A8.6B3.10E

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,

ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | **00190.00009 02836.585006 66513.886177 9 74120023125000**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

GRALHA AZUL ADMINISTRACAO E PA

CNPJ: 23.952.248/0001-58

TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Sacador/Avalista

Nr. Documento

81010000042478105

Data de Vencimento

22/01/2018

Valor do Documento

231.250,00

(R) Valor Pago

231.250,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 17/11/2017 08:02:48

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

**Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN**

**Réu: SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE**

**RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL**

**Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001 - ID 081010000042314250**

**Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao**

**pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciário>Guia Dep. Judicial**

**Texto de Responsabilidade do Depositante: 25% Arrematação Lo**

te 19

21/11/2017 13:56:15  
481210194 BANCO DO BRASIL 0118

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS**

BANCO DO BRASIL S.A.

00190000090283658500666387783179574800035250000

BENEFICIÁRIO:

BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ

NOME FANTASIA:

SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL

CNPJ: 00.000.000/4906-95

PAGADOR:

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RI

CNPJ: 28.538.734/0001-48

NOSSO NUMERO 28365850066387783  
CONVENIO 02836585

DATA DE VENCIMENTO 16/01/2018

DATA DO PAGAMENTO 21/11/2017

VALOR DO DOCUMENTO 352.500,00

VALOR COBRADO 352.500,00

DADOS CHEQUE: 016 748 7357 110.528 000.002

NR. AUTENTICAÇÃO B.34E.E3Z.E8C.61D.F20

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,

ENTRI OUTRAS INFORMACOES.

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 66387.783179 5 74060035250000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

MHAMAD MAHMOUD ISMAIL

TRIBUNAL DE JUSTICA/RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

CPF: 615.725.279-00

Sucursal/Avalista

Nr. Documento 81010000042314250

Data de Vencimento 16/01/2018

Valor do Documento 352.500,00

(=) Valor Pago 352.500,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

BANCO DO BRASIL S/A

Autenticação Mecânica

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 04/12/2017 10:31:16

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**  
**Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN**  
**Réu: SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE**  
**RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL**  
**Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001 - ID 08101000042729353**  
**Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao**  
**pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial**  
**Texto de Responsabilidade do Depositante: GUIA DO LOTE 20 -**

JR

04/12/2017 - BANCO DO BRASIL - 13:00:46  
223417700 0066

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

0019000090283658500666713502178674230111250000  
BENEFICIARIO:  
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ  
NOME FANTASIA:  
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL  
CNPJ: 00.000.000/4906-95  
PAGADOR:  
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RI  
CNPJ: 28.538.734/0001-48

NOSSO NUMERO 28365850066713502  
CONVENIO 02836585  
DATA DE VENCIMENTO 02/02/2018  
DATA DO PAGAMENTO 04/12/2017  
VALOR DO DOCUMENTO 1.112.500,00  
VALOR COBRADO 1.112.500,00  
DADOS CHEQUE: 018 033 1270 113.008.592 000.461

NR.AUTENTICACAO 5.FDA.6A1.C62.F3A.AFF  
LETA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | **00190.00009 02836.585006 66713.502178 6 74230111250000**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
DENVER EMPREENDIMENTOS IMOBILI  
TRIBUNAL DE JUSTICA RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL  
Sacador/Avalista  
Nosso Número 28365850066713502  
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço  
BANCO DO BRASIL S/A  
CNPJ: 02.394.409/0001-65  
Valor de Documento 1.112.500,00  
Data de Vencimento 02/02/2018  
(-) Valor Pago 1.112.500,00

Autenticação Mecânica

Agência/Código do Beneficiário  
2234 / 99747159-X



(http://www.bb.com.br)

Pré-Cadastramento de Depósito - Primeira Parcela, Depósito em continuação e Nova Parcela de Primeiro Depósito

*25/11*

Comprovante de Pré-Cadastramento de Depósito Judicial



DJO - Depósito Judicial Ouro

Utilize o ID para envio de TED judicial ou para correntista BB, utilize o pagamento via débito em Conta Corrente no Site do BB. Este Comprovante não é aceito como boleto.

Tipo de Justiça

Estadual

ID Número	Nº da Guia	Processo	Tribunal
0810100004272810-1	20.17	3800110569475	TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do Depósito - R\$
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	DENVER EMPR IMOBILIARIOS LTDA	1.112.500,00
Reu		Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Júridica	92772821000164
Autor		Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		Júridica	92772821013223



Este documento não é válido como recibo.  
O depósito só será confirmado após o ingresso do recurso financeiro.



Para pagamento do ID através de débito em conta corrente, selecione a opção "Débito Conta Corrente". Caso seja necessário comprovante de geração de ID, selecione a opção "Imprimir ID".  
Somente selecione a opção "Gerar Boleto" para imprimir o boleto para pagamento no BB ou em outro Banco.



(http://www.bb.com.br)

## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

25301

**BANCO DO BRASIL**

**DJO - Depósito Judicial Ouro**

Depósito via TED		Data do depósito		Nº da conta judicial	
Transferência Eletrônica Disponível		21/11/2017		3800110569475	
Data da guia		Processo nº		Tipo de Justiça	
21/11/2017	Nº da guia	0260447-16.2010.8.19.0001		ESTADUAL	
Comarca		Tribunal		Agência(pref/dv)	
RIO DE JANEIRO		TRIBUNAL DE JUSTICA		2234 -	
Orgão/Vara		Depositante		Valor do depósito - R\$	
1 VARA EMPRESARIAL		OUTROS		265.000,00	
REU		Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA		92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA		92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica					
99DF1AF810FA5F41 Data/Hora da impressão 28/11/2017 / 18:53:41 Data do depósito 21/11/2017					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal

**BANCO DO BRASIL**

**DJO - Depósito Judicial Ouro**

Depósito via TED		Data do depósito		Nº da conta judicial	
Transferência Eletrônica Disponível		21/11/2017		3800110569475	
Data da guia		Processo nº		Tipo de Justiça	
21/11/2017	Nº da guia	0260447-16.2010.8.19.0001		ESTADUAL	
Comarca		Tribunal		Agência(pref/dv)	
RIO DE JANEIRO		TRIBUNAL DE JUSTICA		2234 -	
Orgão/Vara		Depositante		Valor do depósito - R\$	
1 VARA EMPRESARIAL		OUTROS		265.000,00	
REU		Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA		92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA		92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica					
99DF1AF810FA5F41 Data/Hora da impressão 28/11/2017 / 18:53:41 Data do depósito 21/11/2017					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante

**BANCO DO BRASIL**

**DJO - Depósito Judicial Ouro**

Depósito via TED		Data do depósito		Nº da conta judicial	
Transferência Eletrônica Disponível		21/11/2017		3800110569475	
Data da guia		Processo nº		Tipo de Justiça	
21/11/2017	Nº da guia	0260447-16.2010.8.19.0001		ESTADUAL	
Comarca		Tribunal		Agência(pref/dv)	
RIO DE JANEIRO		TRIBUNAL DE JUSTICA		2234 -	
Orgão/Vara		Depositante		Valor do depósito - R\$	
1 VARA EMPRESARIAL		OUTROS		265.000,00	
REU		Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA		92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA		92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica					
99DF1AF810FA5F41 Data/Hora da impressão 28/11/2017 / 18:53:41 Data do depósito 21/11/2017					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

**Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN**

**Réu: SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE**

**RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL**

**Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001 - ID 081010000042390640**

**Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao**

**pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial**

**Texto de Responsabilidade do Depositante: Lote 21 (sinal)**

25302

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 66452.105175 9 7412002650000

Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
AGUAS BELAS INCORPORACOES LTDA CNPJ: 04.218.247/0001-30  
TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Sacador/Avalista  
Nosso-Número | Nr. Documento | Data de Vencimento | Valor do Documento | (=) Valor Pago  
28365850066452105 | 81010000042390640 | 22/01/2018 | 265.000,00 | 265.000,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço  
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário | Autenticação Mecânica  
2234 / 99747159-X

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 66452.105175 9 7412002650000

Local de Pagamento | Data de Vencimento  
**PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO** | 22/01/2018

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ | Agência/Código do Beneficiário  
BANCO DO BRASIL S/A | 2234 / 99747159-X

Data do Documento | Nr. Documento | Espécie DOC | Aceite | Data do Processamento | Nosso-Número  
21/11/2017 | 81010000042390640 | ND | N | 21/11/2017 | 28365850066452105

Uso do Banco | Carteira | Espécie | Quantidade | xValor | (=) Valor do Documento  
81010000042390640 | 17 | R\$ | | | 265.000,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário | (-) Desconto/Abatimento  
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081010000042390640 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep |

(+) Juros/Multa

(-) Valor Cobrado

265.000,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
AGUAS BELAS INCORPORACOES LTDA CNPJ: 04.218.247/0001-30  
TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Sacador/Avalista | Código de Baixa | Autenticação Mecânica | Ficha de Compensação



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010

## **ENCERRAMENTO**

Nesta data, às fls.25302, encerrei o 125º volume dos autos acima mencionado.

Rio de Janeiro,    de janeiro de 2018.

**Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/7383,**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4WHR.D95P.LK9V.HL8U**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos